ANNO XXXI. N. 93.

Por 3 mezes adiantados 4,000.
Por 3 mezes vencidos 4,500.

SEGUNDA FEIRA 23 DE ABRIL DE 1855.

Por anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. D. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. Gervazio Victor da Natividade; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira Junior; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Piauhy, o Sr. Domingos Herculano Ackiles Pessoa Cearence; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

CAMBIOS.
Sobre Londres, a 27 1/2 d. por 1$.
« Paris, 345 a 350 rs. por 1 f.
« Lisboa, 98 a 100 por 100.
« Rio de Janeiro, 2 1/2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 40 0/0 de premio.
» da companhia de Beberibe ao par.
» da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 8 a 10 por 0/0.

METAES.
Ouro.—Onças hespanholas . . . 29$000
Moédas de 6$400 velhas. . 16$000
» de 6$400 novas. . 16$000
» de 4$000. . . . 9$000
Prata.—Patacões brasileiros. . 1$940
Pesos columnarios, . . . 1$940
» mexicanos. . . . 1$860

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa-Bella, Boa-Vista, Exú e Ouricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas-feiras.
Victoria e Natal, nas quintas-feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas-feiras.
Relação, terças-feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas-feiras ás 10 horas.
Juizo de orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Abril 2 Lua cheia ás 8 minutos e 36 segundos da tarde.
» 9 Quarto minguante as 7 horas, 12 minutos e 39 segundos da tarde.
» 16 Lua nova a 1 horas, 16 minutos e 36 segundos da tarde.
» 24 Quarto crescente as 3 horas, 37 minutos 40 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
23 Segunda. S. Jorge m.; S. Adberto b.
24 Terça. S. Fiel de Simaringa m. f.; S. Honoro.
25 Quarta. S. Marcos Evangelista; S. Hermino.
26 Quinta. S. Pedro de Ratis b.; S. Cleto p.
27 Sexta. S. Tertuliano b.; S. Tiburcio arc.
28 Sabbado. S. Vital m.; Ss. Agapio e Acacio.
29 Domingo. 3.º depois de Pascoa A fugida da SS. Virgem Mãi de Deos para Ogypto.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 21 de abril de 1855.

ORDEM DO DIA N. 34.

O marechal de campo commandante das armas tem a satisfação de transcrever na presente ordem do dia, o aviso do ministerio dos negocios da guerra de 29 de março ultimo, pelo qual houve por bem S. M. o Imperador, mandar que fosse louvada em seu imperial nome, a maneira porque o Sr. coronel Manoel Muniz Tavares desempenhou a commissão de commandante das armas desta provincia.

O mesmo marechal de campo declara para os fins convenientes, que por decreto de 31 do dito mez de março, foi nomeado instructor da 1.ª classe da escola de applicação do exercito, o Sr. capitão do 4.º batalhão de artilharia a pé João Carlos de Villagran Cabritá, e que em virtude da imperial resolução de 21 tambem de março, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, foram reformados os Srs. capitães do 10.º batalhão de infantaria Manoel Climaco de Seixas Cardozo e Benevenuto de Souza Marinho, ambos no posto de major com o soldo de capitão pela tabella do 1. de dezembro de 1841, na conformidade do artigo 9., § 1. da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o que tudo constou de communicação official da presidencia desta provincia ante-hontem datada, com referencia aos avisos da repartição dos negocios da guerra de 3 do andante mez de abril.

Aviso—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 29 de março de 1855.—Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador ha por bem determinar, que ao coronel Manoel Muniz Tavares louve V. Exc. em seu imperial nome a maneira porque desempenhou nessa provincia a commissão de commandante das armas. O que communico a V. Exc. para seu conhecimento e execução.

Deos guarde a V. Exc.—Pedro de Alcantara Bellegarde. Sr. presidente da provincia de Pernambuco.
José Joaquim Coelho.

Conforme.—*Candido Leal Ferreira*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

AS INTENÇO'ES DO BRASIL.

Buenos-Ayres, 15 de março de 1855.

No nosso ultimo artigo promettemos continuar estabelecendo factos que demonstrem a deducção logica que se pode fazer das intenções do Brasil na questão que se agita com o Paraguay.

Nada he mais sagrado e difficil do que sondar as intenções dos homens; mas quando estes se não encapotam sob o manto da má fé ou da perfidia, a tarefa não se torna tão penosa, sobretudo quando ella se basêa em factos que são do dominio publico.

A attitude imponente tomada pelo Brasil, e a internação da sua numerosa esquadra nas aguas do Paraná, lhe mereceram o nome de conquistador.

Logo, em nossos primeiros artigos combatemos essa asserção, porque nos parece inteiramente gratuita. O Brasil asse[illegible], e a sua recente conducta o esta provando, que não vai ao Paraguay na intenção de tingir com sangue os ferteis campos dessa joven republica. Por que motivo não o crêem?

Não são sufficientes, a nosso modo de ver, essas affirmativas arrogantes que põe em duvida a boa fé do governo imperial, cujo procedimento para comnosco tem sido de ha tempos a esta parte digno ao menos de um testemunho sincero de gratidão.

He preciso provar com factos o que se diz: trataremos pois nós mesmos de dar o exemplo, começando por estabelecer um parallelo entre os dous paizes.

Todavia, para triumphar das preoccupações que os designios do Brasil para com o Paraguay inspiram, he necessario contemplar não só certos factos proeminentes, mas tambem os interesses que dominam no governo de um e de outro Estado.

Não nos constituimos panegeristas da côrte imperial; e o nosso caracter republicano não se conforma com o de cortezão; porém renunciariamos a todo o instincto de equidade se não deduzissemos do parallelo entre ambos os paizes uma predilecção para com a policia brasileira, tão desfigurada por alguns.

O Brasil ainda que tenha um regimen monarchico, encerra em sua constituição principios essencialmente democraticos. O systema representativo não he alli uma mentira, e supposto que o senado seja vitalicio, as provincias tomam parte directa na eleição para aquelle corpo conservador.

O ministerio tem uma responsabilidade effectiva, e os seus membros são geralmente escolhidos d'entre a maioria parlamentar, como um tributo do Imperador á opinião. Com isto, porém, não he nosso fim analysar o mecanismo de um imperio tão vasto. He bastante dizer que as suas instituições asseguram aos Brasileiros as garantias de que poderiam gozar nas republicas mais livres.

O commercio do Brasil, que desde a época colonial renovava o esplendor da corôa de Portugal, he hoje o nervo de uma potencia que se estende desde a proximidade do Equador até as constellações mais puras da zona temperada.

O Brasil consta de 20 provincias, que se enriquecem pelo trafico interno, e por sua communição commercial com todo o universo.

As artes e as sciencias parece que buscam os seus formosos bosques de palmeiras, suas montanhas e suas ilhas perfeitamente verdes, para plantarem no meio dos mysterios de uma natureza virgem um romantico pavilhão para seu culto.

Tudo convida alli a essas pacificas victorias do espirito humano; e a observar o vôo magestoso das idéas nessa região afortunada, revive a desmaiada fé sobre os destinos do novo mundo.

Por fim, um soberano dotado de uma intelligencia tão elevada como seu coração, ostenta no throno e na flor da mocidade o amor philosophico á liberdade e á sabedoria.

O Paraguay apresenta o reverso deste quadro. Não he porém nosso fim condemnar os homens que figuram na infancia daquella republica; mas se a sua superioridade comparativa não nos sorprende, deveriamos contudo esperar menos vagareza no seu progresso depois da morte do velho dictador.

Tudo convidava o gabinete de Assumpção a uma expansão franca das suas relações, especialmente com os seus confinantes.

A principio pareceu comprehender essa necessidade da sua situação geographica e moral, e ameaçado o Paraguay pela vingança ou pela ambição do governo argentino que lhe disputava o titulo da sua independencia, preferio lançar-se nos braços do Imperador.

Temos tido frequentes occasiões de observar a lealdade e o empenho com que o governo do Brasil guiou os passos de um governo inexperto na senda em que se lançava sem mais apoio do que uma justiça abstrata, e a amisade do seu imperial visinho. Porém razão teve para contar com o prestigio de uma alliança tão desinteressada e opportuna.

Governos illustres saudaram o nascimento de um povo que parecia digno do lugar a que aspirava, por seus esforços para emancipar-se.

O Brasil se prestou desde logo a favorecer a republica nascente, convencido de que um habil magistrado tiraria proveitosos resultados de um paiz rico, mas virgem ainda, que convidava o engenho do homem á exploração de tão grandes riquezas.

Não tardou que o presidente Lopez celebrasse tratados de navegação; e certamente que a riqueza do Paraguay repousava sobre o seu systema fluvial de navegação.

He de todos conhecida a convenção ajustada com o plenipotenciario brasileiro em 1850. O fim dos Estados signatarios era que os grandes rios que os banham não estivessem condemnados a sepulcral silencio. A provincia de Matto-Grosso, que podia de per si formar um reino florescente, confina com o Paraguay, e pode trocar os seus productos pelo rio deste nome. Para facilitar esta permuta se habilitou nas margens deste rio o antigo porto de Albuquerque, em 19.º lat. sul.

A estipulação não tinha por fim unicamente fundar mercados sujeitos ao monopolio brasileiro. O seu pensamento era mais transcendente e liberal; era de abrir aos productos do Brasil e do Paraguay uma nova estrada para as provincias argentinas por essa cadeia crystalina que se confunde com o Prata.

Desta maneira o Paraguay exploravа os beneficios naturaes da sua posição; e a sua industria agricola, abandonada hoje pela inaptidão, sacudiria essa inercia que esterilisa os melhores dons da natureza.

Era presumivel que a parte mais interessada no cumprimento do pacto o respeitasse e adherisse a elle como um elemento de riqueza. Porém succedeu inteiramente o contrario.

Com frivolos pretextos, indignos de serem empregados por um governante que aspira ao renome de seu paiz, fugio ao compromisso escripto, em menoscabo dos calculos formados pelos limitrophes sobre uma base mutuamente aceita.

Preferiria o presidente Lopez voltar ao antigo costume de estabelecer sobre as fronteiras essas guarnições permanentes, que com o titulo de guardas, faziam o serviço de muralhas vivas, para impedirem o transito? Será a excentricidade chineza compativel com as formulas republicanas?

Teria o mesmo Paraguay rendas e recursos se não houvesse a livre navegação regulada sem restricção que a desalentasse?

Só um espirito obtuso poderia converter estas questões em problemas; mas, desgraçadamente, parece que alcançaram essa honra, graças ás falsas noções que entorpeceram a marcha do governo paraguayo, e á barreira inpenetravel que a mão do atrazo parece ter levantado entre aquella republica e os demais povos da terra.

Não pretendemos que no Paraguay se decida a controversia entre o systema proteccionista e o de livre permuta; mas os rudimentos mais claros da economia publica, deveram ser as primissas de úma administração previdente.

Confessamos que ao recordar o atrazo do Paraguay, em consequencia desse obscurantismo, um sentimento de amargura contra os seus mandatarios contrasta com a viva sympathia que dedicamos aos seus valerosos habitantes.

As reclamações para a execução do tratado firmado pelo ministro Bellegarde não acharam a devida acquiescencia, e a frieza que sobreveio entre os contratantes augmentou com incidentes ulteriores de que o publico se acha bem instruido.

Assim, quando a diplomacia não tinha obtido senão desares ou declamações, e quando se não divisava nenhum symptoma de mudança nessa conducta obstinada, se julgou chegada a opportunidade de uma acção imponente para terminar esta crise.

Tal he o motivo e o fim da expedição que tantos queixumes causou, sem se calcular nem a gravidade das queixas nem a moderação do offendido.

Todas as operações da divisão naval conhecidas até agora confirmam o juizo que formamos da abnegação do Brasil, da pureza das suas intenções, e a despeito daquelles que só vêm nuvens sinistras, perseveramos em contar com um desfecho pacifico das difficuldades pendentes.

Para isto confiamos ainda na prudencia do governo paraguayo, o qual até hoje, longe de apagar o fogo que alimenta a discordia, parece havê-lo augmentado cada vez mais com o impulso de um amor patrio muito mal entendido.

Não se creia que ao apresentar este juizo, intentamos criticar ao Paraguay o zelo que mostra ter pela conservação do seu territorio. Pelo contrario, applaudimos essa qualidade inherente a todos os povos livres do globo; porém se desejamos vê-lo afastado do caminho que até hoje tem trilhado, he porque tendo sido elle quem creou a situação embaraçosa em que agora se encontra, parece-nos razoavel que a sua moderação e prudencia, cortando o vôo aos instinctos bellicosos de que tem feito alarde, aplane o caminho para relações amigaveis, para a concordia.

Essa conducta do gabinete da Assumpção mostraria ao Brasil os seus bons desejos para a paz, e desviaria ao mesmo tempo as suspeitas alimentadas até agora sobre as intenções da côrte.

Se o governo do Paraguay insistir em seu systema de insultos e de recriminações, se em vez de estudar com calma as propostas que lhe submetter o enviado brasileiro, ostentar uma perseverança quixotesca na allegação dos direitos que diz ter para repellir pela força a frota brasileira, então facil será comprehender que, mallogrado o exito da navegação, o rompimento das hostilidades será um facto incontestavel. E se isso se der, quem será o culpado?

Será acaso o Brasil? Não por certo, pois desde os seus primeiros passos tem manifestado com inteira franqueza que os seus designios são pacificos e não hostis, como erradamente tem pensado os que anathematisam a conducta do imperio nesta desagradavel contenda.

Basta por hoje. Temos sido mais extensos do que desejavamos, e por conseguinte suspendemos aqui este artigo. Mais tarde tornaremos á questão.

(*La Tribuna.*)
Jornal do Commercio do Rio.)

INTERIOR.

S.-PAULO.

1º de abril.

Saberá que estamos em completo estado de civilisação: furta-se aqui actualmente como em Londres ou na Italia.

Parece que a cidade está enfestada de uma caterva de ratoneiros, que se incumbe de quotidianamente pregar monos á policia. He infallivel mais de um roubo em cada noite, e já vão sendo raras as lojas, tabernas e botequins, cujas portas não sejam experimentadas; sendo que ao menos, um *delit manqué*, rodeado de circumstancias curiosas, offerece um episodio divertido aos madrugadores.

A reproducção dos roubos nocturnos, das tentativas e assaltos tem produzido serio clamor na população; pois as historias que por ahi se contam revelam que esses *maçons* trabalham com uma audacia admiravel. As diligencias policiaes tem avultado, e nem um só dos *cavalleiros* foi aprisionado, com geral desapontamento dos patrulheiros, que ainda não descobriram as *covas*.

Ultimamente, diante de semelhante mysterio, alguns tem feito recahir as suspeitas sobre os proprios soldados que rondam a cidade. Pelo que, as autoridades resolveram por si mesmas patrulhar, acompanhadas por alguns cidadãos que, *ex-officio*, se incumbiram de conhecer quem tão engenhosamente nos obsequia alta noite.

Todavia, nada ainda transpirou, servindo unicamente esta actividade para fazer diminuir e afugentar os ladrões, e tranquillisar os mercadores, cujas portas são o alvo da cobiça dos *malandrins*.

Nestas circumstancias inadequada foi a resolução da assembléa provincial, que acaba de dissolver o corpo dos pedestres, que aqui fazia algum serviço policial. Certo que esta gente não gosava lá desses creditos de moralidade; mas, o remedio não residia na dissolução, sim na reforma do pessoal. Em todas as cidades populosas, me parece se mantém um corpo *pedestre*, para as primeiras necessidades policiaes; tem-se mesmo considerado sua instituição como indeclinavel: aniquila-lo aqui, não tomo como bom invento, mórmente quando não se tem evidencia de achar um meio seguro de substituição.

A policia em S. Paulo não tem a força do *dinheiro*, primordial elemento de sua efficacia, como prova o exemplo do Rio de Janeiro; se além disto se lhe tirar os recursos minguados que ahi ha, sobreviria o predominio dos ladrões e malfeitores.

O que nos vale, na emergencia, he que os ratoneiros não existem em trabalho permanente, e nossa cidade he essencialmente pacifica.

Todavia resta-nos a esperança da passagem de um importante projecto do Dr. Ribas, que muito ha de actuar para a tranquillidade que almejamos.

Esse projecto dá uma nova organisação á guarda policial, cuja existencia até aqui tem sido nominal.

—A assembléa provincial vai chegando ao termo de seus trabalhos, que no corrente anno foram de magna importancia; cada um de seus membros póde retirar-se com o nobre orgulho de ter votado projectos que muito contribuirão para nosso engrandecimento.

Ultimamente o Dr. Barboza da Cunha, um dos moços illustrados desta provincia, offereceu um projecto que muito utilisará á nossa lavoura. Tende a fazer estabelecer nesta provincia uma linha de estrada de Ubatuba até Taubaté ou Pindamonhangaba, com as mesmas bases e condições estipuladas entre o governo da provincia do Rio de Janeiro, e o emprezario e companhia da estrada de Mangaratiba, com as alterações relativas a circumstancias especiaes desta provincia.

Envio-lhe o projecto impresso: julgo ser util a sua publicação no *Jornal do Commercio* para conhecimento de quem convier.

« N. 33.

« A assembléa legislativa provincial decreta:

« Art. 1. O governo da provincia fica autorisado a contratar com qualquer companhia ou individuo nacional ou estrangeiro, a construcção de uma linha de estrada de Ubatuba até Taubaté (ou até Pindamonhangaba), com as mesmas bases e condições que por contrato de 26 de fevereiro do corrente anno foram estipuladas entre o governo da provincia do Rio de Janeiro e o emprezario e companhia da estrada de Mangaratiba, salvas as alterações seguintes:

§ 1. O prazo que se designar para começo das obras da estrada, ou da 1ª secção della, poderá ser maior que o concedido para a encorporação da respectiva companhia, comtanto que não exceda o de um anno a contar da data da assignatura do contracto.

§ 2. A extensão da linha contratada será dividida em duas ou tres secções (conforme o governo julgar mais conveniente ao interesse publico), devendo a conclusão dos trabalhos da ultima secção não exceder o prazo de seis annos, contados da data do contrato.

§ 3. A tomada da 5ª parte das acções da companhia por conta do cofre provincial, sómente se effectuará se o governo assim entender conveniente.

§ 4. Se pela natureza e facilidade do terreno, ou por qualquer outra circumstancia, a construcção e estabelecimentos da companhia na linha de Ubatuba não exigirem o emprego de um capital que, em relação á extensão da linha, não seja correspondente ao fundo social da companhia da estrada de Mangaratiba, o governo estipulará na concessão das vantagens a reducção proporcional que for de equidade, tendo igualmente em vista a maior ou menor frequencia relativa da estrada, e harmonisando os interesses da empreza com o favor que a presente lei deve prestar á producção e industria pela reducção dos preços de transporte.

« Art. 2. Fica igualmente o governo autorisado a contratar com qualquer companhia, ou individuo nacional ou estrangeiro, uma estrada de carros que, partindo da cidade do Bananal, vá encontrar no Pouzo-Secco a que segue para Mangaratiba, podendo nesse contrato estipular as mesmas bases e condições que se acham estabelecidas para a dita estrada de Mangaratiba se não apparecer quem melhores condições offerecer. Este contrato, porém, não prejudicará qualquer empreza que para o futuro se possa estabelecer em direcção a qualquer porto de embarque mais proximo, e que em razão da reducção dos preços de transporte favoreça de modo mais efficaz a producção e industria do municipio de Bananal.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario. (S. R.) Paço da assembléa provincial, 29 de março de 1855.—*Barboza da Cunha.*—*Honorato.*—Padre *Toledo.*—*Barata.*—*Manoel Eufrazio.*—*Rosa.*—*Valladão.*—*Azevedo.*— Padre *França.*—*Uchôa Cintra.* »

— Tivemos ha poucos dias um soberbo festim, (olhe que he soberbo cá para para a terra) no jardim publico desta cidade.

O barão de Tieté quiz obsequiar os seus numerosos amigos da assembléa provincial, reunindo-os em esplendido banquete, ao qual esteve tambem presente o Sr. Saraiva e outros cidadãos.

Foi um bello festim campestre, que a muita gente fez recordar as reuniões do jardim da côrte.

Dispense-me de fazer aqui a pintura do solemne da reunião, dos arcos e flores e da banda musical; confesso-lhe a minha fraqueza declarando-lhe que nesta especialidade faço bancarrota. Basta que lhe diga que ahi tivemos uma agradavel reunião, não deixando de reinar um verdadeiro enthusiasmo por occasião de diversos brindes que á mesa foram dirigidos; figurando entre elles os enthusiasticamente referidos aos Srs. Montalegre, Paraná, Nabuco, Euzebio e outros estadistas lá da sua côrte; a deputação bahiana, com especialidade o Dr. Dutra Rocha, lembrado por um seu particular amigo que aqui deixou.

Dizem-me que se pretende retribuir o obsequio, sendo o deputado Rosa incumbido da direcção.

Esquecia-me significar-lhe que o nome do Sr. conselheiro Josino foi mais de uma vez invocado. S. Exc. não pode jámais ser deslembrado pelos seus innumeros amigos de S. Paulo.

—Tenho de referir-lhe um facto demasiadamente desagradavel. Ha de saber que os envenenamentos não são raros pelas fazendas do interior da provincia. Ordinariamente um preto, que quer desenvolver a sua ira contra o senhor, põe em pratica o meio de que dispõe o envenenamento em grande escala, propinado contra seus proprios parceiros. Deste modo, grandes escravaturas tem succumbido, como succedeu na fazenda do Sr. Julio Galvão. Agora mais de uma fazenda ao sul da provincia começa a soffrer a mesma pratica. Veio-se a saber que um preto desta cidade, um destes *sybillos* que ordinariamente apparecem, he o *assessor* que se incumbia de aconselhar, ensinar e proporcionar as *substancias*.

Em virtude de representação do senhor das fazendas ameaçadas já foi capturado o alchimista que a seu salvo, dispunha de tantas vidas.

Não sorprendem aqui estas cousas; a reproducção de semelhantes factos já vai embotando a sensibilidade de muita gente. Muito mais Vmc. se admirará quando eu lhe disser que, não muito longe da capital, a policia de mais de uma localidade tolera que um preto captivo, que se ostenta curandeiro de veneno o adevinho, exerça a sua industria com a maior innocencia deste mundo. Em Porto Feliz, e me parece, em Indaiatuba o povo tem o seu medico preto que adevinha o futuro, que cura venenos e conhece a fundo todas as hervas milagrosas.

Em Porto Feliz mais significante he o caso. O de lá goza de tal reputação que na assembléa provincial se decretou uma quota para a compra de seus segredos. Não erão quatro patacas; mas o Sr. Saraiva, antes de mandar entregar-lhe o presente da assemblea exigio que o doutor viesse a palacio para ser aquilatado seu merito scientifico, por cujo segredo se ia dar conta redonda. O resultado foi, até a presente data, não comparecer esse scientifico tenebroso, que naturalmente não quiz ver o seu talento compulsado. Convinha a transacção, mas queria-se, como diz o vulgo, vender-se nabos em saccos.

Economisou-se pois a quota destinada a esta brilhante conquista; agora resta que a policia dê bom gazalhado a esses Hypocrates do sertão.

— Estamos hoje no primeiro de abril, que corre sob a influencia pa petalogica. Tem decorrido grande espaço em que estamos baldos de noticias da corte, pois que um só vapor não se dignou apparecer. Pelo que, cuidaram de pregar-nos um carapetão, que ahi estava a mala trazendo noticias de vulto, entre ellas o decreto bancal para nossa humilde provincia.

Foi mais uma decepção: ninguem me tira que, na questão, ha caveira de burro; a tardança assim o indica. O caso he que a nossa lavoura definha litteralmente, sem o auxilio da instituição a que temos direito. He rigorosa consequencia da clamorosa falta de capitaes; a cultura da terra não dá para soffrer o juro barbaro que ahi ha; nestas circumstancias grita-se pela instituição bancal, accommodada ás forças da provincia, que venha salva-la de uma crise.

He em falta de um soccorro desta ordem que a nossa lavoura subsiste n'um ridiculo estado estacionario; sim, porque os prejuizos do empirismo dos tempos antigos são inherentes ás suas circumstancias:

Para outras provincias já se tem mandado uma caixa filial; a nossa ainda está *in albis*!

De feito, entre os individuos, cujo dinheiro já foi tomado, ha um grande clamor por esta causa. Assim devia ser: já decorreu largo tempo em que as acções foram tomadas; nenhuma solução ha apparecido, no entanto que quem desembolsou seu dinheiro ignora com que condições está elle dormindo.

— 8 de abril. —

Afinal, após longo interregno, aqui chegou uma mala. Tinha preparado a presente correspondencia, que ahi ficou á espera de vaper, durante 8 dias.

Devo pois comprehender o que mais foi occorrendo. Tiveram lugar as solemnidades da semana santa, com a pompa que sempre aqui se observou.

A cadeira do Sr. bispo esteve solitaria com sempre S. Exc. lá anda pelos bosques, ouvindo o trinar dos passarinhos, e o bramir das selvas. Por nossa fé, que assim vale ser bispo; e no entanto S. Exc. ouvindo fallar de sua nomeação, disse que não queria a mitra que lhe falleciam as forças. Que engano! S. Ex. não nasceu para outra cousa, tanto que he um viajante universal.

Hoje já o povo está cansado; já ninguem nota os erros do seu bispo: mas eu não declino de dizer aqui que S. Exc. não devia deixar a cathedral na semana santa. Não custa ouvir o psalmordiar dos padres e o officio divinal; muita gente vai fazer esse *sacrificio* sem ser bispo.

De sorte que, meu charo senhor, só temos um bispo nominal.

Tenha paciencia de ir consignando estas cousas no seu *Jornal*: o desabafo da opinião publica jamais foi inefficaz.

Voltando as solemnidades da semana santa, deixo de descrever-lhe como ella aqui se faz: não quero que algum seu leitor vire folha, sendo que tenho eu proprio meu medo de minhas descripções. Limitto-me a referir-lhe que na sexta-feira da Paixão orou eloquentemente o arcipreste Anselmo, o melhor pregador ca da terra, que ahi mesmo na corte seria ouvido com agrado. Tem uma bella elocução, e com seus profundos conhecimentos nos offerece bellissimos discursos.

Tambem aqui orava o conego Monte Carmello, que na opinião de muitos, rivalisa com o precedente. Mas o Sr. bispo privou-nos de ouvir os bellos discursos deste senhor, que commetteu o crime de usar de *ficellas douradas*.

Veja como vão por aqui as nossas cousas ecclesiasticas

Que são informações !...

— No termo de Bragança, refugio de criminosos de alta justiça, se tem desenvolvido ultimamente grande actividade na captura de diversos assassinos occultos nas mattas e nas proprias fazendas.

O Dr. Villaça, juiz municipal e delegado de policia ajudado pelo destacamento que o Sr. Saraiva alli mandou estacionar, commandado pelo diligente alferes Mattos, tem satisfeito a opinião. Já entraram para a cadeia desta cidade bom numero de assassinos, inclusive aquelle que mais que barbaramente assassinou seu companheiro de viagem para roubar alguns contos de reis, e de que já lhe dei conta.

Em outros pontos da provincia vão se fazendo as mesmas diligencias com bom resultado. Certo que os destacamentos volantes são uma condição essencial para a nossa tranquillidade, a diminuição de força moral, que decorre do homisio de respeitaveis criminosos, acoroçoa a reproducção dos attentados; pois que nada melhor para um bandido que tirar uma vida e acastellar-se em seu proprio sitio, onde a acção publica não penetra. No termo de que lhe fallei formigavam casos destes, que agora vão desapparecendo com geral elogio das autoridades respectivas que vão ganhando os *louros* em virtude da ficção de direito bellico, que quem ganha a batalha he o general. Mas quem se apartar dessa ficção repartirá um louro pelo juiz municipal de Bragança pelo alferes Mattos, e igualmente por um furriel de permanentes, cujo nome ignoro, mas que he um bom e valente soldado. Todavia, não passa de um furriel: ninguem falla nelle.

— Mais duas cathegorias novas no mappa da provincia. Nasceram duas bellas cidades na assembléa provincial: Itapeteninga e Mogi das Cruzes. As duas respectivas influencias loccaes, Dr. Salvador Corrêa e Pereira Chaves, assim promoveram. Seja dito que a elevação de cathegoria não foi fundada meramente no pedido prestigioso dessas duas influencias, que por certo não se prevaleceram de seu nome valioso para elevar villorios a cidades, pois que he bem certo que as duas povoações tem direitos á nova denominação. Mas, nem por isso Mogy e Itapeteninga declinem de agradecer a honraria ao Dr. Corrêa e Pereira Chaves, procuradores na causa.

— O Dr. Tavares Bastos acha-se empossado no cargo de juiz de direito.

Este senhor já era aqui tradicionalmente conhecido por seu caracter independente. Sabe-se que, ainda animado pelas idéas e interesses de um partido, abstrahia de sua qualidade de partidista nas questões judiciarias. Um juiz nestas condições he aquelle que a provincia quer.

Acabaram as interinidades, flagello que nos perseguia, e o Sr. Tavares pode, querendo, fazer-nos muito bem.

Não faltam neste fôro manco, cuja machina se enferrujou, abusos a anniquillar.

A população tem fé no novo juiz de direito o Dr. João Mendes de Almeida, que lhe entregou a vara, exerceu-a bellamente e foi tomar a de juiz municipal em Jundiahy.

— Tivemos a lamentar o passamento de uma distincta senhora da cidade de Itu, cujas virtudes tão altas erão conhecidas na provincia. Fallo da mãi do Sr. senador José Manoel da Fonceca, que, chamado pelo estado perigoso de pessoa que lhe era tão chara, vio-se obrigado a não figurar nas questões da assembléa provincial.

Até a seguinte mala.

(*Carta particular.*)
(*Jornal do Commercio* do Rio.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão em 16 de abril de 1855.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

(Conclusão.)

O Sr. Theodoro:—Sr. presidente, se motivos ponderosos obrigam-me a tomar parte na discussão do parecer que se acha sobre a mesa, creia-me V. Exc., que o faço, não constrangido, porém de certo modo constristado, porque provavelmente não terei em meu apoio a opinião de collegas e amigos, com quem desejo estar sempre no mais perfeito accordo, e na mais intima harmonia. Força porém he que me resigne, visto não me ser possivel remover as circumstancias em que me acho, e a que fui levado pela solução que dei, como membro da commissão de obras publicas, ao requerimento que offereceu á consideração da casa o honrado deputado o Sr. Meira.

Tendo recebido a honra de ser por V. Exc. provisoriamente nomeado membro da commissão de obras publicas, a quem havia sido affecto esse requerimento, de que ha pouco fallei, entendi que não devia emittir sobre elle minha opinião, senão depois de haver pensado e reflectido profundamente.

Affirmo pois á casa, que assim procedi; e portanto, a minha opinião poderá ser qualificada de qualquer modo, menos de inconveniente e precipitada.

Não quero, senhores, incumbir-me de reproduzir hoje as accusações feitas nas sessões anteriores a repartição das obras publicas; não: mas o que he certo, he que toda a casa deve lembrar-se que, por mais de uma vez neste recinto, vozes, que não a minha, ergueram-se para denunciar a inepcia de alguns dos empregados dessa repartição, os abusos nella praticados, o seu deleixo, que, segundo disse-se, formava a sua vida habitual, e finalmente, o que mais he, as suas prevaricações; offerecendo-se como complemento a tudo isso, um requerimento em que se pedia uma commissão de inquerito, nomeada por nós mesmos, afim de sindicar do estado daquella repartição.

Tantas e tão graves foram, senhores, essas accusações; tão circumspectos são os honrados membros que as fizeram; tão grande foi o apoio que encontraram elles na casa, que sem duvida não podia dizer-se *a priori*, e sem que se provasse o contrario, que ellas não tinham fundamento. A meu ver, o apoio da casa, a gravidade das accusações...

O Sr. A. de Oliveira:—Se não houve votação, como sabe que a casa apoiou?

O Sr. Theodoro:—Refiro-me ao apoio que manifestou á casa, quando taes accusações eram feitas. He uma verdade.

O Sr. A. de Oliveira:—A casa não manifestou o seu voto.

O Sr. Theodoro:—Em apartes, em apoiados, manifestam-se opiniões. E, portanto, pergunto eu, manifestou ou não a casa sua opinião, merecendo de sua maioria apoio as accusações feitas a repartição das obras publicas? Mui poucos dias tem decorrido das ultimas sessões até hoje, e todos nós recordamo-nos do que nellas se passou.

Assim, dizia eu, em vista da gravidade e do apoio que mereceram as accusações feitas a repartição das obras publicas, que solução deveria dar á commissão de que faço parte, ao requerimento que ao seu conhecimento se havia submettido, o qual resumio em si, por assim dizer, todas essas accusações?

Eu não quero encarecer as circumstancias em que se achou a commissão para solução desse requerimento; porém creio, que não contestar-se-ha que bem graves e melindrosas eram ellas.

Tão livre, quão inesperadamente correu a discussão nesta casa, ao fazerem-se taes accusações; tal foi o apoio, repito, que mereceram ellas; que por certo, em extremo melindrosas e graves eram essas circumstancias.

Com effeito, se por um lado tinha a commissão a attenção publica, que então já se havia despertado, attenta e fita sobre si; por outro, desaffeições mais ou menos caracterisadas, mais ou menos profundas, tinham de desenvolver-se e pronunciar-se contra ella, conforme deferisse o requerimento que lhe estava affecto; mas, a par de tudo isso, patenteava-se um dever imperioso, que exigia o seu cumprimento em virtude do mandato que temos como representantes da provincia; dever, que nos impõe o acto addicional, quando expressamente obriga-nos a fiscalisarmos, se as rendas publicas malbarateam-se ou empregam-se desproveitosamente.

Em tal caso, senhores, o que fazer? A commissão não hesitou na escolha, que não podia remover—manifestou-se pelo cumprimento de seu dever. Proferio portanto sua opinião, approvando o requerimento do honrado membro o Sr. Meira; porque, em vista das accusações gravissimas feitas a repartição das obras publicas, tendo-se dito que nella se commettiam abusos, prevaricações mesmo; sem duvida que nós, como representantes da provincia, e membros de uma commissão nomeada por esta casa, offerecendo-se um requerimento, em que se pedia que se examinasse se procediam ou não essas accusações, elegendo-se uma commissão de inquerito para sindicar do estado daquella repartição, não deviamos deixar de pronunciarmo-nos pelo seu deferimento, salvo se não quizessemos cumprir com o dever que resulta de nosso mandato.

O Sr. Brandão:—Apoiado.

O Sr. Theodoro:—E, note-se, que a commissão assim procedendo, não faz mais que conformar-se com os estylos e precedentes da casa.

Em 1846, por exemplo, quando o clamor publico começou a erguer-se nesta cidade contra a thesouraria provincial, uma commissão de inquerito foi escolhida por esta casa, dentre seus proprios membros, afim de que se examinasse se procediam ou não as accusações, que então se faziam ouvir contra essa repartição.

Em 12 de julho de 1848, depois de terem tomado vulto essas accusações, e de se haver descoberto os escandalosos factos praticados nessa mesma repartição, igual procedimento teve ainda esta casa, nomeando uma commissão de inquerito para conhecer desses factos.

E, finalmente, senhores, ha bem pouco tempo, em 1853, não procedeu esta assembléa do mesmo modo, acerca do corpo de policia, em consequencia das prevaricações nelle commettidas? Não foi, porventura, o honrado membro da commissão de obras publicas, dissidente da opinião da maioria, um daquelles que então mais concorreram para que fosse effectivamente nomeada uma commissão de inquerito, de que fez parte? Entretanto, senhores, apesar de todas essas considerações, e dos bons motivos em que se basea o parecer, que se discute; o certo he que por causa delle uma dissidencia appareceu entre os membros da commissão, cuja maioria o confeccionou; resultando dessa dissidencia o voto separado, que corre hoje impresso no jornal da casa.

Não pretendo, Sr. presidente, incumbir-me de analysar palavra por palavra, trecho por trecho, esse voto, que proferio o meu honrado collega de commissão; limitar-me-hei, portanto, a examinar se são valiosos os motivos em que elle se baseou, e com os quaes suppõe justificar a sua dissidencia.

O honrado membro, senhores, dous motivos teve, como consta de seu voto, para não conformar-se com o parecer, que se discute; consistindo o primeiro em considera-lo, como que contendo em si uma medida destruidora da divisão e harmonia dos poderes politicos; e o segundo, em repota-lo como significativo de desconfiança para com o actual presidente da provincia.

Tudo porém, senhores, supponho que poder-se-hia dizer desse parecer, menos, desculpe-me o honrado membro a franqueza, que fosse elle offensivo ao principio de divisão e harmonia dos poderes politicos, que he expressamente consagrado em a constituição do imperio.

Convém, pois, que se indague e verifique onde está o engano, se de minha parte, ou se da do honrado membro; isto he, se com effeito o parecer da maioria da commissão he ou não destruidor da harmonia dos poderes politicos do imperio.

A solução desta questão póde ser feita, quanto a mim, ou por meio de factos, ou em vista, e de conformidade com a legislação, que nos rege.

Reconheço, senhores, que o governo monarchico representativo basêa-se na divisão e harmonia dos poderes legalmente constituidos, e estou convencido de que, sem essa divisão e sem a perfeita harmonia desses poderes, não poder-se-ha obter delles as vantagens de que he susceptivel; o que nego, porém, he que o parecer da maioria da commissão contenha em si a menor offensa á tal principio. Os factos estão em meu apoio.

A Inglaterra, por exemplo, que he, por assim dizer, o patriarcha do systema monarchico representativo, o que fez ha bem pouco tempo? Uma de suas camaras legislativas, a dos communs, nomeou de seu proprio seio uma commissão de inquerito....

O Sr. Carneiro da Cunha: — Que, por signal, deu com o ministerio em terra.

O Sr. Theodoro: — .... Nomeou, repito, ultimamente uma commissão de inquerito, afim de sindicar o modo porque dirigia o governo a guerra no Oriente, em consequencia do estado afflictivo e contristador, a que se achou alli reduzido o seu exercito.

Entre nós o mesmo se tem dado, sempre que casos identicos...

O Sr. A. de Oliveira: — O nobre deputado não leu a discussão da camara dos communs; o facto he bem differente.

O Sr. Theodoro: — O honrado membro talvez não me comprehendesse. Trago a consideração da casa o que acaba de acontecer em Inglaterra, sómente para provar, note-se bem, que nos paizes, que se regem pelo systema monarchico-representativo, sem offensa de seus poderes politicos, nomêam os corpos legislativos commissões de inquerito, sempre que ellas se fazem necessarias...

O Sr. A. de Oliveira: — Nem eu contesto.

O Sr. Theodoro: — Se o nobre deputado reconhece que a pratica do systema representativo autorisa semelhante procedimento, como disse no voto separado, que deu, que, sendo mister que os poderes não transgredissem os limites de suas verdadeiras attribuições, era por isso o parecer, que se discute, offensivo a harmonia desses mesmos poderes?

Por ventura a medida proposta nesse parecer não tem sido adoptada pela casa, sempre que se dão circumstancias identicas as em que nos achamos? Não tem esta assembléa, por diversas vezes, como já disse precedentemente, nomeado commissões de inquerito, sem que se considerasse o seu procedimento como destruidor do principio constitucional da harmonia dos poderes? certo que sim.

Attenda, pois, a casa á tudo isso; aos factos que cites n'outra parte, e a que acabo de referir-me; ao exemplo que dei da Inglaterra, com o proposito unico de provar a constitucionalidade do parecer, de que me occupo; e talvez se convença de que sem razão, segundo me parece, avançou o honrado membro, em seu voto, a proposição de que era esse parecer offensivo e destruidor da divisão e harmonia dos poderes politicos...

O Sr. A. de Oliveira: — Não apoiado.

O Sr. Theodoro: — Não quero, porém, senhores, limitar-me ao que tenho dito; pelo contrario vou provar a constitucionalidade do parecer, com referencia a nossa legislação.

O acto addicional, no § 6, de seu art. 10, impõe-nos o dever de fiscalisarmos se as rendas publicas provinciaes são applicadas inconvenientemente, ou malbaratadas.

Se, portanto, esse dever pesa sobre nós, sem duvida que temos o direito, que lhe he correlativo, de empregarmos os meios ao nosso alcance, afim de bem podermo-lo cumprir... Sem esse direito não he possivel cumprir-se aquelle dever, e nem tambem que haja verdadeira fiscalisação: logo, legalmente procedeu a maioria da commissão, deferindo o requerimento do honrado membro, o Sr. Meira, em o qual se propunha uma medida, afim de que se verificasse se abusos e prevaricações commettem-se com effeito na repartição das obras publicas.

Em verdade, se o acto addicional estabelece a nossa competencia para fiscalisarmos o emprego das rendas publicas provinciaes, tanto que nos dá o direito de legislar a tal respeito; me parece fóra de duvida, que mui constitucionalmente procedeu a maioria da commissão de obras publicas, deferindo aquelle requerimento, porque não fez mais que cumprir um dever...

Um Sr. Deputado: — He o corollario.

O Sr. *A. Oliveira*: — Eu não neguei esse direito a assembléa.

O Sr. *Theodoro*: — Se reconhece esse direito, com que fundamento, no seu voto, avançou a proposição de que a nomeação de uma commissão de inquerito, por esta assembléa, era um acto destruidor da harmonia dos poderes politicos?

O Sr. *A. de Oliveira*: — Parece.

O Sr. *Theodoro*: — O certo he que semelhante proposição consta de seu voto; ei-la: (Lê.)

Em consequencia, pois, das considerações que tenho feito, concluo, dizendo que injustificavel me parece essa proposição, a que ha pouco me referi, visto não conter o parecer que se discute, a menor offensa ao principio constitucional, a que alludio o honrado membro.

Agora porém, senhores, examinemos o outro motivo, que levou o honrado membro a discrepar da opinião da maioria da commissão de obras publicas, a qual, como sabeis, consiste na confiança que todos prestamos ao actual administrador da provincia. Eu não desejava envolver-me nesse exame; sou, porém, forçado a faze-lo, pela posição em que me acho, como membro da maioria daquella commissão.

Disse o honrado membro em seu voto, fallando da commissão de inquerito: « todavia a pratica do systema representativo, seguida em diversos paizes, a tem admittido em circumstancias excepcionaes e extraordinarias, sendo, porém, esta medida sempre iniciada e só apoiada nos parlamentos pelas opposições contra um governo, em quem não confiam. Portanto, he claro e evidente que uma commissão de inquerito não póde ser considerada senão como um acto, que denota falta de confiança da parte de quem a decreta. Outra não podendo ser a significação de semelhante medida, parece que ella jámais devia ser aconselhada pela maioria da commissão...»

Senhores, faço justiça ao honrado membro, supponho que elle ha de concordar comigo em que podem dar-se casos, nos quaes, nomeando corpos legislativos uma commissão de inquerito, não se tenha por fim offender, de fórma alguma, ao governo então existente...

(Ha um aparte.)

O Sr. *Theodoro*: — Repito, me parece que faço justiça ao honrado membro, declarando que elle comigo está convencido de que casos pódem dar-se, em que nomeando-se uma commissão de inquerito, não se tenha por fim emittir um voto de desconfiança ao governo então existente.

Um facto, senhores, que hoje tenho trazido a vossa consideração, por mais de uma vez, servirá para comprovar o que acabo de dizer.

Em 1846, estando a provincia sob a direcção do partido, que hoje se acha decahido, e quando esta assembléa era composta dos membros mais proeminentes desse partido, que votavam mais que plena confiança ao presidente de então, esta casa...

Um Sr. Deputado: — Quem era esse presidente?

O Sr. Theodoro: — Era o Sr. Chichorro da Gama. Esta casa, dizia eu, teve um procedimento identico ao que hoje teremos, se fôr adoptado o parecer que se discute, nomeando, como nomeou, uma commissão de inquerito para examinar o estado da thesouraria provincial; e entretanto, semelhante facto não poderá, por forma alguma, ser interpretado como significando desconfiança para com esse presidente, a quem ha pouco me referi.

Logo, senhores, com razão disse-vos eu que casos podem dar-se em que, a simples nomeação de uma commissão de inquerito, por deliberação de um corpo legislativo, não exprime a menor desconfiança, e nem tambem possa ser considerada desfavoravelmente ao governo.

Já vê pois o honrado membro que os principios em que se baseou não são verdadeiros em sua generalidade, em consequencia da possibilidade, que ha de darem-se casos, em que corpos legislativos nomeem commissões de inquerito, por motivos que não sejam de hostilisação e desconfiança ao governo; e que portanto não sendo verdadeiros seus principios, não póde tambem sê-lo a conclusão generica, que delles deduzio. Quando muito semelhante conclusão, a meu ver, terá o merito de ser considerada como uma presumpção, e por isso, como toda a presumpção deve ceder a verdade logo que esta se patentêe.

Não sendo, portanto, verdadeiros os principios desenvolvidos pelo honrado membro; não o sendo tambem em sua generalidade, a conclusão que delles tirou, a qual por isso não poderá ser considerada senão como uma presumpção, me parece que foi elle injusto para com a maioria dos membros da commissão de obras publicas, qualificando o seu parecer como significativo de desconfiança para com o presidente da provincia, quando o contrario se deduz desse mesmo parecer.

Se como fica dito, a conclusão, a que me refiro, pela falsidade dos principios, de que foi deduzida, não passa de uma presumpção, poderá porventura ter applicação ao parecer que se discute, não sendo ella mais que uma presumpção, e manifestando-se n'esse parecer profunda confiança ao actual presidente? Senhores, serei mais explicito para ser bem comprehendido, e afim de banir escrupulos que por ventura se tenha.

O Sr. A. de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Theodoro (respondendo ao aparte): — Do voto do honrado membro consta que o motivo que o levou a discrepar de nós, foi porque o parecer que se discute, denotava desconfiança para com o governo da provincia, em consequencia de só apoiarem commissões de inquerito as opposições.

Mas, dizia eu ha pouco, que desejava ser explicito e claro, afim de ser bem comprehendido. Declaro pois solemnemente á casa que, se como particular, mais de um motivo leva-me a votar profunda estima ao actual presidente da provincia; como funccionario publico, como deputado provincial, deposito nelle plena confiança, porque estou convencido de seu zelo, sollicitude e patriotismo pelos negocios publicos. E quem assim pensa, formulando o parecer que occuppa a nossa attenção, teria em vista por meio delle, manifestar um voto de desconfiança ao actual administrador da provincia? Como pois dizer-se que por tal motivo, esse parecer não deve ser approvado pela casa, allegando-se o simples pretexto de que commissões de inquerito são unicamente nomeadas por parlamentos opposicionistas?

Senhores, deixemo-nos de escrupulos. Por quem foi offerecido o requerimento sobre o qual versa o parecer que se discute? Não foi por um de nossos collegas, que por mais de uma vez tem patenteado nesta casa a sua confiança para com o actual presidente?

O Sr. Meira: —Apoiado.

O Sr. Theodoro: — Não recordamo-nos porventura de que elle em o anno passado, por diversas vezes, deu-nos provas dessa confiança?

O Sr. Meira: — Apoiado.

O Sr. Theodoro: — Como pois, deferindo a commissão esse requerimento, que não foi offerecido com o proposito de hostilisar-se o governo, manifestou um voto de hostilisação?

Um Sr. Deputado: — A commissão não quiz, mas póde ser que assim se pense.

O Sr. Theodoro: — Se alguem interpretar por tal forma o procedimento da maioria da commissão, interpretam muito mal; porque, como já tenho dito, aquelles que pensam que o simples facto da nomeação de uma commissão de inquerito, revela desconfiança para com o governo, baseam-se em principios que não são verdadeiros em sua generalidade, e que não podem ser bem apreciados senão em vista de certas circumstancias. Diga-se, pois, o que quizer-se contra o parecer, de que me tenho occupado, menos que seja elle uma expressão desfavoravel ao actual presidente.

(Ha um aparte.)

O Sr. Carneiro da Cunha: — Eu concordo na intenção.

O Sr. Theodoro: — Sei que não posso convencelo do que digo. Já se vê portanto que o parecer da maioria da commissão nada mais exprime que o cumprimento de um dever imperioso; devendo ficar certo, quem houver de impugna-lo, que se entendemos que devia esta assembléa tomar a iniciativa no descobrimento da verdade, com referencia as accusações feitas á repartição das obras publicas, foi por causa de nossa dignidade, e não porque duvidassemos do zelo do actual presidente, pois se taes accusações tivessem chegado ao seu conhecimento, antes que ao nosso, teria elle por certo tomado a medida, que nós hoje tratamos de adoptar.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Elle as tomará.

O Sr. Theodoro: — Sento-me fatigado, e por isso vou terminar, pedindo-vos, senhores, que longe de perderdes tempo com discussões inuteis, approveis o parecer, a que me tenho referido, afim de que nomeada a commissão possa chegar-se ao descobrimento da verdade, acerca do que nesta casa se tem dito com referencia a repartição das obras publicas.

Um Sr. Deputado: — Até mesmo no interesse dessa repartição.

O Sr. Theodoro: — Diz muito bem o nobre deputado, por que em vista das accusações feitas contra ella, o seu credito está seriamente abalado.

O Sr. Luiz Filippe: — Na minha opinião ella não se pode reabilitar.

O Sr. Theodoro: — Não sei. Vou sentar-me supponde ter justificado o meu voto, como membro da commissão de obras publicas.

O Sr. Brandão: — Muito bem.

O Sr. Meira: — V. Exc. e a casa conhecem perfeitamente que eu não posso dispensar-me de tomar parte nesta discussão, visto como sou autor do requerimento submettido á consideração da nobre commissão de obras publicas, cujo parecer se discute. Não só por esta razão como mesmo em consequencia da direcção que este negocio tem tomado, sou forçado a declarar, senhores, que realmente não estou apezar d'isto arrependido de haver encetado a discussão acerca da repartição das obras publicas; não estou arrependido, digo, e firme no meu posto, e na minha consciencia não receio qualquer resultado desta discussão por mais funesto que elle possa ser, porque tendo consciencia de que nada mais fiz do que o meu dever, tenho a coragem necessaria para arrostrar todos os resultados que dahi me possam vir. (*apoiados.*) Odios, rancores, ofensas directas, ou indirectas, ameaças, insultos, compromettimentos, calumnias, injurias, tudo me será forçoso supportar com resignação; qualquer que seja o numero dos desaffectos que contra mim se possa erguer de claro que não desanimo até que as forças me ajudem a sustentar-me no meu posto, e n'esta melindrosa situação em que por amor do dever, me hei collocado! (*Apoiados.*)

Já por estas considerações, e já pelas reflexões que o nobre deputado, mui digno membro da commissão que assignou o parecer com o seu honrado collega, acabou de proferir, desenvolvendo-o satisfactoriamente pelo lado da confiança ou não confiança no governo da provincia, terreno em que se tem collocado a questão, direi alguma cousa. Senhores, eu já declarei por mais de uma vez que quando encetei a discussão a respeito das obras publicas, foi na convicção de que na qualidade de deputado provincial estava no meu direito quando alçava minha voz com o fim de mover a casa a tomar essa medida qualquer a respeito de uma repartição publica, sobre que nós pudemos legislar. Muitas informações tinha acerca dessa repartição, grande parte dellas expuz á casa e entendi que eram mais que sufficientes para que a assembléa tomasse uma providencia a respeito, e nesse sentido, e como complemento de toda a discussão offereci um requerimento. Assim procedendo, senhores, estive mui longe de arredar a confiança que deposito no presidente da provincia, com quem declaro que presumo estar em harmonia: verdade he que ainda depositando confiança no presidente, me persuado que não estou na rigorosa obrigação de jurar em todos os seus actos, me persuado que não estou privado do direito que o acto addicional me confere como deputado, que não me he mesmo vedado ter um pensamento, e um voto livres.

Um Sr. Deputado: — Assim como a dignidade de homem.

O Sr. Meira: — Me parece que não devo fazer aqui o simples papel de acolyto, como ha pouco se disse em um aparte; a cujo respeito lendo eu o *Liberal* vi que chama elle a attenção publica para a resposta que eu dei ao seu autor, o Sr. Dr. Silvino quando disse que só deviamos fazer aqui papel de acolytos para dizermos—amen—, ao que então respondi que eu só dizia *amen*, quando a oração o pedia.

O Sr. Silvino: — Note que eu disse-o ironicamente.

O Sr. Meira: — Sei disso, e só respondi para resalvar-me perante a casa. Eu estou sorprendido por ter ouvido dizer que algum membro da casa parece considerar o requerimento como offensivo da confiança que ella deposita no presidente da provincia.

O Sr. Silvino: — Eu não considero assim.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Eu considero.

O Sr. Meira: — Lá fora, senhores, o jornal da opposição me considera talvez como instrumento do presidente para aqui accusar a repartição das obras publicas, ao passo que na casa se me considera em opposição ao presidente porque accuso essa repartição!

Senhores, como he facil de ver, a questão he odiosa, tem tomado um caminho espinhoso, eu quera mesmo abreviar o mais possivel a discussão e por conseguinte me limito a explicar o meu procedimento. Seja-me porém licito dizer ainda por demais que eu ouvia fazer muitas accusações a repartição das obras publicas, entendi que a esta assembléa competia tomar uma providencia, que ella era o poder competente, que o requerimento não era offensivo da harmonia dos poderes politicos; não tive em vista manifestar falta de confiança no presidente da provincia, e mesmo estou longe de receiar que elle por sua parte envide todos os esforços afim de ajudar a commissão no exame e averiguação dos factos aqui denunciados. O que pois tenho declarado á assembléa he justamente aquillo que tenho consciencia, sem intenção sinistra e reservada: estou portanto firme no meu proposito, no procedimento que tive, sem que tenho por ora remorso algum e muito menos arrependimento.

O Sr. A. de Oliveira: — Correndo-me a obrigação, Sr. presidente, na qualidade de membro divergente da commissão de obras publicas, de defender o voto em separado por mim dado sobre a indicação do nobre deputado que acaba de sentar-se, devo antes de tudo declarar a V. Exc., que eu sou o primeiro a conhecer a desvantajosa situação em que me acho collocado. Pela maneira porque correra a discussão havida nesta casa acerca das obras publicas, V. Exc. ha de estar lembrado que quasi todos os oradores que nella tomaram parte, fizeram sentir á assembléa que elles assim procediam, levados pelo louvavel desejo e obrigados pelo rigoroso dever de pôr termo a certos desmandos e aos esbanjamentos de dinheiros publicos que elles receiam ter tido lugar naquella repartição; por outro lado tendo a maioria da nobre commissão de obras publicas, consignado em seu parecer o fundamento de que a decretação da commissão de inquerito era uma necessidade filha daquella discussão, talvez alguem diga que aquelles que não podem admittir semelhante fundamento e que dão assentimento ao voto em separado, sejam propensos a continuação desses denunciados esbanjamentos de dinheiros publicos, (*não, apoiados*); porém, como eu e todos aquelles que opinam nesta materia pela mesma fórma, offerecemos como garantia da pureza do nosso voto toda nossa vida publica, e todos os nossos precedentes que bem mostram que nós sempre hemos pugnado pela causa justa e santa dos cofres publicos, eu estou profundamente convencido de que, não só a benevolencia da casa, como mesmo o seu simples bom senso, arredarão de nós qualquer injustiça, fazendo desapparecer qualquer disparidade de posição para onde nos atire algum espirito maligno; de maneira que não haja a menor duvida, que fique bem entendido, que todos, que tem de votar nesta materia, quer pelo parecer da maioria da commissão, quer pelo voto em separado, procedem segundo os dictames de suas consciencias, inspiradas pela mesma nobreza de sentimentos. (*Apoiados.*)

O Sr. Meira: — Eu assim supponho. (*Apoiados.*)

O Sr. A. de Oliveira: — Isto posto, Sr. presidente, passarei a responder ás observações feitas pelos dous honrados deputados que acabam de sentar-se. Não me será possivel entrar na apreciação de toda essa importante discussão que teve lugar na casa acerca das obras publicas, apenas occupar-me-hei com algumas proposições que foram emittidas pelo nobre deputado que se senta do outro lado, não só porque elle he o autor da indicação que motivou os dous pareceres objectos da presente discussão, como tambem foi elle que collocou a questão no terreno mais importante, que lhe imprimio um caracter mais grave...

Um Sr. Deputado: — Não foi só elle.

O Sr. A. de Oliveira: — Esperando que esta minha reticencia a respeito do que disseram os outros nobres deputados que tomaram parte naquella discussão, não seja considerada como falta de respeito, nem censura a esses meus honrados amigos.

O Sr. Silvino: — E o que he isto? Tenha a bondade de explicar-se.

O Sr. A. de Oliveira: — Digo eu que esta minha reticencia não deve ser considerada pelos meus amigos como falta de respeito, que lhes devo, pelo contrario, sou o primeiro a reconhecer as vistas puras e patioticas que dirigiram os honrados membros quando elles julgaram dever fazer certas revellações concernentes á repartição das obras publicas.

O Sr. Silvino: — Não me satisfaz com palavras transversaes.

O Sr. A. de Oliveira: — De melhor modo não posso exprimir-me, se o nobre deputado quer enxergar em tudo malignidade, não he minha culpa; eu estou fallando com toda a sinceridade e a casa bem vê a maneira porque procedo.

Não posso deixar de lastimar, Sr. presidente, que o honrado deputado que se senta defronte de mim, só visse nas obras publicas desta provincia esbanjamentos, prevaricações e abusos.

O Sr. Meira: —Pelo que se diz, e não fui eu só! o nobre deputado, parece que está n'um proposito maligno...

O Sr. A. de Oliveira: — Quero dar todas as honras ao nobre deputado porque foi o nobre deputado que deu a esta discussão um caracter mais grave.

Eu, Sr. presidente, devo dizer a V. Exc. que forma acerca das obras publicas de minha provincia na sua generalidade idéa muito diversa; eu sempre considerei que até era uma gloria para esta provincia o estado de adiantamento em que ella se achava a respeito de obras publicas; e não pense a assembléa que este meu pensamento he de hoje, eu já por vezes tive occasião de enuncia-lo na tribuna da assembléa geral, sentindo-me sempre enobrecido, quando tinha recordações do estado de adiantamento em que se achava a minha provincia, no que diz respeito á obras publicas, comparativamente com as outras provincias do imperio. Ainda assim, Sr. presidente, essa minha convicção, poder-se-hia achar abalada em vista da discussão que houve nesta casa, se por ventura para tranquillisar-me eu não fosse como que obrigado a render homenagem a testemunhos de pessoas insuspeitas e habilitadas. Ainda o anno passado vindo a esta provincia um engenheiro estrangeiro, engenheiro muito habil, encarregado de uma commissão do governo, no seu relatorio que teve de fazer acerca das obras da provincia, fez elle o maior elogio a essas obras, não só no que diz respeito ao modo porque estavam executados todos os trabalhos, como até quanto aos preços modicos de seu custo.

(Ha um aparte.)

O Sr. A. de Oliveira: — Ainda ha pouco á esta cidade veio um engenheiro brasileiro, cujo nome sempre será grato a esta provincia, o Sr. Conrado Jacob de Niemeyr, e elle foi o primeiro que a todos manifestou a sua admiração, o mesmo que a todos dava parabens pelo estado de adiantamento em que se achava a provincia acerca de obras publicas. Ora, já vê V. Exc. que sendo esta a minha opinião e não de hoje, e tendo para fortalece-la o testemunho de pessoas insuspeitas e perfeitamente habilitadas, eu não posso deixar de sorprender-me, ao ver a maneira porque o nobre deputado lançou um anathema geral sobre tudo que era obras publicas de minha provincia.

Um Sr. Deputado: — Não foi elle só.

O Sr. Brandão: — Reparta com os outros.

O Sr. Luiz Filippe: — Eu aceito a parte que me toca de muito bom gosto.

O Sr. Oliveira: — Eu já disse as razões porque não posso responder a todos, e os motivos que me levam a occupar-me unicamente com as proposições do autor da indicação.

O Sr. Meira: —Mas dirigindo-se só a mim, quando factos que eu referi por informações, foram corroborados pela casa.

O Sr. A. de Oliveira: — Os nobres deputados fizeram revellações importantes e todos tinham convicção do que diziam, porém, o nobre deputado fallou por ouvir dizer, isto he muito differente, são ditinhos.

MUTILADO

O Sr. Braga: — Tudo quanto o nobre deputado disse foi corroborado por todos os outros deputados.

O Sr. Meira: — Póde continuar, eu estou prompto a carregar com todo odioso.

O Sr. A. de Oliveira: — O nobre deputado pelo contrario, cobre-se de gloria, e quem carrega com o odioso são aquelles que parecem ser propensos a todos esses esbanjamentos.

O Sr. Meira: — Eu não faço este juizo do nobre deputado.

O Sr. A. de Oliveira: — Felizmente, Sr. presidente, que confrontadas diversas proposições do nobre deputado, umas com outras, nota-se logo flagrante contradicção.

O Sr. Meira: — Não duvido.

O Sr. A. de Oliveira: — O nobre deputado, como a casa se ha de lembrar, foi o primeiro a dizer que nas obras arrematadas todos os orçamentos eram errados, e por essa razão, os arrematantes eram sempre prejudicados em seus interesses.

O Sr. Luiz Filippe: — Disse uma verdade.

O Sr. Brandão: — Não disse elle só.

O Sr. A. de Oliveira: — Esta proposição do nobre deputado e daquelles que a sustentaram, pareme que tem uma resposta muito simples...

O Sr. Silcino: — Supponho que isto não está em discussão.

O Sr. A. de Oliveira: — ... e he que todas essas obras assim mesmo feitas com os orçamentos errados, ainda não deixaram de ser arrematadas por falta de arrematantes; e se porventura esses arrematantes fossem sempre prejudicados em seus interesses, certamente não haviam de continuar a empregar-se em arrematações de obras publicas para serem sempre prejudicados.

O Sr. Ignacio Leão: — Nem sempre são os mesmos.

O Sr. A. de Oliveira: — Embora não sejam sempre os mesmos, todavia observo ao nobre deputado que existem companhias de empreiteiros de obras, homens que exercem a industria de arrematar obras publicas, fazer estradas, etc.; estes individuos se fossem sempre prejudicados, como dizem os nobres deputados, de certo não continuariam a empregar-se em semelhante industria.

O Sr. Meira: — Contam com os orçamentos supplementares.

Um Sr. Deputado: — E tambem com certas benevolencias.

Outro Sr. Deputado: — Tem alguns bemaventurados.

O Sr. A. de Oliveira: — Ora já vê a casa que, se por ventura essas obras não deixam de ser arrematadas por falta de arrematantes, isso prova que os interesses dos arrematantes não são prejudicados e que os interesses da provincia tambem nada perdem.

Eu procurei, Sr. presidente, descer a certas analyses, afim de ver até que ponto me poderiam merecer fé as asseveraçoes feitas por alguns honrados deputados; procurei saber em quanto importavam as obras feitas na provincia depois de certo tempo, comparativamente com outras executadas em épocas anteriores. De um calculo que me foi fornecido por pessoa habilitada, vejo o seguinte: que a estrada da Victoria, que está por assim dizer quasi prompta, (menos em 2 lanços que ainda não foram entregues), constando de 26 lanços, 16 feitos e promptos antes do anno de 1850, e 10 de 1850 até hoje; examinando os preços de todas essas obras, afim de saber o termo medio de custo de cada braça, vejo que nos 16 primeiros lanços feitos antes de 1850, a braça, termo medio, custou 24$000 e nas obras feitas de 1850 até hoje cada braça custou 17$; cumpre notar que desde certa época as estradas deixaram de ter menos largura, porém não devemos esquecer que depois de 1850 tudo que diz respeito a obras publicas tem encarecido, não só o material, como a mão d'obra; de maneira que em vista do calculo a que acabo de me referir, parece evidente que as obras feitas depois da época de 1850, tem custado antes menos á provincia do que as feitas anteriormente. Ora considerando-se que, com pequenas excepções, são obras da provincia, feitas por arrematação ou a maior parte da consignação das obras publicas he empregada em estradas, as quaes são todas feitas por arrematação, já vê a assembléa que não se pode com razão e fundamento lançar esse anathema em geral sobre as obras publicas. Existe uma unica obra feita por administração que he a casa de detenção; e nesta parte talvez possam ser exactas algumas reflexões feitas pelo nobre deputado, sendo que eu até posso pelo meu testemunho fortalecel-o nesta parte. No que diz respeito aos aterros da casa de detenção observei eu pelos meus proprios olhos em certas épocas que as canoas que conduziam areia, não traziam a quantidade devida. Este facto chegando ao conhecimento do presidente que então era o Sr. Victor de Oliveira elle officiou ao engenheiro director que deu as providencias necessarias e foram demittidos alguns empregados.

Um Sr. Deputado: — Depois da visita do Sr. Victor de Oliveira.

O Sr. A. de Oliveira: — O que posso dizer he que nesta parte as reflexões do nobre deputado podem ter seu fundamento, os interesses publicos podem ter sido menos bem curados; e mesmo altamente prejudicados na obra da casa de detenção, mas no que diz respeito ás outras obras, não.

Um Sr. Deputado: — E o orçamento da capella do cemiterio? Diga alguma cousa a respeito delle.

O Sr. A. de Oliveira: — Essa obra está a cargo da camara. Portanto já vê a assembléa que aquelles que pintaram o quadro da repartição das obras publicas com cores tão melancolicas e aterradoras, procederam com alguma exageração, permittam os nobres deputados que assim lhes diga. A vista pois do que acabo de expender os receios dos nobres deputados devendo limitar-se a casa de detenção, uma vez que quasi todas as mais obras são feitas por arrematação, e que nas arrematações, segundo o dizer do proprio autor da indicação, são antes lesados os interesses dos arrematantes e não os da fazenda, na realidade não são tão grandes os prejuizos que possa ter soffrido a provincia, de maneira que ainda mantenho a opinião por mim emittida que o estado de adiantamento e prosperidade em que se acham as obras publicas nesta provincia na sua generalidade, constitue antes um padrão de gloria, sendo a provincia de Pernambuco a mais adiantada nesse ramo importante de serviço publico comparativamente com as mais provincias; parecendo-me injusta e infundada a proposição do nobre deputado autor da indicação, que as obras publicas tenham só servido para corrupções e immoralidades.

Todavia não pense alguem que eu possa asseverar que na repartição das obras publicas não tenham sido commettidos erros ou abusos, antes pelo contrario parece-me certo que alguns necessariamente devem ter havido e sempre haverão.

Um Sr. Deputado: — Nome-se a commissão de inquerito.

O Sr. A. de Oliveira: — Mas eu pergunto, que significação tem essa commissão de inquerito? Esse acto da assembléa não he mais do que um estigma lançado sobre todas as assembléas transactas. (Não apoiados.) Esses abusos, essas prevaricações não existem de hoje, os factos apontados pelos nobres deputados referem-se tambem a epocas passadas, e conseguintemente esse procedimento que ora se quer ter, importa o estigma feito a todas as assembléas transactas, importa dizer que a actual assembléa provincial he a unica que zela os interesses publicos, todas as mais tem dormido acerca desse dever tão importante.

(Cruzam-se varios apartes.)

O Sr. Presidente: — Attenção.

O Sr. A. de Oliveira: — Sr. presidente, depois das explicações que acabam de me ser dadas pelos 2 honrados membros, que nos disseram que elles votavam a mais plena confiança no actual presidente da provincia, e em vista de semelhantes declarações, eu não teria duvida alguma de conceder a commissão de inquerito, se não visse que esse acto da assembléa poderia ter fora d'aqui uma significação politica e de grande alcance que lhe dá a pratica do systema representativo seguido não só em nosso paiz como em diversos paizes estrangeiros.

Para esse fim, e para mostrar o perigo de semelhante medida, servir-me-hei dos exemplos citados pelo meu nobre amigo e collega da commissão que encetou este debate. Em primeiro lugar o honrado membro citou o exemplo de uma commissão nomeada no tempo do Sr. Chichorro para examinar o estado da thesouraria. Permitta-me o meu collega que lhe lembre, que pelo nosso regulamento existe uma commissão de contas provinciaes, e pelo regimento da camara dos Srs. deputados, tambem ha uma commissão intitulada do exame do thesouro; de maneira que esse exame na thesouraria ordenado no tempo do Sr. Chichorro, antes me parece uma medida de simples expediente e ordinaria. Com toda a franqueza declaro que quizera antes que semelhante exemplo não fosse citado, por nos trazer elle recordações dolorosas. Essa commissão a que se referio o nobre deputado, em consequencia da maneira porque desempenhou a sua missão, fez com que a assembléa provincial sellasse todas as prevaricações que se commettiam na infeliz e desgraçada extincta thesouraria provincial. Exemplos portanto de factos tão funestos não deveriam até ser citados, e muito menos podem elles servir de arestos.

O segundo exemplo citado pelo nobre deputado, foi a nomeação de uma commissão decretada por esta casa para examinar o corpo de policia.

Ora, Sr. presidente, eu nunca pensei que o nobre deputado para justificar a sua opinião, figurasse uma hypothese que realmente em nada honra ao actual presidente da provincia, collocando-o na mesma posição em que se achava o presidente, que então administrava esta provincia! na verdade, Sr. presidente, este procedimento não parece proprio de quem diz votar plena confiança no actual presidente. Eu pediria ao nobre deputado que examinasse bem as circumstancias que deram lugar a nomeação daquella commissão, estou que elle convencer-se-ha que as circumstancias são muito diversas, appellando para o hourado membro que se senta defronte de mim, que foi justamente o autor do requerimento pedindo a nomeação d'aquella commissão.

O Sr. José Pedro: — Pedi para a minha repartição.

O Sr. A. de Oliveira: — Havia, Sr. presidente, acerca do corpo de policia, não simples boatos como esses a que se referem os nobres deputados, mas uma prova de corrupção, prova que nos foi nesta casa revelada e annunciada pelo Sr. inspector da thesouraria o Sr. José Pedro, o qual foi que communicou a esta assembléa no dia 8 ou 9 de março, que do exame feito nas contas do corpo de policia relativas a um semestre do anno financeiro então findo se havia verificado um alcance de 8 contos e tantos contra a fazenda, proveniente de duplicatas de soldos e outros abusos: portanto era uma prova de corrupção, e prova da maior gravidade. Deu-se portanto essa revelação de um facto importante que levou á assembléa a tomar uma providencia como fosse a nomeação da commissão de inquerito. Mas não pensem os honrados membros, que aquelles que julgaram dever tomar semelhante arbitrio, o fizeram supondo que não só faziam um serviço á provincia, porem tambem bem certos que davam uma prova de pouca confiança á administração provincial. Naquelle tempo existia no partido da ordem por assim dizer uma scisão; o presidente, o Sr. Ribeiro apoiava-se no partido official, e em uma pequena fracção de nossos amigos divergentes que tinham por orgão de suas opiniões o periodico Justiça; o resto do partido o partido puritano da ordem, cujo orgão era a União já n'aquella época não podia continuar a apoiar a administração provincial, e estava disposto a fazer opposição ao presidente da provincia e ao governo geral, sendo que apenas os deputados geraes chegaram a corte, romperam logo em opposição contra o governo; — a foi precisamente pelos membros do partido que estava quasi em hostilidade contra o presidente da provincia, nomeada a commissão para o corpo de policia, a qual foi considerada n'aquelle tempo como um verdadeiro acto de desconfiança. Aquelles que votaram pela commissão naquelle tempo, estavam convencidos de que o presidente não tomaria providencias; o que parecia ser claro e evidente, porque o exame feito pela thesouraria tendo sido ultimado no dia 21 de fevereiro, no dia 14 de março o presidente ainda não tinha tomado uma só providencia acerca de tão grave occurrencia!! Eis portanto as circumstancias que motivaram a nomeação dessa commissão, circumstancias que em nada se assemelham com as actuaes; cumprindo ainda notar que as contas do corpo de policia nunca haviam sido tomadas pela thesouraria; ao passo que actualmente as contas da repartição das obras publicas estão em dia, segundo nos assevera o Sr. inspector da thesouraria.

Já vê portanto V. Exc., que differença não existe?! A respeito do corpo de policia havia uma prova de corrupção officialmente verificada, as contas não tomadas pela repartição competente, e o partido da ordem já em principio da hostilidade contra o presidente; a respeito da repartição das obras publicas; as contas estão em dia, nada foi provado, apenas as asseverações apoiam-se em ditos vagos, e todos que aqui se acham dizem votar plena confiança no presidente da provincia!!

O Sr. Theodoro: — Mas note o fim para que citei exemplos? foi para provar a constitucionalidade da medida.

O Sr. A. de Oliveira: — O nobre deputado levantou um castello para depois derriba-lo; eu por ventura nego a constitucionalidade da medida? Eu estabeleci no parecer o principio de harmonia dos poderes politicos, e disse mais que para tão salutar disposição de nossa constituição politica se conservasse illesa, necessario era que os diversos poderes não transgredissem as raias de suas verdadeiras attribuições, e que uma commissão nomeada pelo poder legislativo para examinar uma repartição que funccionava sob a inspecção e responsabilidade do delegado do poder executivo, parecia uma medida destruidora do principio de harmonia dos poderes, mas que a pratica do systema representativo seguida em diversos paizes, a tinha admittido em certas circumstancias que especifiquei....

O Sr. Theodoro: — Mas a que vem este periodo?

O Sr. A. de Oliveira: — Foi para mostrar á casa a questão importante de principios a que se prendia o assumpto que ora nos occupa; sendo que realmente esta medida parece a primeira vista destruidora da harmonia dos poderes politicos, por quanto as medidas de repressão que devem ser tomadas contra a repartição das obras publicas no caso de ter havido abuso, são puramente administrativas e não legislativas. Tambem consignei no meu parecer as condições que autorisam a decretação pelo poder legislativo de uma medida tão importante, e a qual não pode ter outra significação senão a de falta de confiança. Porem eu nunca neguei o direito desta assembléa de nomear commissões de inquerito, posto que esta opinião possa ser muito bem sustentada, mas eu não a sigo, eu entendo que esta assembléa esta no seu direito nomeando commissões para examinar qualquer repartição quando julgar necessario.

Portanto não vamos para essa questão direito, não admitto, não a aceito, se esta fora minha opinião não teria concluido no parecer contra a decretação da commissão por julgar semelhante medida só desnecessaria e impolitica, omittindo o fundamento de constitucionalidade, que seguramente he a allegação mais poderosa que pode ser produzida contra qualquer medida.

No terreno pois da conveniencia e confiança he que deve ser discutida esta medida. E V. Exc. já vio que o exemplo do corpo de policia longe de favorecer a opinião do nobre deputado, não faz senão dar força a minha opinião; pois que a commissão para o corpo de policia foi nomeada por pessoas que não votavam confiança na primeira autoridade administrativa: Por tanto essa deliberação da assembléa provincial de Pernambuco tomada nas circumstancias que eu defini, prova a favor da asseveração de meu parecer, quando eu disse que — semelhante medida era sempre iniciada, e só sustentada nos parlamentos pelas opposições contra um governo em quem não confiem.

Procuremos agora um exemplo em algum paiz estrangeiro; felizmente o nobre deputado preveniome, citando um exemplo de uma occurrencia notavel, havida ha pouco tempo em um paiz modello quanto á pratica do systema representativo, que vem desvanecer qualquer duvida que por ventura possa haver no animo da casa a respeito da significação politica que tem uma commissão de inquerito. O nobre deputado parece não ter bem meditado sobre essa notavel occurrencia a que se referio; se o meu nobre amigo leu a discussão que teve lugar no parlamento Inglez acerca da nomeação de commissão de inquerito para examinar a repartição da guerra, em consequencia de noticias alli chegadas que annunciavam o triste estado do exercito inglez na Criméa, ha-de lembrar-se que entrando a discussão da moção do Sr. Roebuk, o ministerio britanico retirou-se, por julgar que a concessão de semelhante medida importava falta de confiança, tendo um dos membros desse gabinete o Sr. Herbert declarado na tribuna que jamais consentiria, como ministro da corôa, que o poder legislativo nomeasse commissões para examinar a repartição a seu cargo. Teve de retirar-se o ministerio Aberdeen, a quem succedeu o ministerio Granville e Palmerston; havendo já aquella medida quasi por assim dizer merecido o assentimento da camara dos communs, quando se deu a segunda leitura da moção do Sr. Roebuk, o novo ministerio, embora esse accordo do parlamento não o podesse ferir, porque a commissão ia examinar actos praticados pela repartição da guerra pertencente ao ministerio transacto, todavia em virtude dessa especie de solidariedade governamental que existe entre todos os gabinetes, disse que não acceitava a medida senão mediante uma condição que de alguma maneira diminuisse o rigor de sua intelligencia politica; e a condição proposta e aceita foi que a commissão fosse composta de 7 membros da opposição e 8 governistas, não obstante uma concessão tão favoravel feita ao governo, tres ministros que haviam pertencido ao gabinete transacto, o Sr. Gladstone e mais 2, cujos nomes não me recordo, (que aliás foram os membros divergentes do ministerio Aberdeen, pertencentes ás idéas de guerra e contra as de paz, que eram as de Mr. Aberdeen e outros collegas) esses tres ministros retiraram-se, tendo portanto lugar uma modificação no novo gabinete.

Um Sr. Deputado: — Mas a commissão nomeou-se.

O Sr. A. de Oliveira — Houve nova modificação, e note o nobre deputado que a commissão de inquerito não he para examinar actos do actual ministerio, e sim para examinar os actos praticados pelo ministerio Aberdeen. Portanto examinadas as circumstancias dessa importante occurrencia, esse exemplo exuberantemente prova que uma commissão de inquerito nomeada pelo poder legislativo para examinar uma repartição publica, que funcciona sob a inspecção e responsabilidade do poder executivo, não he senão uma medida de desconfiança.

O Sr. Theodoro: — Sempre?

O Sr. A. de Oliveira: — Sempre, e a prova he esse mesmo exemplo da Inglaterra, que alias referio o meu nobre amigo. Se o nobre deputado, cujos talentos aliás eu sou o primeiro a reconhecer, podesse elevar-se até altura de um Benjamim Constant, ou de um Clement Tonnerre, para fundar um novo sistema representativo, ou regenerar o actual, eu de bom grado aceitaria a definição que o nobre deputado quer dar a medida de que tratamos: isto he, consideraria uma commissão de inquerito nomeada pelo poder legislativo para examinar uma repartição, que funcciona sob a responsabilidade do delegado do poder executivo, como medida de confiança como o nobre deputado quer.

Parece-me portanto, Sr. presidente, ter provado de uma maneira clara e concludente, que a medida pedida na indicação do Sr. deputado que se senta em frente de mim, não pode em virtude dos usos e habitos estabelecidos na pratica do systema representativo, segundo os exemplos que tenho citado, ser considerada senão como uma medida puramente de desconfiança.

Eu entendo, Sr. presidente, que assim se pratica em todos os paizes, onde existe o systema representativo, e onde os governos illustrados e que tem consciencia de seus deveres não podem jamais consentir que as repartições publicas que funccionam sob sua responsabilidade, sejam examinadas por delegações de um poder estranho. Se assim acontece em toda a parte, pergunto eu ao nobre deputado, se o atcual presidente da provincia, que alias tem feito tantos serviços á esta provincia, (apoiados) que tem direito a gratidão de todos os Pernambucanos em consequencia dos beneficios que tem feito, (apoiados) não tem direito a ser tratado, ao menos em circumstancias identicas, com a mesma deferencia, com o mesmo respeito que se observa em todos os paizes civilisados sempre para com os governos?

O Sr. Theodoro: — Já sei que o que disse não vai nada.

O Sr. A. de Oliveira: — Seguramente, porque o nobre deputado limitou-se a combater o meu voto em separado, dando-lhe uma intelligencia que não lhe pertence, e tratando unicamente da questão de direito quando eu não quiz tratar de semelhante these, tendo eu em termos precisos e claros collocado a questão no terreno da conveniencia e confiança. E supondo haver já sufficientemente desenvolvido essa questão, e não me sendo possivel aceitar a interpretação que o nobre deputado dá a decretação da commissão de inquerito, julgo e mesmo estou profundamente convencido que semelhante medida he impolitica e desnecessaria.

Para aquelles que talvez pensem que a administração provincial vai dormir sobre este negocio que tanto nos preoccupa, e para mostrar á assembléa que por parte do presidente todas as medidas serão immediatamente tomadas para que a repartição das obras publicas se ponha em estado de merecer a confiança publica, referirei o que acaba de se passar acerca de um incidente que se deu na discussão havida na casa acerca de obras publicas. Estão lembrados todos que o nobre deputado que se senta em frente de mim, referio o facto de umas obras geraes feitas nas casas do curso juridico e collegio das artes, tendo-nos asseverado que essas obras tinham custado 30 e tantos contos de réis! ao passo que no dia seguinte, documentos officiaes publicados no Diario mostraram que essas obras, que tinham sido feitas por um engenheiro, que he empregado geral e pessoa tambem muito respeitavel, apenas haviam custado rs. 10:500$000 rs.!! parece na realidade que o nobre deputado a quem me refiro, anda mal informado acerca de obras publicas desta provincia?! Não obstante a publicação desses documentos officiaes ter a todos convencido da injustiça das asseverações do nobre deputado o Sr. Meira, relativamente a este facto; o presidente ainda assim para dar uma satisfação a opinião publica e para desvanecer as duvidas que as accusações do nobre deputado podiam ter incutido no animo desta assembléa, ordenou ao inspector da thesouraria geral que houvesse de nomear uma commissão para examinar todas obras feitas nas casas do curso juridico e collegio das artes. E se por ventura já não procedeu da mesma maneira para com as obras provinciaes, he unicamente por delicadeza, por deferencia para com esta assembléa, cujas deliberações não quer S. Exc. prevenir, afim de que votemos livremente nesta questão, porque o presidente está tambem no seu posto para ao depois fazer o que julgar conveniente.

Vê-se portanto que este procedimento do governo a respeito dessas obras geraes, insignificantes, porque a pouco monta a cifra de sua importancia (rs. 10:500$000!), deve convencer á assembléa que o presidente da provincia procederá com o mesmo zelo, com a mesma solicitude, com a mesma actividade acerca das mais obras provinciaes que forem referidas na discussão desta casa.

Se portanto tenho a certeza de que o presidente da provincia por si e independente de qualquer deliberação desta casa, dará todas as providencias que achar convenientes para fazer desapparecer quaesquer abusos e irregularidades que possam existir, e que seus autores serão devidamente responsabilisados, pergunto eu, para que nomear commissão de inquerito quando este acto offerece o grave inconveniente de ter uma interpretação politica, desairosa, toda offensiva ao delegado do poder executivo?

O Sr. Theodoro: — O nobre deputado he quem lh'a dá.

O Sr. A. de Oliveira: — Não sou eu infelizmente, mas essa interpretação resulta da pratica do systema representativo seguida em todos os paizes, como ainda ha pouco demonstrei. Semelhante commissão he tanto mais desnecessaria e impolitica pelos motivos que tenho expendido, quanto o presidente da provincia he hoje o primeiro interessado a fazer desapparecer do horizonte todas essas nuvens tão carregadas, que pairam sobre a repartição das obras publicas, uma vez que ao delegado do poder executivo cabe a responsabilidade moral de tudo quanto praticam seus agentes subalternos.

Um Sr. Deputado: — Isto he seu.

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. A. de Oliveira: — Ora, Sr. presidente, os nobres deputados até neste momento esquecem-se dos primeiros principios de direito publico. O governo he sempre moralmente responsavel perante a opinião publica e para com o partido da opposição, por tudo quanto praticam seus agentes.

Quando tive de fazer opposição ao ministerio no anno de 1853, baseei a minha opposição em actos praticados pelos agentes desse ministerio; não accusei a esses agentes, accusei ao governo, tendo produzido os factos do presidente Ribeiro para justificar o meu voto, para justificar a minha opinião.

Portanto para mim he claro e evidente, que cabendo ao presidente da provincia a responsabilidade moral de tudo quanto fazem seus agentes, e sendo do seu proprio interesse levar a actual ordem de cousas para o seu verdadeiro estado normal, he mais uma consideração de algum peso que me leva a pronunciar-me contra a concessão da commissão de inquerito, medida que a meu ver he tão desnecessaria quão impolitica.

Sr. presidente, em vista de tudo quanto tenho exposto, julgo haver respondido aos dous nobres deputados que encetaram este debate, e ter expendido os motivos poderosos que me levam a não conceder a medida pedida na indicação do Sr. Meira. Voto portanto contra o parecer da maioria da commissão, e pelo meu voto em separado.

O Sr. Luiz Filippe: — Sr. presidente, antes de entrar na materia principal da discussão, peço licença a V. Exc. e á casa para referir um incidente, que comquanto me seja pessoal, tem todavia immediata ligação com o assumpto de que nos occupamos.

V. Exc. e á casa hão de lembrar-se de que, quando se tratou aqui da repartição das obras publicas, eu me pronunciei com toda a prudencia e moderação que sempre me tenho imposto. Nestas occasiões, mas apezar disto, o meu procedimento não me poz acoberto de insultos e injurias.

Nessa occasião disse eu, que estava bem certo de que ia provocar desaffeições e crear odios contra mim, e disse tambem, que desprezava umas e outras. Succedeu o que eu havia previsto. Não ha muitos dias que um engenheiro insolente dirigio-me por meio de uma carta, insultos de que só elle he capaz, convidando-me á comprovar o que a seu respeito eu havia dito, como se a isto devesse eu estar adstricto.

Menciono este incidente, não para responder a essa carta, porque a tanto me não rebaixaria, porque me considero muito acima delle, e minha reputação fora do alcance dos seus tiros; mas para fazer notar como recebeu as censuras que desta tribuna lhe foram dirigidas, demonstrando, assim, que acastellado na impunidade em que até hoje tem estado os seus máos feitos, se julga invulneravel. Tanto cynismo não provoca mais do que o desprezo, a que de minha parte o condemno.

Entretanto, devo dizer que sei de alguns actos de prevaricação commettidos por elle, e que espero apresentar provas delles, e neste sentido passo á fazer as necessarias indagações.

Um Sr. Deputado: — Quem he o engenheiro?

O Sr. Luiz Filippe: — O engenheiro de quem fallo he Henrique Augusto Millet.

O Sr. Siqueira: — Leia a carta que elle lhe dirigio.

Outros Srs. Deputados: — Não, não.

O Sr. Luiz Filippe: — Agora vou me occupar do discurso do nobre deputado, que senta se daquelle lado.

Sr. présidente, admiro que, depois de haverem diversos deputados levantado as suas vozes, e apresentado factos que tem mais ou menos sido justificados, admiro digo, que o nobre deputado sem contestar as accusações feitas, se apresentasse hoje defendendo essa repartição, que tem sido accusada e accusada com muito bons fundamentos, dizendo que ella lhe merecia o mais alto conceito!

O Sr. A. de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Luiz Filippe: — Eu tomei aqui apontamentos e julgo que me não enganei. Os factos que eu e outros deputados tivemos a hônra de apresentar, provam bastante contra esta asserção do nobre deputado. Eu fiz ver aqui, que a ponte de Gindahy que se fazia sob a direcção desse engenheiro que ha pouco nomeei, tinha tido mais de um orçamento; eu fiz ver aqui, que esse engenheiro havia reclamado contra esses orçamentos, porque dizia elle que eram estimados os materiaes e mão d'obra muito abaixo do seu valor, sendo de notar-se, que esse orçamento he obra desse mesmo engenheiro; cumpre dizer ainda, que o presidente da provincia teve tão pouca confiança nelle, que lhe não quiz entregar os fundos necessarios para fazer essa obra, o presidente da provincia mandou entregar ao Sr. João M. Wanderley, proprietario do engenho Gindahy, todo o dinheiro que nella devia ser consumido, e deu ordem para que só se entregasse ao engenheiro aquelle que fosse preciso para fazer face ás despezas feitas, e isso não prova certamente, que o engenheiro encarregado da obra mereça a confiança do governo.

Esse engenheiro ainda quando se achava na direcção da estrada do sul no lugar do engenho Campo Alegre, mandou fazer umas pontes para facilitar o transito pela nova estrada, e essas pontes eram feitas de uma madeira que todos nos talvez conheçamos, e que se chama Imbaúba; eu tive de passar por cima dellas, e digo sinceramente que tive receio de me precipitar nos abysmos, porque essas pontes não inspiravam confiança alguma, em vista de sua fraqueza, e nenhuma segurança; dellas na opinião de pessoas competentes, não podiam custar mais de 5$ a 6$, porque eram de pessima madeira, e de trabalho muitissimo ligeiro, entretanto, o engenheiro dessa estrada recebeu 30$ por cada uma, como me disseram. Outros muitos factos foram apresentados, e não contestados cabalmente. Talvez isto tudo seja ditinhos, como acabou de dizer o nobre deputado.

O Sr. A. de Oliveira: — Não me referi ao nobre deputado.

O Sr. Luiz Filippe: — Sr. presidente, se o que acabo de mencionar, e o que outros meus collegas tem dito, não dá direito aos membros desta casa, para erguerem suas vozes, e denunciarem de abusos que chegam ao seu conhecimento, então eu tiro uma conclusão bem triste, e he, que não ha accusação possivel contra as repartições publicas. (Apoiados.)

O Sr. A. de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Luiz Filippe: — Se tudo devesse ser exuberantemente provado, então bem inutil era a disposição da nossa lei, que considera o deputado inviolavel no exercicio de suas funcções, e irresponsavel pelas proposições que houvesse de aventurar. He na minha opinião, a faculdade que elle tem de denunciar os factos maos de que tem conhecimento, embora baldo esteja de provas, uma de suas mais razoaveis prerogativas, e o fundamento mais solido da theoria das immunidades.

O nobre deputado para demonstrar que a repartição das obras publicas lhe merecia muito conceito, citou a autoridade do Sr. Borthwick engenheiro inglez, que aqui esteve.

O Sr. A. de Oliveira: — Foi o Sr. Neatte.

O Sr. Luiz Filippe: — Seja. Mas eu supponho que o Sr. Neatte não fez mais do que relatar as obras do porto, e supponho, que elle não foi examinar as estradas.

O Sr. A. de Oliveira: — Foi.

O Sr. Luiz Filippe: — Teve occasião de comparar o serviço com os orçamentos feitos? Isto he, o que convinha averiguar, e não dar um juizo, que não deve ser aceito por superficial, embora seja o engenheiro como me consta, pessoa muito competente; mas não tendo feito a comparação da cifra consumida com o serviço que via, não podia saber se a repartição gastava economicamente ou não os dinheiros que lhe eram confiados; bem vê o nobre deputado que assim não posso dar á autoridade por elle citada, todo o valor que lhe parece ter.

O Sr. A. de Oliveira: — Então elle avançou uma proposição leviana?

O Sr. Luiz Filippe: — Não o quero dizer, mas o que digo, he que esse engenheiro não podia ter conhecimento dessas cousas.

O nobre deputado disse, que em seu entender a affluencia ou concurrencia de pretendentes a arrematação de obras publicas, he um facto que prova a sua regularidade e bom andamento, porque se assim não fora, e se os arrematantes tivessem certeza de perder, não se apresentariam. Isto não he tão liquido quanto suppõe o nobre deputado.

Sr. presidente, as vezes desenvolve-se de uma maneira espantosa o gosto predominante para certa ordem de trabalhos, e isto se tem dado effectivamente a respeito das obras publicas; muitos individuos tem desviado os capitaes e braços que estavam empregados na agricultura, para emprega-los na factura de obras, dahi procede essa concurrencia, e não do lucro que possam tirar deste trabalho; muitos individuos tem seus escravos, e tendo-os ás vezes sem emprego vantajoso, vão emprega-los nesta ordem de trabalhos, embora conheçam que lucro não podem tirar, e que com difficuldade salvarão, se he que todos salvam, o trabalho desses escravos, e a este respeito vem a proposito dizer, que sou informado de que a braça cubica de estrada que até alguns annos passados (tempo em que quasi todas as obras eram feitas por administração) era orçada em 6$, soffreu o abate de metade, logo que se adoptou o systema de arrematação. Se isto he verdade, como me disseram, não revela o desejo de arredar toda a competencia dos particulares na factura das obras? Pois agora que o trabalho custa muitissimo mais caro do que então, se ha de dar uma avaliação inferior na razão de metade ás obras que tem de ser arrematadas?

O Sr. Mello Rego: — De que tempo he isso?

O Sr. Luiz Filippe: — He de alguns annos.

O Sr. Mello Rego: — Os lanços que o Sr. Millet fez foram a 3$000.

O Sr. Luiz Filippe: — Isto me informam pessoas que tem bastante connecimento deste negocio, e que me disseram que suas informações partiam de engenheiros.

O Sr. Mello Rego: — Se quizer vamos á repartição que eu lhe mostro.

O Sr. Luiz Filippe: — E o caso que se deu na estrada do sul n'um pequeno lanço de embarreamento me faz acreditar no que acabo de dizer. Foi calculada cada braça a razão de 20 cargas de barro; o arrematante gastou 30 como se quizer nos pode affirmar, porque tem assento nesta casa; deu-se para esse arrematante cada milheiro de tijolo a 24$, entretanto, que com o transporte sahio-lhe a 32$000. A este respeito nada mais tenho a dizer.

Passarei agora á discussão do parecer da commissão, na parte relativa a nomeação da commissão de inquerito.

O nobre deputado disse ha pouco, que não tinha considerado a medida inconstitucional, isto he, que ella não era offensiva da harmonia e divisão dos poderes politicos, entretanto no seu parecer leio o seguinte: (lê) «A divisão e harmonia dos poderes politicos he um principio consagrado na nossa constituição politica. Para que tão salutar disposição que se acha estatuida não só no nosso pacto fundamental, como em quasi todas as constituições de povos livres seja respeitada e se mantenha illesa, he mister que os diversos poderes do estado não transgridam os limites de suas verdadeiras attribuições. Uma commissão de inquirito decretada e nomeada pelo poder legislativo, para examinar actos praticados por uma repartição publica, que funcciona sob a inspecção e responsabilidade do delegado do poder executivo, parece na realidade uma medida destruidora do principio da harmonia dos poderes.»

Deve-se convir que o nobre deputado quiz applicar isto que dizia ao caso de que nos occupamos, porque do contrario seria suppor uma banalidade, uma cousa sem applicação, o que não posso acreditar, que o nobre deputado tivesse em vistas, e conseguintemente, devo crer que elle estava na convicção (he verdade que ao depois a modificou) de que este acto era offensivo a constituição do imperio; entretanto, como o nobre deputado modificou a sua opinião, não insistirei. Tendo sido infeliz nesta argumentação, o nobre deputado voltou-se para as doutrinas de confiança, cuja applicação me parece que he forçada neste caso; disse mais elle, não approvemos o requerimento porque elle importa uma offensa as assembléas passadas.

Eu, senhores, entendo que não, que isto nada prova contra o zello das dessas assembléas, porque ellas não tinham conhecimento desses factos, elles não tinham sido trazidos á seu seio com a solemnidade com que este anno o foram, e conseguintemente ellas não tinham o dever rigoroso de lançar mão desses meios, entretanto que nós estamos em circumstancias bem odiosas: factos de uma ordem superior foram referidos aqui, alguns acham-se ainda no meio da duvida, não tem sido convenientemente esmerilhados, portanto, he de toda a conveniencia que a tal respeito um inquerito se estabeleça.

Entretanto, o que he evidente he que abusos se tem dado, e a assembléa provincial he incumbida pela lei de sua creação da fiscalisação das rendas, do emprego que tem os dinheiros publicos; denunciam-se prevaricações, dizem-nos que esses dinheiros são mal gastos, que são desviados da sua applicação e conseguintemente nós temos o dever de examinar esses factos, isso he atribuição nossa. Diz o nobre deputado que esse procedimento importa uma desconsideração e falta de confiança no presidente, mas eu entendo que elle senão deve julgar desconsiderado, porque elle esta no seu posto e nós no nosso, cada um faça aquillo que lhe incumbir. Estou persuadido de que se o presidente da provincia tivesse sido informado antes de nós desses factos, elle teria tomado as providencias necessarias ao descobrimento da verdade. Demais, elle está com nosco de accordo a descobrir tudo quanto de mão que por ventura houver na gestão das obras publicas; assim disse em um officio, e sabendo que nós temos o direito e dever de examinar por nos mesmos essas cousas, não tem motivo para se offender.

O Sr. Carneiro da Cunha: — E se tivessem chegado hoje ao seu conhecimento?

O Sr. Luiz Filippe: — Estou que se a assembléa não estivesse funccionando, tomaria por sua parte as providencias.

O Sr. Carneiro da Cunha: — E se elle hoje chegasse ao conhecimento de que são boatos mal entendidos?

Um Sr. Deputado: — Isso importa a contestação do que se tem dito, e por isso peço ao nobre deputado que prove a sua asserção.

O Sr. Luiz Filippe: — Então nós que temos convicção de que esses boatos não são infundados, estamos no nosso direito aconselhando o inquerito.

Declaro que deposito no actual administrador da provincia toda a confiança, e que se estivesse persuadido de que a sustentação destas idéas, importava um signal de desconfiança, recuaria, porque estou convencido de que elle havia de empregar o mesmo zelo que nós na indagação e exame destas cousas, e que por isso seria desnecessario estabelecermos um conflito entre nós e elle. Observarei ainda que isto he conforme aos estylos dos parlamentos: entre nós temos o exemplo da commissão nomeada para o exame do corpo da policia, que tão bons resultados apresentou; e no estrangeiro temos tambem um exemplo bem recente que acaba de dar a Inglaterra. E creio que isto se pratica em toda parte, sendo que quando o governo, como actualmente se dá entre nós, concorda com o pensamento, não tem motivo para chorar-se. Em vista disto acho mal trazida a questão de confiança. Disse ainda o nobre deputado que a nomeação da commissão era inconveniente, porque a opposição teria motivos para accusar o presidente da provincia se acaso essa commissão descobrisse prevaricações, mas ao mesmo tempo o nobre deputado nos affiançou aqui que se a commissão não fosse nomeada por nós, o presidente a nomearia a exemplo do que acaba de praticar com a outra repartição. Ora, pergunto eu, em que influirá que a commissão seja nomeada pela casa ou pelo presidente, para que a opposição deixe de tirar dahi thema para suas accusações?

O Sr. Brandão: — Muito bem.

O Sr. Carvalho: — Isto he irrespondivel.

O Sr. Luiz Filippe: — Entendo que a circumstancia de ser a commissão nomeada por nós ou pela presidencia, de modo algum influirá para que a opposição deixe de accusar o governo, uma vez que seja achado o resultado desejado, que he a prova das accusações feitas as obras publicas; sempre a opposição tirará dahi motivo para suas censuras: (apoiados) portanto, ainda por esse lado não descubro inconveniencia na nomeação da commissão, pela qual pretendo votar.

Sr. presidente, eu concluo, pedindo a assembléa disculpa por ter occupado a sua attenção. (Apoiados: muito bem.)

O Sr. Silvino: — Sr. presidente, pareceria a primeira vista que eu tomando a palavra deveria me occupar unicamente em fazer a defeza do parecer da commissão das obras publicas de que sou membro, e cuja responsabilidade assumo: parece-me que desta maneira, Sr. presidente, tenha eu perfeitamente cumprido o meu dever, satisfazendo a natural curiosidade da casa com a apresenfação franca das razões, bôas ou más, que eu tive para confeccionar o parecer no sentido em que elle está redigido. Mas, Sr. presidente, uma circumstncia inesperada, faz com que eu antes de entrar no cumprimento desse dever, diga alguma cousa a respeito do que acaba de avançar na casa o meu honrado collega o Sr. A. de Oliveira.

Sr. presidente, o nobre deputado talvez por um desses rasgos ordinarios de commiseração para com aquelles que se occuparam com os negocios da repartição das obras publicas, passou em silencio tudo o que disseram a respeito dessa repartição, e como denodado campeão enristou a lançar unicamente contra o nobre deputado o Sr. Meira.

Sr. presidente, eu deveria por isso talvez conservar-me no silencio em que me deixou o nobre deputado, mas como o silencio em certas occasiões póde ser o signal do desprezo, eu julgo que devo remover de mim todo e qualquer juizo que por ventura se faça desse silencio, e senão em attenção ás palavras do nobre deputado, ao menos em attenção á minha dignidade e a responsabilidade que assumo perante o publico, devo dizer alguma cousa sobre o que em outra occasião emitti na casa.

O nobre deputado fez referencia aos actos manifestados aqui como culposos por parte da repartição das obras publicas, e fazendo referencia a elles, limitou-se a combater aquelles apresentados pelo nobre deputado o Sr. Meira, dizendo em geral que todas as mais accusações tinham sido enunciadas sem provas, que todas ellas tinham sido talvez o resultado da leviandade.

O Sr. A. de Oliveira: — Foi palavra que não pronunciei.

O Sr. Silvino: — Digo leviandade, porque talvez das palavras do nobre deputado se possa deprehender um juizo peior... contento-me com essa deducção que já he por demais offensiva da minha dignidade.

Sr. presidente, eu referido-me á repartição das obras publicas e querendo provar que tem havido nellas inepcias e prevaricações, apontei factos em abono das minhas asseverações: eu disse que tinha havido ineptidão no confeccionamento do orçamento e planta do açude do Limoeiro, e appello para o nobre deputado que he engenheiro das obras publicas, para que diga se houve ou não ineptidão.

O Sr. Mello Rego: — Não conheço a localidade, não sei.

O Sr. Silvino: — Não ouvio dizer que o sangradouro ficava mais alto que o balde? Reconheceu-se que tinha havido erro, e em taes casos um erro destes, que só podem ser filhos da mais crassa ignorancia.

Eu disse mais que tinham havido prevaricações e citei dous factos um de natureza tal que talvez não me seja possivel provar, por essa demora, por essa delonga, que tem havido na medida que se deve tomar a respeito da repartição das obras publicas; quanto ao outro, julgo que produzi uma prova que deve convencer á todos. Eu disse que tinha havido um bilhete em que o engenheiro director, dirigindo-se a um tal Antonio Jacintho Borges, pedia que este viesse á sua casa ou á repartição das obras publicas, para tratar de negocios concernentes a mesma repartição, e que tinham referencia com seu irmão, e dahi tirei a consequencia de que havia prevaricação. Em uma correspondencia publicada no Diario de Pernambuco, pedio esse engenheiro que eu apresentasse esse bilhete.

Eu, Sr. presidente, declarei logo quando referi esse facto, que não tinha o bilhete em minha mão, mas que m'o haviam promettido: infelizmente não me foi possivel obte-lo, mas dirigindo-me á pessoa que me havia asseverado a existencia delle, essa pessoa prestou o seu testemunho para a minha justificação, assim como outra que possuio o bilhete: alguem tem dito, talvez por escarneo á moralidade publica e ao bom senso, que esses testemunhos são graciosos! São graciosos, mas eu entendo que em um paiz onde a justiça for exacta, serão um motivo sufficiente para se fazer comparecer á barra dos tribunaes um empregado daquella ordem! Tem-se dito que são attestados graciosos, como se eu fosse pedir uma esmola de prova! como se o meu caracter estivesse no caso de poder ser ferido por juizos taes!

O Sr. Mello Rego: — E se elle se justificar?

O Sr. Silvino: — Como?

O Sr. Mello Rego: — Se se justificar?

O Sr. Silvino: — A apresentar provas em contrario? He impossivel: a negação da existencia material de uma cousa difficilmente se prova, se he que não he impossivel a prova.

Assim, Sr. presidente, já se vê que foi escudado em uma convicção intima que eu vim perante esta casa denunciar factos daquella ordem. Eu bem quizera, como disse, dispensar-me de repetir esses factos, mas a isso me obrigou o nobre deputado que me precedeu.

Passando agora a fazer algumas reflexões sobre diferentes topicos do discurso do nobre deputado, direi que elle foi pouco logico quando chegou a concluir do parecer da commissão de obras publicas, que nós os membros da commissão podiamos crer que elle tinha interesse em que esses desmandos, que se apontavam continuassem: isto he de certo emprestar a commissão um juizo que ella nunca formou do nobre deputado, e eu aproveito-me da occasião para, fazendo justiça ao nobre deputado, tributar toda a consideração a sua pessoa, afim de que o nobre deputado se convença de que a commissão he incapaz de offendê-lo.

O nobre deputado querendo provar que as accusações feitas a repartição das obras publicas não tinham cabimento, disse — O estado das obras publicas da provincia he prospero, a provincia progride nesse ramo de serviço publico como não progridem as outras provincias. — Mas isso provará que os dinheiros publicos não tenham sido esbanjados? Isso quando muito provará, que nós temos feito sacrificios que as mais provincias não querem fazer, porque nós gastamos quasi metade da renda provincial nesse ramo de serviço publico.

O Sr. A. de Oliveira: — Provei com algarismos.

O Sr. Silvino: — O nobre deputado disse, que um engenheiro inglez, e o nosso patricio o muito digno Sr. Conrado Jacob de Niemeyr, tinham elogiado o estado prospero das obras publicas da provincia.

Sr. presidente, sobre ser apocripho o fundamento da proposição do nobre deputado, julgo que ella não se funda nem em visos de verosimilhança, porque todos nós sabemos que o Sr. Conrado e o engenheiro inglez não sahiram desta capital, ao passo que as obras publicas estão disseminadas por toda provincia: e se a opinião desses engenheiros foi a que o nobre deputado manifestou á casa, he que elles avaliaram a importancia e o desenvolvimento das obras publicas na provincia pela enorme cifra, que com ellas se tem gasto, avaliaram os effeitos pela natureza da causa.

Disse mais, que nunca se tinham deixado de arrematar obras publicas por causa de defeitos de orçamentos, ou porque grandes prejuizos podessem resultar dessas arrematações.

Eu julgo que apresentando alguns factos, tenho convencido ao nobre deputado de que obras publicas de grande valor para a provincia, tem sido orçadas e não tem achado quem lance sobre ellas, tão pequena, tão miseravel tem sido a cifra de seus orçamentos. Cito por exemplo o rio de Goianna.

O Sr. Mello Rego: — Convido para uma discussão especial acerca dessa obra ao senhor e ao Sr. Dr. Brandão.

O Sr. Silvino: — Um raio da penitenciaria foi orçado em 70 e tantos contos; pelo que não se achou quem quizesse fazer essa obra, pois bem, senhores, 300 e tantos contos ja se tem gasto no que existe da penitenciaria, e o raio não está acabado!

O Sr. Mello Rego: — Sabe disso?

O Sr. Silvino: — Tenho ouvido dizer-se aqui mais de uma vez sem contestação.

Um Sr. Deputado: — Não he exacto.

O Sr. Silvino: — Não valem somente as asseverações do nobre deputado.

Agora mesmo, Sr. presidente, acabam de apontar mais a ponte do Gindahy, que não teve concurrentes por causa da exiguidade da cifra consignada no orçamento da obra: como estas muitas outras obras tem deixado de ser arrematadas por causa dos orçamentos.

O Sr. Brandão: — O proprio director mencionou uma porção dellas.

O Sr. Silvino: — Disse mais o nobre deputado para provar como eram bem dirigidas as obras publicas, que até 1850 a braça da estrada importava em 24$, e que actualmente importa em 17$, e notou que a mão d'obra e os materiaes nessa época eram muito mais baratos do que os actuaes. Isto que o nobre deputado chamou em apoio de sua opinião, prova justamente em favor do que aqui se disse; até 1850 a maior parte das obras eram feitas por administração, e he razão porque cada braça de estrada custava 24$000.

O Sr. Mello Rego: — Está enganado. Um ou outro lanço foi feito por administração, todos os mais foram arrematados.

O Sr. Silvino: — Entretanto ouvi dizer...

O Sr. Mello Rego: — Pois enganaram-no.

O Sr. Silvino: — Alguem me asseverou na casa.

Um Sr. Deputado: — Veja como está mal informado.

O Sr. Silvino: — Foi informação de um deputado. Agora he orçado mais barato esse trabalho, porque todas as estradas são feitas por arrematação, e essa he a razão de se não arrematarem muitas obras.

O Sr. A. de Oliveira: — Muito poucas.

O Sr. Silvino: — Pois bem, era necessario estabelecer um nivelamento para as obras, quer feitas por arrematação, quer feitas por administração: a delapidação tambem tem sua logica — a braça da estrada para ser feita por arrematação não devia apresentar uma cifra inferior a braça orçada para ser feita por administração.

(Ha um aparte.)

O Sr. Silvino: — Hoje porém, que todas as estradas são feitas por arrematação, diminue-se o preço dessas obras, porque a repartição das obras publicas não mais pode fazer as suas ganancias: he esta a razão dessa diminuição de preço tão celebrada pelo nobre deputado.

Senhores, o nobre deputado convencido talvez de que realmente existem desmandos na repartição das obras publicas, trahindo o seu proposito foi mais longe do que era de esperar: não se limitou as accusações que aqui se tinham feito, disse que no tempo do Sr. Victor de Oliveira elle vio que as canôas que carregavam areia não iam cheias, não levavam a quantidade que deviam levar; e que em virtude disso, chegando ao conhecimento do presidente esses desmandos, elle mandou responsabilisar ao administrador das obras da penitenciaria, e tomou medidas para que não continuasse esse facto a se reproduzir. Mas, pergunto eu, quem era engenheiro director das obras publicas nesse tempo? O mesmo que he hoje: foi em virtude de informação dada pelo engenheiro director das obras publicas que o presidente tomou essa medida? Responda o nobre deputado.

O Sr. Mello Rego: — Quer o nobre deputado que o director vá assistir a descarregar as canôas de areia?

O Sr. Silvino: — Entretanto a primeira autoridade da provincia, que tem milhares de objectos em que pensar constantemente, que vive em relações officiaes com o governo geral e com todas as autoridades administrativas, judiciarias, policiaes e ecclesiasticas da provincia, que cuida em projectos de melhoramentos da mesma, pôde chegar ao conhecimento das prevaricações, que alli se davam!

Eu bem poderia lembrar ao nobre deputado, que o Sr. Victor de Oliveira nessa occasião mandou chamar á palacio o engenheiro director das obras publicas e passou-lhe uma grande reprimenda: mas, porque lh'a passou? seria porque não fosse responsavel este engenheiro? seria pela sua innocencia?...

Um Sr. Deputado: — Deveria fazer mais alguma cousa.

O Sr. Silvino: — Eu não quero defender a consequencia negativa do facto, porque a consequencia immediata era a demissão do engenheiro...

Um Sr. Deputado: — O nobre deputado se fosse director das obras publicas, tambem não havia de ir receber tijolos, nem barricas de cal.

O Sr. Silvino: — Eu passo agora a fazer ainda algumas considerações sobre o que disse o nobre deputado a respeito da conveniencia ou não conveniencia publica, que existe na nomeação da commissão de inquerito.

Disse, que a commissão de inquerito nomeada, tinha necessariamente de produzir uma repercussão desagradavel no publico, repercussão que poderia servir para que os inimigos do governo lhe fizessem increpações, e que era essa a razão porque elle não tinha combinado na nomeação dessa commissão.

Sr. presidente, pelas accusações dirigidas nesta casa a repartição das obras publicas, entendo que a assembléa, tendo em attenção os differentes deputados que a tal respeito fallaram, deve nomear essa commissão.

Entendo, senhores, que nós antes de tudo temos obrigação de zelar a dignidade da assembléa e a dignidade de cada um de seus membros de per si.

Não devemos consentir, meus senhores, que cada um lá fóra possa erguer a sua voz violentamente contra os nossos actos, sem que ao menos em respeito ao publico, e a nos mesmos mostremos que procuramos pôr em harmonia a verdade com os factos. Não trará incontestavelmente quebra da dignidade da assembléa a não decretação da nomeação da commissão de inquerito?

Um Sr. Deputado: — O publico o julgará.

O Sr. Silvino: — Mas não será verdade que um tal procedimento póde ao menos dar lugar as accusações contra nos da parte daquelles que nos são infensos? He debaixo desse ponto de vista que eu colloco a questão.

O honrado deputado combateu com os usos parlamentares a nomeação da commissão de inquerito, e para apoiar a sua opinião, referio-se á moção apresentada ha pouco na camara dos communs, em que se pedia que uma commissão de inquerito fosse nomeada afim de tomar conhecimento da gestão dos negocios do almirantado de guerra tendente ao aprovisionamento do exercito inglez no Oriente, e com esta citação quiz provar que só as opposições se serviam de moções para a nomeação de taes commissões.

Varios outros factos foram citados na casa havidos entre nós, os quaes contradizem a asserção do nobre deputado.

Sr. presidente, porque o Sr. Roebuck na camara dos communs fez a moção nesse sentido, porque era elle membro da opposição, seguir-se-ha daqui que todas as moções, que tenderem a nomeação de commissões de inquerito hão de partir necessariamente da opposição? A commissão nomeada no tempo da administração do Sr. Chichorro da Gama, não dimanou de uma assembléa que estava inteiramente ligada com o pensamento do presidente?

Eu não quero, como fez o nobre deputado, conhecer do resultado da nomeação dessa commissão; trato unicamente de saber se, tomando-se esta medida, o presidente de então, que era extrenuo defensor das idéas vertiginosas daquella quadra, se julgou por isso offendido? ninguem o dirá, nem mesmo o nobre deputado. Se assim foi, já vê o nobre deputado que não teve razão, ou que seu receio não tem fundamento. Aqui não se trata de questão de confiança. Como quer o nobre deputado trazer essa questão para o caso?

Segundo as theorias novas, apresentadas pelo nobre deputado, a quem combato, o direito que temos de inspecção suprema sobre todas as repartições provinciaes, he um direito de reluctancia de guerra, e nunca um direito de justiça e exequivel na paz. Segundo o nobre deputado só o despeito ou o desejo de fazer opposição he que póde motivar um requerimento no sentido em que está concebido o do nobre deputado, o Sr. Meira.

Eu creio e creio firmemente, Sr. presidente, que a constituição dando-nos esse direito não quiz limita-lo sómente aos casos de opposição, creio que ella quiz estende-lo a todos os casos e a todas as épocas, porque incontestavelmente he este um dos direitos mais importantes concedidos ás assembléas provinciaes. Se assim he, como he que o nobre deputado, prevalecendo-se de uma theoria inteiramente nova, chegou a avançar que repugnava com o systema monarchico representativo a nomeação dessas commissões?

Sr. presidente, eu já tive occasião de dizer nesta casa e repito, que a questão de confiança he uma questão odiosa, porque joga com as individualidades, pelo que entendo que aquelles que se fazem partidarios da confiança, são justamente os partidarios da desconfiança.

O nobre deputado, querendo fazer talvez uma defeza a susceptilidade que o presidente não tem (faço-lhe essa justiça), trouxe a pello esta questão de confiança, questão que só serve para espalhar a discordia entre nós...

O Sr. A. Oliveira: — Se fôr politico, ha de tê-las.

O Sr. Silvino: — Se pensar como o nobre deputado. Pelo contrario, Sr. presidente, eu entendo que a nomeação da commissão de inquerito convém mesmo ao credito da administração: quando accusações tão graves se tem feito a repartição das obras publicas, lançar para o presidente a responsabilidade do exame daquella repartição, he justamente ir expô-lo aos motejos e a uma guerra desabrida da opposição, sendo que o resultado dessas investigações não correspondam a expectação publica; ainda mais, porque a responsabilidade dividida destroe a gravidade das accusações; e nós não deveremos deixar ao presidente da provincia a responsabilidade que tambem nos cabe, sendo que se frustre o exame.

Eu não tratarei mais da questão, de que se tem occupado todos os oradores que me precederam, da constitucionalidade ou inconstitucionalidade da medida, entendo que a constitucionalidade he evidente, pelo que dispensa toda a prova. Tanto quanto pude julgo, Sr. presidente, ter justificado o parecer da commissão de obras publicas.

O Sr. Aguiar: — Senhores, ao nosso espirito apresentam-se as vezes assumptos revestidos de vestes tão simples que, a primeira vista, e não lhes descobrimos nem a importancia, nem o alcance que em si mesmo encerram. O objecto da presente discussão he uma prova d'esta verdade, porque aquillo que, á principio, me pareceu apenas digno d'um voto simbolico, tomou taes proporções e originou tal discussão que me colocaram na rigorosa necessidade de expender, com mais largueza, as minhas opiniões e offrecer á consideração da casa os motivos que me determinam a regeitar o parecer da maioria da nobre commissão d'obras publicas e votar e defender o voto separado do illustre membro dissidente.

Senhores, eu serei o primeiro a confessar, que qualquer dos membros desta casa está no seu direito quando por meio d'um requerimento ou de outra qualquer moção, quer e procura inteirar-se do estado de alguma dessas repartições que a lei tem posto sob a sua alçada: estou mesmo persuadido que essa faculdade lhe não pode ser contestada, sem manifesto desprezo d'um preceito constitucional, e por isso já devem ver os meus collegas que nem pretendo negar um direito que reconheço e respeito, nem tenho por fim julgar incompetente o exercicio delle.

O acto addicional, conferindo ás assembléas provinciaes o direito de interferir no exame e fiscalisação das rendas publicas, e dando-lhe a incontestavel attribuição de legislar a respeito das obras publicas, outorgou necessariamente as mesmas assembléas e por consequencia á qualquer de seus membros, o direito de procurar inteirar-se do estado dessas obras, e da repartição a cargo de quem estão, sem que dahi resulte alguma offensa á constituição, conforme o nobre autor do voto separado pareceu enxergar no parecer da nobre commissão, quando opina que se nomeie uma commissão de inquerito. He minha humilde opinião que a nobre commissão, opinando d'esta maneira, exerce um direito proprio que forçoso he reconhecer e respeitar.

Entretanto, Sr. presidente, me parece que, em politica, dão-se as vezes conveniencias e circumstancias taes que, por seu alcance e resultados, fazem com que nem sempre o direito mais reconhecido em theoria deixe de soffrer prudentes modificações, senão em si mesmo, ao menos em sua rigorosa applicação; e he justamente debaixo deste ponto de vista que eu encaro o parecer da nobre commissão. Primeiramente declaro que não contesto ao nobre autor do requerimento o direito que tinha para o offerecer a consideração da casa, e muito menos contesto a sua competencia: reconheço da mesma maneira a boa fé e zelo da nobre commissão, quando opina no sentido de se nomear uma commissão afim de ser submettida a' um exame a repartição das obras publicas; mas pergunto eu, isto convira'? Sera' politico? Eis o terreno em que deve ser tratada a questão, e desde ja' declaro que, segundo o meu pensar, isto nem convém, nem he politico.

Sr. presidente, quem quizer o systema representativo deve-o acceitar com todas as suas theorias e corolarios, e quem quizer as theorias e corolarios desse systema de governo, deve forçosamente admittir um principio que delle decorre como consequencia infalivel e necessaria, isto he, o principio de confiança. Sei que o procedimento da assembléa nomeando uma commissão de inquerito para conhecer do estado da repartição das obras publicas, não destroe o equilibrio politico, que pelo acto addicional existe entre esta mesma assembléa, e o poder administrativo da provincia: sei que um semelhante acto não deve aniquilar essa armonia que existe tão bem regulada entre os poderes soberanos provinciaes; mas perguntarei, a assembléa actualmente poderia decretar e effectivamente nomear uma commissão de inquerito, tirada de seu seio, sem que este seu procedimento exprimisse um voto de censura, e uma manifesta prova de falta de confiança no poder administrativo?

O Sr. Silvino: — Pode sem duvida nenhuma.

O Sr. Aguiar: — Entendo que não, e continúo a pensar que no sentido rigoroso do direito pode-o fazer, e está comprehendido na amplitude de suas numerosas e importantes attribuições, mas politicamente fallando, me parece que não, uma vez que sejam consultadas as conveniencias. Se he um facto permanente e incontestado que a assembléa provincial de Pernambuco se tem constantemente conservado e acha-se actualmente em harmonia com o poder administrativo da provincia, se he um facto incontestavel que esta assembléa, por muitos e repetidos actos seus, tem reconhecido no presidente da provincia aptidão, zelo e desejo profundo de bem administra-la, sem que haja a menor duvida acerca de sua disposição em remediar e punir quaesquer desvios ou prevaricações que possam apparecer, he, sem duvida, consequencia necessaria que esta mesma assembléa deve estar convencida de que se porventura á seu conhecimento houvessem chegado provas bastantes para fazer responsabilisar ou tomar medidas coercitivas a respeito dos empregados das obras publicas, elle o teria feito; e nesta parte sigo o pensamento da commissão, quando de uma maneira não equivoca exprime a sua confiança.

Entretanto tendo-se erguido de alguns dias para cá differentes vozes nesta casa, para accusarem a repartição das obras publicas, exhibindo factos, e tendo essas accusações grande importancia pelo facto de serem feitas pelos escolhidos da provincia, que em negocios desta ordem sempre procedem com vistas do bem publico; em taes circumstancias, o que cumpre ao presidente da provincia uma vez que ao seu conhecimento chegou a possibillidade ou existencia de malversações nas obras publicas, e a opinião desta assembléa, manifestada pela discussão? quanto a mim, corre-lhe o imperioso dever de entrar no conhecimento dos factos e empregar os meios a seu alcance para remediar o mal e punir o crime, se com effeito existem. E, somente manifestada agora a opinião e conceito que muitos membros fazem da gerencia das obras publicas, pode rasoavelmente ser accusada de falta a administração? Ninguem dirá que sim, porque não tendo apparecido antes queixas ou reclamações que autorisassem a acção administrativa da presidencia, e sendo somente agora que tomaram corpo e despertaram a attenção publica esses factos que aqui foram referidos, tambem somente agora he que pode haver a respeito delles um exame rigoroso, e o presidente da provincia ser tachado de indolente, e mesmo de indifferente aos negocios publicos, se porventura não der as providencias que cabem na orbita de suas attribuições.

Já uma vez disse que a assembléa tem o direito de mandar inspeccionar por uma commissão sua a repartição das obras publicas, porem julgo que taes medidas em regra somente são adoptadas, quando o corpo legislativo, não tendo confiança no executivo se vê na rigorosa necessidade de fazer por si aquillo que a este cumpre especialmente fazer; e entretanto me parece que esta assembléa não se acha nestas circumstancias a respeito do presidente da provincia, muito especialmente, porque sendo agora que apparecem accusações fundadas, não se pode dizer que tenha havido, da parte da presidencia, descuido ou demora em adoptar providencias a respeito. Porventura a maioria da assembléa não confia na administração? Creio que sim: e a nobre commissão autora do parecer tambem não declarou de uma maneira formal, que depositava plena confiança no presidente, ninguem o negará. Ora se a maioria desta casa e a mesma commissão estão possuidas desse não equivoco sentimento de confiança, porque razão não esperarão um acto da administração que satisfaça as suas vistas? porque razão deixarão de confiar no zelo e empenho do presidente na adopção de medidas energicas para descobrir a verdade e remediar o mal? (Apoiados.)

Um Sr. Deputado: — E a nossa dignidade tambem não deve ser tomada em linha de conta?

O Sr. Aguiar: — Aqui não ha dignidade ferida, porque eu supponho perfeito accordo entre os differentes poderes. A questão acha-se collocada a meu ver, no seguinte terreno, a medida póde partir ou da assembléa ou do poder administrativo, porque ambos esses poderes tem o direito e a obrigação de zelar os interesses publicos.

Se a assembléa entende que o poder administrativo quer de boa fé, reprimir os abusos que houverem e nelle deposita confiança, cumpre deixar-lhe esta tarefa, porque sem duvida a sua acção he mais prompta e efficaz, visto ter á sua disposição todos os recursos necessarios para exames desta ordem....

O Sr. Silvino: — Nós tambem temos.

O Sr. Aguiar: — He verdade, nós tambem os podemos ter, porém com mais lentidão do que o poder administrativo; e sendo este mais prompto e mais expedito em sua acção, particularmente em negocios semelhantes, me parece que, uma vez que goza da confiança da assembléa e está inteirado do pensamento desta, pode, com mais celeridade e igual successo, assegurar-se da existencia do mal, conhecer as suas fontes e applicar-lhe o remedio que a prudencia e o bem publico aconselharem, sendo esta a razão porque me parece acertado esperar da confiança todas as medidas que por ventura poderiamos tomar, e a mais plena realisação do pensamento que anima a maioria desta assembléa.

Dizem os honrados membros que defendem o parecer, que nenhum alcance enxergam em semelhante commissão nomeada pela assembléa em relação ao poder executivo, e para sustentação de sua opinião invocam factos semelhantes, bem como o que se deu na camara dos communs em Inglaterra, o que se verificou aqui em 1847, e finalmente o que succedeu em 1852 na camara dos deputados do Brasil. Mas consintam os honrados membros que lhes diga, que esses factos não tem applicação alguma para o caso presente, por lhes faltar identidade de circumstancias. Para mim, senhores, he incontestavel que sómente das opposições he que devem partir actos desta ordem, e, se me não engano, foi isto justamente o que succedeu na Inglaterra. Peço aos honrados membros que se lembrem, que na camara dos communs, quando foi ha pouco apresentada uma moção para que se nomeasse uma commissão de inquerito, essa moção tinha por base um facto incontestado e do mais subido alcance para a nação ingleza, qual o deploravel estado em que se achava o seu exercito no Oriente, e as difficuldades com que lutava por falta de providencias do gabinete que então dirigia os destinos do paiz: e quem foi o autor dessa moção? foi um membro da opposição que tinha decidido interesse em ver cahir um governo que, no seu entender, mal geria os negocios da guerra, e no qual, sem duvida alguma, não depositava a menor confiança. Agora pergunto eu, estaremos nós nas mesmas circumstancias? Dar-se-ha caso que esteja provada, como estava o facto á que acabo de alludir, a má direcção da administração a respeito das obras publicas?

Não, meus senhores. Muitas cousas tenho eu ouvido dizer á respeito das obras publicas, de cuja defeza me não encarrego, porém estarão provadas essas arguições?...

Um Sr. Deputado: — Se estivessem os factos provados, para que a commissão?

O Sr. Aguiar: — Em tal caso, serviria ella para coagir o governo a fazer o seu dever visto que delle se havia esquecido.

Um Sr. Deputado: — Não precisava.

O Sr. Aguiar: — Neste caso precisava, porque então era evidente que ou o presidente não conhecia o seu dever, ou queria apatrocinar malversações.

Mas, eu proseguirei: Por ventura estamos nós nestas circumstancias? Estão provadas prevaricações de maneira que se possa dizer a administração — vós tendes visto praticar taes, taes e taes factos criminosos, cuja prova he conhecida de todos, e entretanto não tendes dado a menor providencia, não tendes responsabilisado nem demittido os individuos que os perpetraram?

Podemos nós com razão dizer isto?

Fallou-se da commissão nomeada pelo governo geral em 1852 para examinar o estado do arsenal de guerra da côrte.

O Sr. Luiz Filippe: — Não insisti sobre isto.

O Sr. Aguiar: — Pois bem, mas eu quero argumentar com esse facto: quero fazer conhecer á casa como isto se passou, e provar que não tem applicação ao caso vertente. Estou delle bem presente, porque me achava então na camara.

Quando a attenção publica era occupada pelo facto escandaloso de se haverem recebido, no Rio Grande do Sul, um grande numero de barracas por preços muito superiores aos que deviam costar, accusava-se o arsenal de guerra da côrte de immensas prevaricações e de conluios com os fornecedores, produzindo-se provas tão evidentes que removiam toda a duvida.

Appareceu um requerimento, pedindo a nomeação de uma commissão para examinar aquelle estabelecimento, e essa moção deu lugar a discussão renhida que todos ouviram ou leram: porém quem suscitou essa questão? quem foi o autor do requerimento? os honrados membros estarão lembrados de que essa commissão foi requerida por um dos campeões da opposição, o Sr. Dr. Mello Franco, que, com isto, seguia seu empenho de opposicionista, desacreditando a administração...

O Sr. Silvino: — Ninguem fez a referencia a isto.

O Sr. Aguiar: — Eu sou quem estou referindo para sustentar a minha opinião. Apresentado o requerimento, o governo, contra aquillo que eu pensava, contra a minha opinião (individual he verdade), nomeou uma commissão, de que fez parte o proprio autor do requerimento, e mandou proceder o indicado exame, de cujo resultado todos devemos estar bem presentes. Entretanto, para esse procedimento existia o facto geralmente reconhecido de grandes delapidações, servindo este de base a uma moção que, conforme já disse e agora repito, foi apresentada por um dos mais denodados opposicionistas da camara.

O Sr. Silvino: — Isso não prova a regra geral.

O Sr. Aguiar: — Eu, senhores, entendo que uma camara que confia na administração e marcha com ella de accordo, não vota moções desta ordem. Se existe armonia e confiança, certas medidas, muitas vezes necessarias são indicadas e aconselhadas por outra maneira, e sómente no caso de não serem attendidas, he que as observações e censuras na tribuna são o correctivo dessa desattenção, reservando-se para remedio extremo a interferencia da autoridade propria. Ainda perguntarei: estaremos nós nas mesmas circumstancias em que estava a assembléa provincial de Pernambuco, quando em 1847 nomeou uma commissão para examinar a thesouraria provincial?

Não, senhores; não estamos, porque conforme então ouvi dizer, a maioria da assembléa, procedeu nesse negocio de accordo com o presidente da provincia, que então era o Sr. Chichorro, e neste caso he evidente que semelhante nomeação era o resultado do accordo e armonia entre os dous poderes. Se, porem, esse accordo não se deu e a assembléa prescindio da interferencia administrativa, infringio abertamente as regras da verdadeira politica, quebrantou as conveniencias, e, sem sentir-se, lançou á fronte de um presidente amigo o stigma da desconfiança...

O Sr. Silvino: — Mas ninguem percebeu isso.

O Sr. Aguiar: — E o que se segue dahi?

O Sr. Silvino: — Que hoje he que se fez esta descoberta.

O Sr. Aguiar: — Isto não he descoberta, he consequencia dos principios que regulam o systema representativo. Em vista destas considerações, Sr. presidente, já se vê que com quanto respeite muito a nobre commissão de obras publicas, com quanto esteja persuadido de que a melhor intenção presidio a confecção do seu parecer; embora mesmo repute muito sincera e leal a declaração por ella feita, de que tem e vota ao presidente da provincia inteira confiança; com todo me parece que o seu parecer não está nas condições de ser approvado, porque infringe, apezar de suas boas intenções, o principio que a mesma nobre commissão professa, e cuja necessidade de ser guardado procurei demonstrar nas reflexões que acabo de expender.

Eu não quero mais cançar a paciencia da casa, propuz-me a dizer estas poucas palavras para fundamentar o meu voto, declarando que, ainda mes-

MUTILADO

mo no caso de duvida, se o parecer offende ou não as considerações que se devem ter para com uma administração amiga, eu não hesito em votar contra elle e pronunciar-me pelo voto em separado, porque apreciador das qualidades politicas do Sr. conselheiro José Bento, e tendo nelle a mais robusta confiança, não devo admittir a seu respeito, um acto a que se possa dar uma interpretação desfavoravel, cumprindo-me declarar todavia, que os favores da administração não me tem sido prodigalisados....

O Sr. Meira: — Nem para mim.

O Sr. Aguiar: — Mas eu devo prezar, prezo e sustento todo administrador, que como o Sr. José Bento, se interessa pela provincia e procura faze-la caminhar nas vias dos melhoramentos. Voto pelo parecer em separado.

Vozes: — Muito bem, muito bem.

O Sr. Souza Carvalho: — Permitti, senhores, que eu tambem venha fallar-vos a respeito da questão das obras publicas. Fallando, porém, sobre este assumpto, não he meu proposito converter-me em accusador dos actuaes empregados dessa repartição; declaro á casa que não disponho de todas as estações publicas da provincia para lá ir colligir dados sobre o procedimento de taes empregados, e não ousaria accusa-los sem as provas mais evidentes e os mais solidos fundamentos. O meu fim he differente. Provocado pelo nobre deputado o Sr. Augusto de Oliveira a sustentar o que eu disse em um a parte, não posso deixar de expender á casa algumas reflexões sobre as obras publicas de Pernambuco, desde que temos assembléa provincial, e de manifestar o meu juizo sobre á commissão de inquerito que foi requerida.

Sr. presidente, se formos a sommar as quantias que teem sido consignadas nos nossos orçamentos desde 1835 até hoje, concluiremos que deve-se ter gasto com as obras publicas nesta provincia, pouco mais ou menos, a enorme quantia de quatro mil contos. O avultado deste algarismo he por si só sufficiente para nos mover a indagar se os fructos colhidos com essas despezas correspondem aos nossos sacrificios. Não sou competente para avaliar as differentes obras que teem sido executadas: entre tanto não posso deixar de lamentar o estado pouco adiantado e tão imperfeito em que se acham as nossas estradas. Na verdade, senhores, das cinco grandes estradas da provincia qual he aquella, cujo estado nos deva satisfazer? A da Victoria ainda não está concluida, não está calçada, e um nosso illustre collega, o Sr. Brandão, se encarregou de descrever á casa, como testemunha occular, o transito incommodo e até perigoso que ella offerece. A estrada do Limoeiro acha-se apenas em Pao d'Alho, e o illustre Sr. Baptista fez ver á assembléa o estado miseravel em que está até o Cachangá. A estrada do sul nem sei se já chegou ao Cabo, e o Sr. Luiz Filippe creio que disse bastante sobre a situação lastimosa em que se acha. A estrada da Escada está apenas no seu começo; outro tanto direi da de Goianna, e todos nós podemos certificar o seu estado até Olinda. E, todavia, Sr. presidente, a assembléa provincial, por um zelo que eu nunca deixarei de exaltar, tem quasi todos os annos consignado grossas quantias para taes obras.

O fim com que temos mandado abrir essas vias de communicação, creio que não he o prazer de termos estradas algum tanto mais rectas; he principalmente favorecer a agricultura, proporcionando-lhe meios de transporte aperfeiçoados e mais economicos. Infelizmente este fim não tem sido alcançado. Os transportes ainda são geralmente feitos ás costas de animaes, e raro he o carro que transita pelas nossas estradas. Conheço uma pessoa que mandou vir de Inglaterra alguns carros para uma empreza de transportes de generos, e que vio-se obrigada a desistir do seu proposito. E isto porque? porque na mesma extensão de estradas feitas, ha pedaços muito imperfeitos, ha grandes atoleiros e areaes, porque ha pedaços que vivem sempre desconcertados. O systema que existe de conservação he pessimo.

O Sr. Mello Rego: — He o mais barato que he possivel.

O Sr. Souza Carvalho: — Não sei se he o mais barato; o que sei he que he o mais inefficaz que he possivel e que nos deve sahir muito caro, talvez por isso mesmo que, segundo diz o nobre deputado, he muito barato. Esse amor ao barato ás vezes he mui fatal. Ainda, ha poucos dias passando eu por uma estrada que se estava reparando, vi estar-se entulhando as suas excavações com lama liquida tirada de um pantano. E conversando depois com o engenheiro encarregado da dita estrada, elle me disse que o orçamento assim tinha sido feito, porque estando mais longe o barro, seria muito mais caro. — O que resta porém saber, e que eu ignoro, porque não sou engenheiro, he se a lama he o melhor calçamento para as estradas.

Senhor presidente, não são unicamente as estradas que devem excitar as nossas aprehensões. O que diremos desses rios que vão sendo todos os dias aterrados em detrimento da belleza desta cidade e que se manifestão de um modo tão terrivel nas suas innundações periodicas? Não sei mesmo se temos tido algum engenheiro que possua conhecimentos especiaes de hydraulica. O que diremos das cadeias de quasi todas as nossas comarcas? O que diremos dos caes que devem circumdar quasi toda esta cidade? Onde estão os nossos passeios publicos? O que devemos pensar do systema antiquissimo de açudes, ainda hoje empregado para prover de agua os nossos sertões? — Sem querer fazer applicação as differentes pessoas e aos diversos tempos, parece-me, Sr. presidente, que posso dizer sem exageração que, em algumas epocas de sua existencia, a repartição das obras publicas tem estado quasi — exclusivamente entregue ao obscurantismo, á ignorancia e á inexperiencia.

Pelo § 8.º do art. 5.º do regulamento das obras publicas está a sua directoria encarregada de organisar a carta corographica da provincia. Ora não sei que exista, nem que tenha sido impressa, semelhante carta, ao passo que sei que talvez a esta hora esteja-se imprimindo em Londres a carta topographica do Sul de Pernambuco, organisada por algumas pessoas particulares, dotadas de conhecimentos de engenharia, que visitaram essa parte da nossa provincia. Entretanto, Sr. presidente, competindo á directoria das obras publicas organisar tal mappa, andamos nesta assembléa constantemente a nadar na ignorancia de tudo que diz respeito ás divisões territoriaes da provincia.

Outra observação que não posso deixar de fazer sobre a repartição das obras publicas refere-se a falta de publicidade, ao mysterio que em todos os tempos, desde que me entendo, tem envolvido os seus trabalhos nesta provincia. O regulamento actual manda que haja sessão da directoria ao menos duas vezes por mez. Qual a razão porque se não publicam os resumos dessas sessões? Creio que a sua utilidade não será menor do que a da publicação que se faz dos resumos das sessões da camara municipal do Recife. Nas sessões da directoria das obras publicas « se discutem e approvam, e propoem a presidencia os « planos, condicções e orçamentos para todas as « obras e trabalhos publicos da provincia, ou sejam « de execução nova, ou de reparação, ou de entretenimento e conservação,» diz o regulamento. Segundo elle, os engenheiros e ajudantes são obrigados « a organisar e apresentar ao director no principio de cada mez e anno financeiro, um relatorio « circunstanciado dos trabalhos executados em cada « uma das obras de que tiverem sido encarregados « durante o mez, ou anno proximo findo, com a conta das despezas. » O director he tambem obrigado « a apresentar ao presidente da provincia trimestralmente um relatorio recopilativo sobre o serviço geral, tanto no estudo e preparatorios graphicos das « obras ainda não autorisadas, ou principiadas, como « na administração, ou inspecção das começadas, e « na conservação das concluidas, ajuntando o balanço parcial e geral da despeza feita, e offerecendo « em ultimo lugar as observações que julgar de utilidade, sujeitar ao conhecimento e deliberação do « governo no interesse e melhoramento do serviço.» Ora, Sr. presidente, não sei porque se não publicam a maior parte desses trabalhos, e os orçamentos que se fazem. Tenho por certo que, se elles viessem a luz regularmente, além de muitas outras utilidades, haveria mais fiscalisação, mais uniformidade, e mais esmero da parte dos engenheiros para apresentarem alguma cousa que prestasse.

Tem-se dito tambem que o regulamento actual he muito defeituoso, e que convem quanto antes reforma-lo, separando a parte administrativa e scientifica da parte da fiscal, como foi antigamente.

Todas estas considerações, Sr. presidente ligam-se perfeitamente á necessidade que temos de nomear uma commissão, para que ella nos diga o que teem sido entre nos as obras publicas e o que devem ser para o futuro. He mister na verdade que saibamos se todos os sacrificios que temos feito com ellas hão sido aproveitados, e se o nosso zelo pelos melhoramentos materiaes da provincia não ha sido em grande parte mallogrado. Convem fixar as ideas que devemos adoptar para o futuro na direcção das obras publicas, e o melhoramento que pode ter essa repartição.

Mas porque razão não deve ser nomeada essa commissão de inquerito? Por causa da harmonia dos poderes, por causa do systema da confiança, diz o illustre deputado o Sr. Augusto de Oliveira. Não insistirei, Sr. presidente, sobre essas doutrinas, já tão habilmente refutadas por alguns de meus collegas. Direi apenas algumas palavras a respeito dos exemplos da commissão que acaba de ser nomeada em Inglaterra para exame da direcção da guerra, e da que ha poucos annos foi nomeada por esta assemblea para exame do corpo de policia, exemplos que foram invocados pelo nobre autor do voto em separado.

Não sei, senhores, até que ponto os exemplos do grande parlamento inglez podem servir de norma para a assemblea provincial de pernambuco; mas sustento que na presente questão o recente exemplo que nos deu a Inglaterra em nada pode aproveitar a quem teve a lembrança de cita-lo. He verdade, senhores, que a commissão de inquerito ha pouco proposta na Inglaterra, desfez duas combinações ministeriaes, que a haviam combatido com energia, entre outras razões, pela publicidade que iria dar em tempo de guerra as fraquezas do paiz e por ser um perigo para a alliança franceza. Mas este exemplo prova em contrario; primeiro porque em Inglaterra a idea do inquerito triumphou, não obstante todas as theorias de harmonia dos poderes, professadas pelo illustre Sr. Augusto de Oliveira; em segundo lugar, porque a camara dos communs quiz por si mesmo nomear a commissão de exame, apezar de ser chefe do gabinete Lord Palmerston, isto he, o homem em quem nas circumstancias actuaes a Inglaterra e a camara depositão mais confiança; e em 3.º lugar, porque ultimamente o ministerio inglez aceitou a commissão d'assemblea, assim como entre nos o Exm. Sr. presidente não reprova o requerimento que discutimos, e eu o vou demonstrar.

Senhores, o honrado membro foi ainda infeliz, quando para apoiar o seu parecer em separado, disse que o Sr. José Bento não deixava de ser responsavel por quaesquer abusos praticados pela repartição das obras bulicas. Pelo que me diz respeito, Srs., ao Exm. Sr. José Bento nesta parte so cabe justamente a gloria de haver com toda a energia e toda a sua influencia promovido os melhoramentos materiaes da provincia. Accuse-o quem quizer, por haver S. Exc. mandado adiantar o mais que lhe tem sido possivel as estradas da provincia, por ter-se esforçado em extremo pela realisação da estada de ferro e da companhia de vapores costeiros, por haver curado, como he sabido, da canalisação do Rio Beberibe, e de muitos outros trabalhos: neste terreno não deixo de reconhecer a responsabilidade, honrosa, que pesa sobre o Sr. José Bento. No mais, Sr. presidente, eu julgo as funcções de um presidente de provincia por demais elevadas para converte-lo em fiscal ou apontador da repartição das obras publicas, afim de examinar se so furta areia e qual o numero real dos trabalhadores das estradas.—Para quê S. Exc. tomasse medidas alem do regular, para exame das obras publicas para que nomeasse commissões extraordinarias com este fim, era mister que chegassem ao seu conhecimento os abusos da repartição; era mister, por exemplo, que a imprensa opposicionista, cujo zelo em todos os paizes vai de ordinario descobrir as mais pequenas e occultas irregularidades dos funccionarios publicos, houvesse denunciado esses abusos.—Mas, pergunto eu, quando foi que a folha opposicionista ou qualquer outro jornal da provincia, qualquer repartição, assemblea ou camara chamou a attenção sobre abusos e prevaricações nas obras publicas? Hoje o redactor da folha opposicionista poderá pois fazer recahir todas as accusações exclusivamente sobre a presidencia, poderá mesmo faze-lo com talento, porque elle o tem incontestavelmente, mas tudo isso não passará de uma tactica muito usada pelas opposições, e á qual todas as pessoas de criterio sabem dar o verdadeiro apreço.—Agora, Sr. presidente, que se tem fallado seriamente, pela primeira vez, d'esses abusos, qual foi o procedimento do nobre presidente da provincia? S. Exc., differente do ministerio Aberdeen em que nos veio fallar o Sr. Augusto de Oliveira, tem sido franco em dizer a todos os deputados, em conversações, e até por um officio a esta casa, que muito applaude as nossas discussões e que não reprova qualquer meio para se chegar ao descobrimento da verdade.—D'este modo, senhores, a remessa de todo este negocio á presidencia he puramente um presente que os nobres deputados, querem fazer ao Sr. José Bento, mas um presente pouco amigavel, na minha opinião.

Direi agora duas palavras sobre a questão do corpo de policia. A este respeito, Sr. presidente, confesso que fazia mais justiça ao nobre deputado o Sr. Augusto de Oliveira, do que elle faz a si mesmo. Estava persuadido que o honrado membro só havia pugnado pela commissão de exame do corpo de policia por causa do seu zelo pela fiscalisação dos dinheiros publicos, por causa da consciencia do dever. He porem o nobre deputado quem vem dizernos: « senhores, não vos illudaes, adverti bem que, se eu me importei com o corpo de policia, se por causa d'elle passei noites, e dias santos, a trabalhar, não foi somente por dever, nem por consciencia, foi por causa do meu papel de opposicionista ao Sr. Ribeiro, foi para satisfazer odios politicos (*cruzão-se varios apartes*). O nobre deputado tira á sua acção todo o merecimento que geralmente se lhe attribuia.

A questão foi tratada pelo honrado Sr. Aguiar pelo lado das conveniencias. Vou pois tambem considera-la por esse lado, demonstrando as inconveniencias do triumpho do voto em separado quer em relação á assembléa, quer em relação aos empregados das obras publicas, quer em relação a presidencia da provincia.

Se não posso deixar de lastimar a sorte de uma repartição, cujos actos e empregados talvez não tenham sido tratados com a mais rigorosa justiça e com as mais seductoras attenções, não me he possivel tambem, Sr. presidente, não deplorar amargamente a triste posição em que vão achar-se os nossos collegas, que na ingenuidade de suas consciencias vieram dizer á casa o que pensavam contra a repartição das obras publicas. Outras pessoas, que não elles e os seus collegas, iram examinar a verdade e a justiça de suas asserções. Não despondo elles dos archivos publicos para verificar a exactidão completa de todas as informações que lhes deram, recusa-se-lhes hoje a occasião de se justificarem á vista da responsabilidade que sobre elles pesa; outros, aproveitando-se talvez de algumas pouco concludentes inexactidões, que possam ter proferido dir-lhes-hão nas faces. « Fostes levianos, ou calumniadores. » E elles nem se quer poderião procurar demonstrar a verdade dos seus ditos. Mas infelizmente não são só esses deputados que soffrem, toda a assemblea hade muito perder, se for adoptado o voto em separado. As accusações foram proferidas no seio da assemblea, a immensa maioria as apoiou e applaudio, raros foram entre nos os tibios defensores das obras publicas. Portanto a casa de certo modo identificou-se com essas accusações e se por si não tomar as medidas que lhe cumpre, perderá consideravelmente na opinião publica; diz-se-ha para o futuro que as accusações feitas e apoiadas nesta assemblea a nada a obrigam, que não devem causar a menor impressão, visto que ella mesma tem depois o cuidado de as contradizer pelos seus actos.

O illogismo não he menos sensivel, se considerarmos o caso em relação aos empregados das obras publicas. Como he, senhores, que a assemblea os desmoralisa em face da provincia, impondo á repartição o labéo de desleixada, inepta e prevaricadora, e não lhes offerece o meio mais proprio para serem definitivamente julgados, ou restituida a reputação a esse funccionarios, talvez innocentes. Aqui he que elles foram accusados, aquihe que essas accusações deviam cahir abafadas pela evidencia dos factos, ou ficarem confundidos aquelles que possam ter-se conspurcado em tantas malversações e torpesas. Qualquer outro poder que os absolva, nem por isso ficará de todo apagado o effeito das discussões a que temos assistido. Não vê a casa que o nosso honrado amigo e collega, o Sr. Barros Barreto, cujo caracter tanto respeitamos, foi o primeiro que aventou a idea de commissão d'exame nomeada pela assemblea? Não temos nos todos ouvido dizer que o Sr. director das obras publicas deseja ardentemente o inquerito?

O Sr. Aguiar.—E o que he que o presidente vai mandar fazer, senão isso?

O Sr. Souza Carvalho—Agora mesmo ia considerar o facto em relação ao presidente da provincia. Senhores, digo-vos que he o mais inconveniente possivel affectar esse negocio ao presidente da provincia. O que hade acontecer, se por for elle nomeada a commissão d'inquerito? Se a commissão nomeada absolver os empregados das obras publicas, se declarar infundados os boatos que contra elles existem, o que não dirão os malevolos?

O Sr. Carneiro da Cunha:—Malevolos sempre ha.

O Sr. Souza Carvalho:—Mas he que sempre que fôr possivel, cumpre desarmar a propria malevolencia. Se, como disse, o parecer da commissão nomeada pelo presidente fôr de absolvição, o que não se ha de dizer? Verdadeiros, ou suppostos os abusos da repartição das obras publicas, justa ou injusta a opinião a este respeito, voz de Deos ou voz do diabo, não he menos certo que contra ella existe o clamor popular. D'este modo, se o inquerito for favoravel a repartição, dir-se-ha que houve complacencia; que os abusos e as malversações foram encapadas; que se a commissão fosse nomeada pela assemblea, não havia de acontecer outro tanto.—E no caso de que, contra toda a vontade e esperança do presidente da provincia, acommissão seja favoravel, faltando aos seus deveres, sendo infiel, quem nos dirá que d'aqui ha algum tempo, sob a pressão da opinião publica, esta assemblea não mandará examinar novamente as obras publicas? Creio que entre nos ja houve cousa semelhante, e que depois se veio a saber quanto foi cuidadoso e fiel o primeiro exame feito na thesouraria. Se porem acontecer o contrario, sobre o presidente não deixarão de recahir os queixumes da algumas pessoas, e os seus desaffectos dirão que nenhuma gloria lhe cabe, por isso que foi impellido pela assemblea, e que a não ser ella, nenhuma providencia se havia de tomar. Senhores ha uma logica que os nobres deputados não poderão destruir, he a logica das situações, a logica dos factos. A questão era simples, era questão entre a assemblea e a repartição das obras publicas. Os nobres deputados quizeram n'a deslocar, lançando de permeio a presidencia da provincia; sobre ella irão recahir as consequencias das accusações proferidas na assemblea. O presidente que lhes agradeça o *jogo de empurra*.—A primeira difficuldade que se lhe apresentará he saber quaes as pessoas que deverá nomear. Escolherá elle alguns empregados publicos chefes de repartições que talvez não estejam livres de serem um dia tambem inspeccionados?—Disse-se aqui que as pessoas mais proprias para esses exames eram os funccionarios habituados aos trabalhos *bureaucraticos*. Eu porem peço licencia para dizer ao Sr. Dr. Aguiar que não será entre elles que se achará facilmente o despreso de todos os comprometimentos, e esse zelo de que a commissão d'esta assemblea, que examinou o corpo de policia, deu provas, andando por todas as casas de commercio a perguntar onde e porquanto se haviam comprado os panos, e trabalhando dia noite.—Eu, senhores, não duvido declara-lo, se fosse o nobre presidente da provincia, retribuiria o *jogo de empurra* da assemblea, tirando alguns dos membros da commissão, que tem de nomear, do seio d'esta assemblea, principalmente d'entre os deputados que fizeram revelações a casa.

Alem d'estas razões de conveniencia, existe para mim, como ja disse, a vantagem immensa que esta assemblea tiraria da commissão de inquerito, para vermos nos mesmo o que teem sido ate aqui as obras publicas nesta provincia, e o que devem ser para o futuro, ellas e a sua legislação.

Portanto, senhores, se a minha voz tivesse a influencia de que sei que he destituida, eu vos pediria em nome dos nossos collegas, em nome d'esta assemblea, em nome da repartição das obras publicas, em nome dos nossos collegas engenheiros, em nome do Sr. Barros Barreto, em nome do presidente, e da utilidade da provincia, que nomeasseis vos mesmos a commissão de inquerito (Apoiados).

O Sr. Brandão Braga: ainda fazem algumas considerações a cerca da materia.

O Sr. Catanha: (Dare mos em outro numero.)

Encerrada a discussão o Sr. Meira requer, que se proceda a votação nominal e verificada, esta, he o voto em separado approvado e rejeitado o parecer.

O Sr. presidente designa a ordem do dia, e levanta a sessão as 5 horas da tarde.

ERRATA.

No discurso do Sr. Silvino publicado em 20, pagina 1.ª, columna 5.ª linha 136—em lugar das palavras—o nobre deputado que—diga-se—do nobre deputado que.

Idem idem, idem 145,—em lugar de—cifra ás vezes—lêa-se—cifra infima ás vezes.

Idem, columna 6.ª, linha 124,—em lugar da palavra—entretanto—lêa-se entendo.

RECIFE 21 DE ABRIL DE 1855.

A'S 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL

A abertura da Faculdade de Direito no dia 16 do corrente, depois de acabadas as ferias da Paschoa, proporciona-nos a occasião de inteirarmos aqui os nossos leitores do numero de estudantes que a frequentam, assim como dos que se preparam no Collegio das Artes. Só agora podemos obter com segurança estes pequenos dados estatisticos, e parece-nos que a curiosidade publica não ficará com a publicação delles mal satisfeita.

No 1.º anno da Faculdade acham-se matriculados 87 estudantes; sendo 2 naturaes da provincia do Piauhy, 5 do Maranhão, 8 do Ceará, 11 da Parahiba, 31 de Pernambuco, 6 de Alagoas, 1 de Sergipe, 16 da Bahia, 4 do Rio de Janeiro, 1 de Minas Geraes, 1 de Santa Catharina e 1 de S. Paulo.

No 2.º anno matricularam-se 70; sendo 2 do Pará, 5 do Maranhão, 7 do Piauhy, 7 do Ceará, 1 do Rio Grande do Norte, 3 da Parabiba, 19 de Pernambuco, 2 de Alagoas, 18 da Bahia, 1 de Sergipe e 5 do Rio de Janeiro.

No 3.º anno 82; sendo 2 do Pará, 7 do Maranhão, 1 do Piauhy, 7 do Ceará, 2 do Rio Grande do Norte, 9 da Parahiba, 17 de Pernambuco, 2 de Alagoas, 28 da Bahia, 2 de Sergipe, 2 do Rio de Janeiro, 2 do Paraná e 1 de Minas Geraes.

No 4.º anno 71: sendo 2 do Pará, 6 do Maranhão, 2 do Piauhy, 6 do Ceará, 7 da Parahiba, 21 de Pernambuco, 18 da Bahia, 1 de Sergipe, 5 do Rio de Janeiro, 1 de Minas Geraes e 2 de S. Paulo.

No 5.º anno 44; sendo 4 do Maranhão, 3 do Ceará, 1 da Parahiba, 14 de Pernambuco, 1 de Sergipe, 12 da Bahia, 6 do Rio de Janeiro, 1 de S. Paulo, 1 de Minas Geraes e 1 de Matto Grosso. Ao todo são 354 os estudantes matriculados na Faculdade de Direito do Recife.

No Collegio das Artes matricularam-se 786 estudantes, distribuidos pelas respectivas aulas da maneira seguinte:—124 na de latim; 137 na de francez; 81 na de inglez; 58 na de rhetorica; 125 na de philosophia; 116 na de geometria; 145 na de geographia. Mas, cumpre observar, que a terça parte, pouco mais ou menos, do numero total dos matriculados frequentam ao mesmo tempo duas aulas, figurando proporcionalmente por conseguinte em duas matriculas os nomes dos mesmos individuos.

Vê-se, portanto, que a concurrencia dos que se dedicam aos trabalhos da intelligencia, tende a tornar-se cada dia maior entre nós; e como os trabalhos desta classe satisfazem necessidades menos geraes e menos urgentes, embora mais elevadas, pode-se receiar que, não sendo bastantemente procurados, não possam os individuos que os offerecem, colher de sua actividade fructos bastantes para uma decente subsistencia. Eis o mal que, em quanto he tempo, cumpre prevenir e acautelar.

Tratando da Faculdade de Direito, temos a satisfação de noticiar que acaba de organisar-se no seio dessa corporação uma sociedade de beneficencia, intitulada *Monte Pio Academico*, e que tem por fim subsidiar, estimular e premiar as intelligencias moralisadas, que a fortuna desfavorece. Na conformidade do art. 2.º dos respectivos estatutos, devem gozar do favor do *Monte Pio Academico* os estudantes que tiverem os predicados seguintes:—pobreza, approvação de todos os exames preparatorios, moralidade reconhecida, amor sincero aos estudos. O favor consistira durante o 1º quinquennio da sociedade, no pagamento das matriculas da Faculdade, na prestação mensal de 20$000, e n'uma subscripção annual do Gabinete Portuguez de Leitura, Perdera o favor o estudante que soffrer uma reprovação, ou mostrar procedimento desenvolto.

A commissão directora, composta de 5 membros, escolheu, conforme a disposição do art. 4.º capit. 4.º dos estatutos, para presidente e thesoureiro do Monte Pio Academico ao Sr. Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, lente do 5.º anno da Faculdade; e he de esperar que, sob os auspicios de tão digno presidente, chegue a instituição a consolidar-se e a produzir bons fructos. Pela nossa parte, congratulamo-nos com a corporação academica pela realisação desta feliz lembrança, que muito a deve honrar; e fazemos sinceros votos para que a perseverança nos sentimentos de philantropia e justiça, constituindo sempre a norma da commissão directora, possa tambem ser a divisa perpetua do *Monte Pio Academico*.

Pelo vapor *Tocantins*, chegado do sul no dia 16, e pelo inglez *Acon* chegado a 20 tivemos noticias de todas as provincias desse lado do imperio. Reina a tranquillidade em todas ellas, e apenas no termo da Barra do Rio de Contas, na Bahia, foi o socego publico alterado de um modo passageiro, e que não teve consequencias. A nossa pendencia com o Paraguay continua a apresentar um aspecto favoravel, não havendo comtudo ainda nada de decisivo acerca do desfecho pacifico que se espera.

Tambem recebemos noticias do norte pelo vapor *Imperador*, entrado no dia 17. Estava quasi concluida a eleição a que se procedeu no Pará para um senador, sem que alli fosse perturbada a ordem publica. As outras provincias desta parte gozam igualmente de socego, e em nenhuma dellas occorreu novidade digna de especial menção.

Em consequencia da resolução ultimamente tomada pela assembléa provincial, acaba o Exm. presidente da provincia de nomear a commissão que tem de rever as contas da repartição das obras publicas, e que he composta dos seguintes senhores:—Dr. Silvino Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Antonio Alves de Souza Carvalho, Dr. Luiz Filippe de Souza Leão, José Pedro da Silva, Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, general Abreu e Lima, capitão tenente Eliziario Antonio dos Santos, Dr. Bernardo Pereira do Carmo, Dr. Manoel do Rego Barros Barreto.

No dia 19 do corrente houve um jantar offerecido pelo Sr. deputado Dr. Brandão ao Sr. commandante superior João Joaquim da Cunha do Rego Barros, ao qual assistiram o Exm. Sr. barão de Camaragibe, varios deputados geraes e provinciaes, alem de muitas outras pessoas de consideração.

Rendeu a alfandega 55:582$856 rs.

Falleceram 67 pessoas: 17 homens, 14 mulheres, e 20 parvulos, livres; 6 homens, 6 mulheres e 4 parvulos, escravos.

REPARTIÇAO DA POLICIA.

Parte do dia 21 de abril.

Illm. e Exm. Sr.—Levo ao conhecimento de V. Exc. que, das differentes participações hoje recebidas nesta repartição, consta que foram presos:

A minha ordem, Antonio Candido da Conceição, para averiguações.

Pela subdelegacia da freguezia do Recife, o pardo Manoel Francisco de Paula, por furto.

Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio, o preto Felinto, escravo de José Pires Falcão, sem declaração do motivo, e o preto Manoel, escravo de Manoel de Gusmão, por espancamento.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Luiz da Cunha, por ebrio, e Marcelina Maria da Penha, para averiguações policiaes.

E pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, a escrava Maria, por furto.

Deos guarde a V. Exc. Secretaria da policia de Pernambuco 21 de abril de 1855.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, presidente da provincia.—O chefe de policia *Luiz Carlos de Paiva Teixeira*.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou ante-hontem em 2.ª discussão a emenda offerecida em 3.ª ao projecto n.º 20, que autorisa ao presidente a conceder 2 annos de licença com ordenado a Joaquim Pires Carneiro Monteiro para continuar na Europa os seus estudos de engenharia.

Foi approvado em 2.ª discussão o orçamento municipal.

Entra em 2.ª discussão, e he approvado depois de ter orado o Sr. Mello Rego, o projecto n.º . . . que designa o rio Sebiró como linha divisoria entre as freguezias do Ipojuca e Serinhãem.

São tambem approvadas em 1.ª discussão as posturas addicionaes da camara do Recife.

Continuando a discussão sobre o parecer adiado da commissão de obras publicas acerca da pretenção de José Ignacio Pereira Dutra, foi o mesmo regeitado e approvada uma emenda que concede a indemnisação pedida por esse cidadão.

Entrando em discussão o parecer da mesma commissão, para que seja ouvida a do orçamento sobre a planta e orçamento do Gymnasio, oraram os Srs. Lacerda, Silvino, Mello Rego e Epaminondas, sendo regeitado o parecer e approvada uma emenda determinando que o orçamento volte novamente a' commissão para reconsidera-lo.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 21 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Desconto de lettras de 3 mezes—9 % ao anno.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	170:677$472
Idem do dia 21.	4:816$303
	175:493$775

Descarregam hoje 23 de abril.

Barca ingleza—*Medora*—mercadorias.

Hiate brasileiro—*Ducidoso*—generos do paiz.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	50:876$791
Idem do dia 21.	2:034$748
	52:911$539

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	3:781$465
Idem do dia 21.	308$234
	4:089$699

Exportaçao'.

Ilha de S. Miguel, patacho portuguez «Alfredo», de 262 toneladas, conduzio o seguinte: — 744 barricas e 774 saccos com 9,078 arrobas e 16 libras de assucar. 875 meios de sola, 951 varas, 525 cocos com casca, 34 pedras, 16 tóros de sicupira, 13 caixões e 20 barris doce, 8 barricas farinha de mandioca, 2 barris farinha, 20 pipas aguardente, 20 barris melaço, 1 sacco e 4 barricas café, 2 ancoretas mel, 12 uropemas.

Gibraltar, brigue inglez «Henry», de 337 toneladas, conduzio o seguinte:—5,000 saccos com 25,000 arrobas de assucar.

Falmouth, brigue dinamarquez «Commandeur», de 276 toneladas, conduzio o seguinte:—3,400 saccos com 17,000 arrobas de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	10:720$203
Idem do dia 21.	1:961$957
	12:682$160

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20. . . .	39:056$456
Idem do dia 21.	1:095$628
	40:152$084

PRAÇA DO RECIFE 21 DE ABRIL DE 1855, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Os saques sobre Londres, de que foi portador o vapor *Avon* effectuaram-se a 27 1/2 — 27 3/4 e 38 d. por 1$ e mui poucos a 27 1/4 com prazo; e sobre Lisboa a 100 por cento de premio.

Algodão - - - - Entraram 778 saccas, que foram vendidos de 5$200 a 5$600 por arroba; e sómente uma venda do escolhido a 5$700.

Assucar - - - - Os preços da semana começaram firmes, porém tendo crescido a entrada, principalmente do chegado em pequenas embarcações dos portos da provincia, os preços afrouxaram alguma cousa, e nos ultimos dias as vendas diminuiram. O branco vendeu-se de 2$200 a 2$900 e os mascavados de 1$700 a 2$ por arroba, e o sumenos a 2$250. O mercado está supprido.

Aguardente- - - Vendeu-se a 80$ por pipa.

Azeite doce- - - Não ha do do Mediterraneo, e o Portugal vendeu-se a 2$900 por galão.

Bacalhão - - - - Tivemos um carregamento chegado no dia 16, e o mercado está abastecido.

Carne secca- - - Vendeu-se a do Rio Grande de 4$800 a 5$100 por arroba, e tinhamos sómente 12,000 arrobas, o que tornava o preço mais firme; como porém chegasse hoje um carregamento de Buenos-Ayres, que não sabemos se ficará no porto, he duvidoso o resultado da semana proxima.

Farinha de trigo- Haverá apenas umas 100 barricas das que vieram ultimamente de Baltimore, que bem que fosse de ma qualidade, retalhou-se de 28$ a 30$ por barrica.

Vinhos- - - - - Tem soffrido alguma diminuição, tendo-se vendido o de Lisboa PRR a 28$ o de outros autores de 200$ a 300$, e o da Figueira de 265$ a 270$.

Vinagre- - - - Vendeu-se a 106$ por pipa.

Disconto - - - - Continuaram de 8 a 12 por cento ao anno.

Fretes- - - - - - Effectuou-se o do algodão para Liverpool a 1 1/2 d. por libra e 5 por cento, tanto embarcado nesta, como nas provincias lemitrofes.

Tivemos 22 navios chegados a este porto, dos quaes 8 tornaram a sahir, sendo 3 vapores, 3 com carga de assucar, 1 com tabuado e 1 em lastro; deram entrada no porto 14, sendo 1 com carregamento de fazendas procedente de Liverpool, 1 com bacalhão, 1 com carne secca do Rio da Prata, 3 em lastro e 8 com generos de cabotagem.

Sahiram 12, sendo 7 com carregamento de diversos generos do paiz, 3 em lastro, 2 estrangeiros, 1 nacional, 1 com objectos de cabotagem e 1 do guerra a cruzar.

Ficaram no porto as seguintes embarcações: 1 americana, 19 brasileiras, 4 dinamarquezas, 6 francezas, 3 hamburguezas, 2 hespanholas, 9 inglezas, 1 oldemburueza, 4 portuguezas e 1 sarda. Ao todo 50.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 21.

Caringa—90 dias, barca ingleza «John Bright», de 299 toneladas, capitão John Mill, equipagem 14, carga assucar e mais generos; ao consul inglez. Veio a este porto arribada com agua aberta.

Rio de Janeiro—10 dias, hiate argentino «Obligado», de 140 toneladas, capitão L. C. Nielsen, equipagem 10, carga carne secca; a Amorim Irmãos & Companhia.

Maceió—24 horas, barca ingleza «Spirit of the Times», de 259 toneladas, capitão John Martin, equipagem 13, carga assucar e algodão; a M. Calmont & Companhia. Veio receber ordens e seguio para Liverpool.

Navio sahido no mesmo dia.

Southampton e portos intermedios—Vapor inglez «Avon», commandante R. Revett. Passageiros desta provincia, Antonio Silveira Maciel Junior, Dr. Manoel Mendes da Cruz Guimarães, Jose Mendes, Carvalhers Johnston, sua senhora e 3 filhos, George Sharpe, Otto Plessumann, Eugenio Tussel.

Navio entrado no dia 22.

Rio de Janeiro—21 dias, brigue brasileiro «Maria Luiza», de 306 toneladas, capitão Manoel José Prestrello, equipagem 14, carga café e vasilhame; a Antonio de Almeida Gomes.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de S. Miguel—Patacho portuguez «Alfredo», capitão João Pereira de Avilar, carga assucar e mais generos. Passageiros, Manoel do Rego Lima e 1 filho menor, Pedro Botelho de Mello, José Francisco Teive, José Jacintho Barbosa, João Leite, Luiz José da Silva Guimarães.

Gibraltar—Brigue inglez «Harry», capitão Thomaz H. Mc. Rai, carga assucar.

Havre—Brigue francez «Le General Hoche», capitão B. Augusto Marie, carga assucar.

Marselha pela Parahiba—Galera franceza «Sumatra», capitão Armaguin Victor Pedro, em lastro.

Canal—Brigue dinamarquez «Commandeur», capitão H. von Appen, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. 1.º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto no art. 34 da lei provincial n. 129, manda fazer publico, para conhecimento dos credores hypothecarios, e quaesquer interessados, que foi desappropriada a Francisca Joaquina do Nascimento, viuva de José Luiz Paredes, parte de um sitio na estrada dos Remedios pela quantia de 600$000; e que a respectiva proprietaria tem de ser paga do que se lhe deve por semelhante desappropriação, logo que terminar o prazo de 15 dias, contados da data deste, que he dado para as reclamações.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario* por 15 dias successivos.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação*.

— O Illm. Sr. 1.º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 13 do corrente manda fazer publico, que no dia 1.º de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra do calçamento do 18.º lanço da estrada da Victoria, avaliada em 8:360$000 reis.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 14 de maio do anno proximo passado, sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial da Pernambuco 16 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação*.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste empedramento serão executadas de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido á approvação do Exm. presidente da provincia importando em 3:360$000 reis.

2.ª Estas obras serão começadas no prázo de 1 mez e concluidas no de 1 anno, contados de conformidade com os artigos 31 e 32 da lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação sera paga em 4 prestações iguaes, sendo a 1.ª paga quando houver o arrematante feito o terço da obra total; a segunda, quando houver feito dous terços; a terceira, quando for completamente concluida; e finalmente a ultima, na entrega definitiva.

4.ª Durante a execução das obras o arrematante será obrigado a dar commodo e facil transito aos viandantes

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286 de 17 de maio.

Conforme. — O secretario, *A. F. da Annunciação*.

— O Illm. Sr. 1º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 12 do corrente, manda fazer publico que no dia 10 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da continuação do cano de esgoto da praça da Ponte Velha, até a esquina da rua Velha, avaliada em 3:499$000 reis.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 14 de maio do anno proximo passado, e sob as condições especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. d'Annunciação*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª A continuação do cano de esgoto no lugar da Ponte Velha do bairro da Boa-Vista, será executada de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:499$000 reis.

2.ª O empreiteiro dará principio as obras no prazo de 1 mez e ás concluira no de 3 mezes, ambos contados na fórma do art. 31 da lei provinciai n. 286.

3.ª O pagamento da importancia deste contrato será feito em duas prestações iguaes; a primeira, quando estiver executada metade das obras; a segunda e ultima, depois de concluidas todas as obras, que será logo realisada definitivamente.

4.ª O empreiteiro empregará ao menos metade dos trabalhadores livres.

5.ª Para o que não estiver determinado nas presentes clausulas e no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286.

Conforme. — O secretario, *A. F. da Annunciação*.

— O Illm. Sr. 1º escripturario servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta de fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do 8.º lanço da estrada da Escada foi transferida para o dia 26 do corrente.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de abril de 1855.—O secretario, *A. F. da Annunciação*.

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito do civel e commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que no dia 30 do corrente mez se ha de arrematar por venda a quem mais der, depois da audiencia deste juizo, na casa das audiencias, um escravo crioulo, de nome Francisco, avaliado em 600$000 rs., e penhorado por execução de Tasso & Irmão, contra Candido José da Silveira.

E para que chegue á noticia de todos, mandei passar editaes, que serão publicados pelos jornaes e affixados na praça do commercio e casa das audiencias.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 19 de abril de 1855.—Eu Manoel José da Motta, escrivão o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O Banco de Pernambuco toma e da' lettras sobre o Rio de Janeiro. Banco de Pernambuco 7 de abril de 1855.—O secretario da direcção, João Ignacio de Medeiros Rego.

AVISOS MARITIMOS.

RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional FIRMA, capitão Manoel de Freitas Victor, segue com brevidade para o Rio de Janeiro. para carga, passageiros e escravos a frete para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os consignatarios Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão na praça.

AO MARANHAO' PELO CEARA'.

A escuna nacional «Flora», capitão Joaquim José Alves das Neves, segue com brevidade; para o resto do seu carregamento, trata-se com os consignatarios Antonio de Almeida Gomes & Companhia, na rua do Trapiche Novo n. 16, segundo andar.

BAHIA.

O hiate AMELIA segue na presente semana, por ter a maior parte da carga prompta, para o resto e passageiros, trata-se com Novaes & C., na rua do Trapiche n. 54, ou com o capitão no trapiche do algodão.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O brigue nacional ELVIRA segue em poucos dias, por ja' ter parte de seu carregamento prompto: para o resto, da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Machado & Pinheiro, no largo da Assembléa sobrado n. 12.

LEILO'ES.

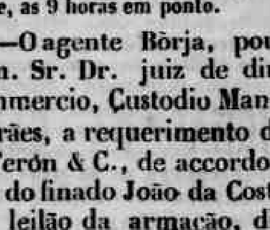

O agente Borja fará leilão em seu armazem na rua do Collegio n. 15, de uma quantidade de objectos differentes, como obras de marcineiria de varias qualidades, chapéos pretos francezes, ditos de feltro e do Chile muito finos, uma porção de fazendas francezas, obras de ouro e prata, relogios para algibeira, ditos de parede, etc., e outros muitos objectos que se acharão patentes no dia do leilão: quinta-feira 26 do corrente, as 9 horas em ponto.

—O agente Borja, por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e commercio, Custodio Manoel da Silva Guimarães, a requerimento de Leon Lecomte Ferón & C., de accordo com os herdeiros do finado João da Costa Dourado, fara' leilão da armação, dividas, livros e mais objectos existentes na loja que foi do dito finado, sita no largo do Collegio n. 6, terça-feira 24 do corrente, as 10 horas em ponto.

AVISOS DIVERSOS.

—Da'-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro e prata: na rua do Queimado loja n. 46 A, se dira' quem da'.

O bacharel João Francisco Teixeira, propõe-se a dar licções de Francez e Rhetorica, assim como continúa a ensinar Geometria pelo compendio ultimamente adoptado na Faculdade de Direito: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Queimado n. 28.

LOTERIAS DA PROVINCIA.

Acham-se a venda os bilhetes da primeira parte da primeira loteria de N. S. da Conceição da villa de Bonito, cujas rodas andam impreterivelmente no dia 1 de maio. Pernambuco 22 de abril de 1855 O thesoureiro, *F. Antonio de Oliveira.*

— Aluga-se uma preta moça para o serviço de casa de pouca familia, cozinha, engomma liso, e faz as compras na rua, e declara-se que não se aluga para vender, só sim para casa: na rua Nova n. 40.

— Offerece-se uma pessoa para ama secca: na rua da Senzala Velha n. 74.

— O Sr. Epiphanio José de Souza queira dirigir-se a distilação do Franca, na praia de Santa Rita, a negocio de seu interesse.

—O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira, avisa ao possuidor do bilhete inteiro n. 2170 da primeira parte da primeira loteria da matriz do Rosario de Goianna, em que sahio o premio de 2:000$000, pode vir receber os 8 por cento da lei, que he 160$000 rs., na rua do Trapiche n. 36 segundo andar, logo que sahir a lista geral. Pernambuco 22 de abril de 1855,—O cautelista, Salustiano de Aquino Ferreira.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A roda da loteria 52 do Monte Pio, ficava annunciada no Rio de Janeiro para 16 do corrente, depois se seguia a primeira do theatro de S. Pedro, da qual nosso correspondente nos mandou alguns bilhetes e meios, que ficam a venda nas lojas do costume; as listas virão pelo vapor nacional que parte do Rio de Janeiro a 25 do corrente: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

— José Coelho da Rocha, subdito portuguez, retira-se para a Europa.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Trincheiras n. 38.

— Victorino Martins Fernandes retira-se para fóra da provincia.

— Tem de se arrematar na porta do juiz de paz da freguezia de S. José, no dia 23 deste corrente mez, as 9 horas da manhãa, uma sacada de pedra de cantaria, lavrada, com 8 palmos de comprido e 4 de largura, penhorada a José de Almeida Lima, a requerimento de Justino Guimarães Villar: quem a pretender, dirija-se a porta do juiz de paz, a hora de audiencia.

— O abaixo assignado, vendo o annuncio do Sr. Seraphim Alves da Rocha Bastos no *Diario* de 21 do corrente, em que o mesmo senhor diz ter perdido uma lettra já vencida, aceita por José de Azevedo Maia, faz sciente ao respeitavel publico, que não se entende com o abaixo assignado, estabelecido na rua do Queimado n. 53. Recife 21 de abril de 1855.

José de Azevedo Maia.

— Precisa-se alugar uma preta cozinheira, e que seja escrava: na rua do Queimado, loja n. 46.

— Dá-se 1:000$000 pelos juros que se convencionar, sendo com firmas desta praça: quem quizer annuncie.

METHODO PORTUGUEZ CASTILHO.

No 1.º de maio se abre novo curso de leitura, escripta e contabilidade por este excellente methodo, para homens occupados de dia, das 7 as 9 horas da noite. A experiencia tem mostrado que 6 mezes são sufficientes para se aprender a ler, escrever e contar as quatro especies soffrivelmente. A aula não será visitada de noite, e por isso estarão os alumnos livres do vexame que lhes causa a presença dos visitantes. Preço 5$000 mensaes: na rua larga do Rosario n. 48.

— Furtaram no dia 17 de abril de 1855, do lugar Catende, no rancho do Sr. José Ignacio, 2 cavallos, 1 ruço quasi rodado, e outro castanho, ambos baixos, porém o ruço mais baixo pouco, ambos calçados dos pés e mãos de preto, e o castanho com um signal branco pequeno na testa, ambos carregadores baixos e passeiros, sendo o ruço muito mais que o castanho, o castanho ferido nas costellas, e quadriz relados da cangalha, o ruço mais gordo do que o castanho, sendo o ferro do mesmo no quarto direito e no queixo: quem os tomar ou delles der noticia a Duarte Dias, ou ao padre José Xavier Mendes Gonçalves, dono dos mesmos cavallos e capellão do lugar, ou no Recife, rua de Aguas-Verdes n. 92, será gratificado.

— Aluga-se um grande sitio com casa de vivenda de pedra e cal, estribaria para 4 cavallos, cocheira, um grande poço com dous tanques com coberta de quatro aguas, sito na estrada do Parnameirim, com parte de frente para a estrada principal; advertindo que se alugará com preferencia a pessoa que se quizer encarregar a tratar bem do sitio e das casas, e igualmente se fará negocio por venda: quem pretender qualquer destes negocios, procure na taberna do Veras n. 15, na Boa-Vista.

— O abaixo assignado, tendo sido roubado em a noite do dia 19 do corrente mez pelo seu criado Jacintho, no dia seguinte, pelas activas diligencias do Sr. delegado Dr. Francisco de Carvalho, não só dito Jacintho foi capturado, como parte do roubo me foi entregue; não podendo deixar de agradecer ao dito Sr. delegado a promptidão e diligencia com que se houve neste caso; por isso serve-se da publicidade deste *Diario* para este fim, e tributar-lhe os meus respeitos.—*Militão Borges Uchôa.*

— O procurador dos feitos da fazenda nacional manda convidar aos devedores do imposto sobre casas de moveis etc., fabricados em paiz estrangeiro, relativo ao exercicio de 1853 e 1854, a virem pagar seus debitos dentro de 8 dias improrogaveis, sob pena de só proceder a cobrança judicialmente, devendo os mesmos devedores dirigirem-se á casa do dito Sr. procurador dos feitos, no caes do Ramos, afim de receberem alli a guia do recolhimento. Recife 21 de abril de 1855.—O solicitador,

Joaquim Theodoro Alves.

— Precisa-se de um homem brasileiro, que entenda de plantações para trabalhar em um sitio: a tratar no sitio Cortume, nos Afogados, ou na rua Nova n. 18.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e fazer todo o mais serviço interno de casa: no pateo do Terço n. 44.

— Precisa-se de uma ama secca para tratar de uma menina: no pateo do Terço n. 44.

— Precisa-se de uma pessoa para trabalhar algumas horas no dia, por algum tempo, em escripturação por partidas dobradas, pagando-se bem: quem estiver nestas circumstancias, appareça na rua do Pires n. 36, que lhe dirão onde e com quem deve tratar.

— Manoel Moreira da Costa vai á Portugal.

Matriz de Santo Antonio.

Roga-se encarecidamente aquelles dos senhores que nas procissões e actos na matriz do bairro de Santo Antonio obtiveram capas, e que deixaram de as entregar, que hajam de assim o fazer, visto que parece isto um religioso dever e desencargo de suas consciencias, omissão esta que prejudica a irmandade. O thesoureiro, *José Esteves Vianna.*

Industria brasileira.

Na rua Formosa, na quinta casa terrea, indo pela rua da Aurora, fazem-se muitas qualidades de bolinhos muito bem feitos e com muito aceio, enfeitam-se bandejas com bolinhos para bailes, casamentos, etc., assim como outras muitas massas, bolos, pão-de-lóis, pasteis, pudins, fregideiras, tudo por preços muito razoaveis.

O cautelista Vicente Tiburcio Cornelio Ferreira avisa a pessoa que tem o bilhete n. 230 da primeira parte da primeira loteria concedida a favor do Rosario de *Goianna*, que foi vendido na loja do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz, na rua do Queimado n. 25, haja de ir na referida loja receber 1:000$000 que por sorte lhe sahio. O mesmo cautelista avisa ao publico, que os seus bilhetes e cautelas da primeira parte da primeira loteria a favor das obras da matriz do Bonito, acham-se á venda na mesma conformidade com os annuncios já publicados, na rua do Queimado n. 25, loja de miudezas do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz; no pateo do Carmo, loja do Sr. Bento Alves Rodrigues Tupinambá; rua do Crespo n. 4, loja de fazendas do Sr. Antonio Francisco Pereira; na mesma rua n. 11, loja do Sr. Antonio Domingues Ferreira; rua Nova, loja de selleiro do Sr. José Francisco Carneiro; aterro da Boa-Vista n. 5, fabrica de charutos do Sr. Lucio.

PASSAPORTES.

Tiram-se passaportes, despacham-se escravos e correm-se folhas: para este fim procure-se na rua do Queimado n. 25, loja do Sr. Joaquim Monteiro da Cruz.

— Precisa-se fallar com Felinto Elizio de Lemos Gonzaga, filho do Sr. Manoel Dias Gonzaga, morador na cidade do Penedo, provincia das Alagoas: na rua do Crespo, loja n. 23.

— Na rua de S. Francisco n. 20, faz-se com toda a perfeição flores de cera.

ATTENÇAÕ.

Arrenda-se o engenho Mazangão, na freguezia de Goianna, distando 4 leguas daquelle porto, a bom caminho, em optimo terreno, de prodigiosa producção, de toda qualidade de lavoura, esta' moente e com boa safra fundada, não se duvidando vender ao rendeiro: os pretendentes com a possivel brevidade, dirijam-se ao proprietario em seu engenho Mussupe de Baixo, termo de Iguarassu.

— O Sr. Francisco José de Sant'Anna, morador no Giquiá, queira dirigir-se á rua do Queimado, loja n. 18.

— Cede-se com assentimento do respectivo proprietario, o arrendamento de uma casa terrea com grande sotão, na Passagem da Magdalena, a primeira do lado esquerdo além da ponte pequena: a tratar com José da Silva Oliveira, na rua estreita do Rosario n. 32 A.

— Guilherme Augusto de Azevedo retira-se para o Rio de Janeiro.

—Precisa-se de uma ama que tenha bom leite: na rua do Hospicio casa terrea de sotão, junto ao Sr. dezembargador Santiago.

CINCO ANNOS.

Precisa-se alugar pelo tempo de 5 annos, uma casa terrea a moderna que tenha 3 a 4 quartos e bom quintal, dando-se até 16$000 rs. mensaes: nesta typographia se dira' quem precisa.

— A pessoa que quizer dar 200$000 a juros, com segurança em um escravo crioulo, moço e de bonita figura, annuncie para ser procurado.

—José Manoel de Oliveira, por haver outro de igual nome, se assignara' daqui em diante José Manoel de Oliveira Vianna.

— Aluga-se na rua da Soledade, em casa do sol e estrella, uma sala grande e uma alcova para um ou dous moços solteiros, de boas conductas.

Militar.

Para algum official ou cadete de corpo secco e baixo, existe uma sobre-casaca feita na rua Nova n. 40, que se vende muito barata.

— Na rua de S. Gonçalo n. 14, precisa-se de uma escrava que saiba engommar e cozinhar perfeitamente, para casa de pouca familia: quem tiver para alugar, mande-a á rua indicada, ou a do Seve, primeira casa terrea, que se pagará á contento.

— Na rua do Crespo, loja de fazendas n. 15, se dirá quem precisa de um homem de meia idade para feitor do um engenho perto desta praça.

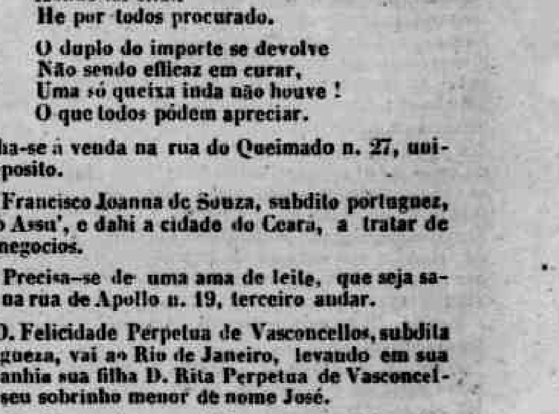

Coroadas por suas virtudes

A VERDADEIRA

AGUA DOS AMANTES.

Quem fôr *amante* não póde
Su'*agua* deixar de comprar,
Tira pannos, sardas, espinhas,
Faz a pelle clarear.

Refresca, lustra e suavisa a cutis,
Tira rugas, bortoejas, que primor!
Quem com a *Agua dos Amantes*
Não gozará do amor?

As nossas bellas patricias
Desta agua devem usar,
P'ra mais bellas ficarem,
Mas bellas de fascinar.

He liquido são—especifico,
Que deve ser procurado,
Pois torna o ente querido
Muito mais formoseado.

Dous mil réis a garrafinha,
Póde qualquer comprar,
Cá na rua do Queimado,
Vinte e sete procurar.

He o seu unico deposito,
Deposito mui afamado,
Aonde tal elixir
He por todos procurado.

O duplo do importe se devolve
Não sendo efficaz em curar,
Uma só queixa inda não houve!
O que todos pódem apreciar.

Acha-se á venda na rua do Queimado n. 27, unico deposito.

— Francisco Joanna de Souza, subdito portuguez, vai ao Assu', e dahi a cidade do Ceará, a tratar de seus negocios.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja sadia: na rua de Apollo n. 19, terceiro andar.

—D. Felicidade Perpetua de Vasconcellos, subdita portugueza, vai ao Rio de Janeiro, levando em sua companhia sua filha D. Rita Perpetua de Vasconcellos e seu sobrinho menor de nome José.

— Precisa-se de um criado que seja fiel e saiba comprar, para uma casa de familia: quem quizer, póde dirigir-se a praça da Boa-Vista, casa da quina, que tem a entrada pela rua do Aragão, n. 32, primeiro andar.

AS MAIS NOVAS E MODERNAS JOIAS.

Os abaixo assignados, donos da loja de ourives, na rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, fazem publico, que estão recebendo continuadamente muito ricas obras de ouro dos melhores gostos, tanto para senhoras como para homens e meninos; os preços continuam mesmo baratos como tem sido, e passa-se contas com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 a 18 quilates, ficando assim sujeitos os mesmos por qualquer duvida.—*Seraphim & Irmão.*

— O Sr. Custodio José Pereira, autor do annuncio publicado no *Diario* de 19 do corrente, deve ao abaixo assignado a quantia pela qual foi chamado a juizo conciliatorio no dia 31 de março proximo passado. Superfluo he apresentar-se-lhe dentro de 6 dias a conta em sua casa, porque ou S. Mc. a reconhece ou não; no primeiro caso S. Mc. sabe bellamente a casa do abaixo assignado para pagar-lhe, ou recolha a quantia ao deposito publico, e no segundo caso os tribunaes do paiz (para onde o abaixo assignado recorreu) são compostos de juizes honrados e intelligentes, que á vista das provas decidirão; se for a favor de S. Mc. receberá as custas que se contarem, se porém for contra S. Mc. pagará principal e custas, e o seu annuncio ficará tido como um meio de filaucia e impostura!... Recife 20 de abril de 1855.

José Vieira de Figueiredo.

— Aluga-se a loja e sobrado da casa da rua da Cadeia do Recife n. 17: a tratar na rua Nova n. 20.

— Jacintho Tavares de Mello deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde o dia 19 do corrente.—*Manoel do Rego Lima.*

— Arrenda-se o engenho Boa-Sorte, d'agua, com proporções para safrejar de dous a tres mil pães, e terras de vantajosa producção, sito legua e meia ao sul da cidade da Victoria; a fallar com o seu proprietario Francisco Elias do Rego Dantas, na villa do Cabo, ou no engenho da Ilha, na mesma comarca.

— Precisa-se de um bom forneiro, que seja bem desembaraçado para todas as qualidades de massas; como tambem se precisa de dous amassadores que saibam desempenhar o seu lugar: na rua do Rangel n. 13. Na mesma se precisa alugar 2 pretos para todo o serviço de padaria.

NO CONSULTORIO
DO DR. CASANOVA.
RUA DAS CRUZES N. 28,

vendem-se carteiras de homeopathia de todos os tamanhos, por preços muito em conta.

Elementos de homeopathia, 4 vols.	6$000
Tinturas a escolher, cada vidro.	1$000
Tubos avulsos a escolher a	500 e 300

Consultas gratis para os pobres.

CHAROPE DO BOSQUE

O unico deposito continúa a ser na botica de Bartholomeu Francisco de Souza, na rua larga do Rosario n. 36; garrafas grandes 5$500 e pequenas 3$000.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtisica em todos os seus differentes graos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche, bronchite dr ôna garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

MECHANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGNHEIRO DAVID W. BOWNIAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mechanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taixas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e boccas de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinho de mandioca, etc., etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O.

se executam todas as encommendas com a superioridade já conhecida, e com a devida presteza e commodidade em preço.

MUTILADO

CONSULTORIO DOS POBRES

50 RUA NOVA 1 ANDAR 50.

O Dr. P. A. Lobo Moscozo dá consultas homeopathicas todos os dias aos pobres, desde 9 horas da manhãa até o meio dia, e em casos extraordinarios a qualquer hora do dia ou noite.

Offerece-se igualmente para praticar qualquer operação de cirurgia, e acudir promptamente a qualquer mulher que esteja mal de parto, e cujas circumstancias não permittam pagar ao medico.

NO CONSULTORIO DO DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

50 RUA NOVA 50

VENDE-SE O SEGUINTE:

Manual completo de meddicina homeopathica do Dr. G. H. Jahr, traduzido em portuguez pelo Dr. Moscozo, quatro volumes encadernados em dous e acompanhado de um diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc. . . . 20$000

Esta obra, a mais importante de todas as que tratam do estudo e pratica da homeopathia, por ser a unica que contém a base fundamental d'esta doutrina—A PATHOGENESIA OU EFFEITOS DOS MEDICAMENTOS NO ORGANISMO EM ESTADO DE SAUDE—conhecimentos que não podem dispensar as pessoas que se querem dedicar á pratica da verdadeira medicina, interessa a todos os medicos que quizerem experimentar a doutrina de Hahnemann, e por si mesmos se convencerem da verdade d'ella: a todos os fazendeiros e senhores de engenho que estão longe dos recursos dos medicos: a todos os capitães de navio, que uma ou outra vez não podem deixar de acudir a qualquer incommodo seu ou de seus tripulantes: a todos os pais de familia que por circumstancias, que nem sempre podem ser prevenidas, são obrigados a prestar *in continenti* os primeiros soccorros em suas enfermidades.

O vade-mecum do homeopatha ou traducção da medicina domestica do Dr. Hering, obra tambem util ás pessoas que se dedicam ao estudo da homeopathia, um volume grande, acompanhado do diccionario dos termos de medicina . . . . . . 10$000

O diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, etc., etc., encardenado . . 3$000

Sem verdadeiros e bem preparados medicamentos não se póde dar um passo seguro na pratica da homeopathia, e o proprietario deste estabelecimento se lisongeia de te-lo o mais bem montado possivel e ninguem duvida hoje da grande superioridade dos seus medicamentos.

Boticas a 12 tubos grandes. . . . . . 8$000
Boticas de 24 medicamentos em globulos, a 10$, 12$ e 15$000 rs.
Ditas 36 ditos a . . . . 20$000
Ditas 48 ditos a . . . . 25$000
Ditas 60 ditos a . . . . 30$000
Ditas 144 ditos a . . . . 60$000
Tubos avulsos . . . . 1$000
Frascos de meia onça de tinctura. . . . . 2$000
Ditos de verdadeira tinctura a arnica. . . . . 2$000

Na mesma casa ha sempre á venda grande numero de tubos de crystal de diversos tamanhos, vidros para medicamentos, e apromptа-se qualquer encommenda de medicamentos com toda a brevidade e por preços muito commodos.

PUBLICAÇAO' DO INSTITUTO HOMEOPATHICO DO BRASIL.
THESOURO HOMEOPATHICO OU VADE-MECUM DO HOMEOPATHA.

Methodo conciso, claro e seguro de curar homeopathicamente todas as molestias que affligem a especie humana, e particularmente aquellas que reinam no Brasil, redigido segundo os melhores tratados de homeopathia, tanto europeos como americanos, e segundo a propria experiencia, pelo Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho. Esta obra he hoje reconhecida como a melhor de todas que tratam da applicação homeopathica no curativo das molestias. Os curiosos, principalmente, não podem dar um passo seguro sem possui-la e consulta-la. Os pais de familias, os senhores de engenho, sacerdotes, viajantes, capitães de navios, sertanejos etc. etc., devem te-la á mão para occorrer promptamente a qualquer caso de molestia.

Dous volumes em brochura por 10$000
» » encadernados 11$000

Vende-se unicamente em casa do autor, no palacete da rua de S. Francisco (Mundo Novo) n. 68 A.

— Novos livros de homeopathia em francez, obras todas de summa importancia:
Hahnemann, tratado das molestias chronicas, 4 volumes. . . . . . 20$000
Teste, molestias dos meninos . . . . 6$000
Hering, homeopathia domestica. . . . 7$000
Jahr, pharmacopéa homeopathica. . . . 6$000
Jahr, novo manual, 4 volumes . . . . 16$000
Jahr, molestias nervosas. . . . . 6$000
Jahr, molestias da pelle. . . . . 8$000
Rapou, historia da homeopathia, 2 volumes 16$000
Harthmann, tratado completo das molestias dos meninos. . . . . . . 10$000
A Teste, materia medica homeopathica. . 8$000
De Fayolle, doutrina medica homeopathica 7$000
Clinica de Staoneli . . . . . . 6$000
Castilng, verdade da homeopathia. . . . 4$000
Diccionario de Nysten . . . . . . 10$000
Atllas completo de anatomia com bellas estampas coloridas, contendo a descripção de todas as partes do corpo humano . . . 30$000
vedem-se todos estes livros no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso, rua Nova n. 50, primeiro andar.

DENTISTA.
Paulo Gaignoux, dentista francez, estabelecido na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar, colloca dentes com gengivas artificiaes, e dentadura completa, ou parte della, com a pressão do ar.
Rosario n. 36 segundo andar.

CASA DA AFERIÇÃO, PATEO DO TERÇO N. 16.
O abaixo assignado scientifica, que no escriptorio daquella casa da-se expediente todos os dias das 9 horas da manhãa as 4 da tarde; outro sim, que a revisão teve principio no dia 2 do corrente, e que findo o prazo marcado pelas posturas municipaes, incorrerão os contraventores nas penas do art. 2 titulo 11 das sobreditas posturas.— *Praxedes da Silva Gusmão.*

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de 3 pessoas de familia, que sirva tambem para as compras: na rua do Hospicio n. 3.

— Aluga-se uma casa terrea ou de sobrado, em qualquer das ruas que ficam entre o becco do Virginio e o pateo de S. José: na rua Nova n. 69.

J. JANE, DENTISTA,
continúa a residir na rua Nova n. 19, primeiro andar.

— Ja' chegaram as seguintes sementes de ortalices das melhores qualidades que ha: rabanos brancos, ditos encarnados, rabanetes brancos e encarnados, alface repolhuda e alemãa, repolho, tomates, nabo branco e roxo, couves, trinchuda, saboia e lombarda, salsa, pimpinela, xicoria, cebola de Setubal, sinondas, sigorelha, selgas, ervilha torta, dita direita e genoveza, dita de Angola, feijao carrapato de quatro qualidades, coentro de touceira, e um grande sortimento das melhores sementes de flores da Europa: na rua da Cruz n. 62 em casa de Antonio Francisco Martins.

AULA DE LATIM.
O padre Vicente Ferrer de Albuquerque mudou a sua aula para a rua do Rangel n. 11, onde continua a receber alumnos internos e externos desde ja' por modico preço como he publico: quem se quizer utilisar de seu pequeno prestimo o, pode procurar no segundo andar da referida casa a' qualquer hora dos dias uteis.

MASSA ADAMANTINA.
Rua do Rosario n. 36, segundo andar, Paulo Gaigoux, dentista francez, chumba os dentes com a massa adamantina. Essa nova e maravilhosa composição tem a vantagem de encher sem pressão dolorosa todas as anfractuosidades do dente, adquerindo em poucos instantes solidez igual a da pedra mais dura, e promette restaurar os dentes mais estragados, com a fórma e a côr primitiva.

— João Pereira da Rocha vai a Europa.

Attenção.
Custodio José Pereira julga nada dever a pessoa alguma desta praça, se porém alguem se julgar credor, apresente sua conta ou titulo ao annunciante, em casa dos Srs. Amorim Irmãos & Companhia, rua da Cruz n. 3, no prazo de 6 dias, sob pena de não ser attendida, passado que seja o referido prazo. Recife 17 de abril de 1855.

—Precisa-se de uma lavadeira: na rua de Hortas, casa que tem a frente pintada de azul.

— A. Lacaze tem a honra de participar ao respeitavel publico, que vendeu a sua casa de relojoaria da rua Nova n. 22, a Mr. L. Delonche; pelo que roga aos seus freguezes que lhe continuem, e ao seu successor a confiança que sempre lhes mereceu. Recife 9 de janeiro de 1855.—*A. Lacaze.*

— Roga-se ao Sr. Tarquinio Theotonio de Abreu Guimarães, que se não retire para fóra da provincia sem antes vir ajustar contas com o abaixo assignado, na rua Nova n. 5, da administração e negocio de uma loja de selleiro, em Maceió. E roga-se a todos os capitães de navios e commandantes de vapores, que não recebam a seu bordo o dito senhor sem que mostre seus papeis desembaraçados pela policia, relativamente ao dito ajuste de contas. Recife 20 de abril de 1855.—*Diogo José Leite Guimarães.*

— Precisa-se de uma ama secca: na rua do Rangel n. 13.

— José Antonio Monteiro retira-se para o Rio Grande do Sul.

—Participa-se aos Srs. mestres pedreiros, caiadores e mais pessoas particulares, que na rua da Cruz do Recife n. 62, ha um deposito da bem conhecida cal branca de Jaguaribe, e que se vende muito em conta, tanto em retalho como em porções.

Casa de consignação de escravos, na rua dos Quarteis n. 24

Compram-se e recebem-se escravos de ambos os sexos, para se venderem de commissão, tanto para a provincia como para fóra della, offerecendo-se para isso toda a segurança precisa para os ditos escravos.

MUDANÇA DE LOJA.
A. Lacaze scientifica ao respeitavel publico e principalmente aos seus freguezes, que mudou a sua loja de relojoeiro para a rua da Cadeia do Recife n. 18, onde o acharão sempre prompto para fazer qualquer concerto, tanto de relogios de algibeira como de parede, etc., etc., assim como acharão um completo sortimento de relogios de algibeira patentes, suissos e horizontaes, correntes para ditos, oculos, etc.

— Madame Theard, tendo de fazer uma viagem a Europa, avisa aos seus devedores de virem saldar suas contas na loja da rua Nova n. 32, para lhe evitar de proceder contra elles judicialmente.

— Pede-se ao Sr. José de Mello Cesar ex-procurador da camara de Olinda, que venha entender-se com os herdeiros de Luiz Roma, pois basta de cassoadas, ficando certo que em quanto não se entender com os mesmos ha de sahir este annuncio.

C. C. FIGUEIREDO,
CUSTOM HOUSE & SHIPPING AGENT,
SOUTHAMPTON.
MERCHANDIZE, BACCAGE, & EFFECTS RECEIVED & FORWARDED,
With despatchand economy.
Goods and Passengers' Luggage strictly attended to.
Information given respecting the arrival & departure of Steam Vessels.
Foreign Money Exchanged or Received in Payment.

C. C. FIGUEIREDO,
COURTIER DE DOUANE,
A SOUTHAMPTON.
Marchandises, bagage, et effets
Reçus et expédiés avec diligence et economie.
La plus grande attention est apportée envers les Passagers, leurs Bagages et Marchandises.
Toute information possible est donnée sur l'arrivée ou le depart des Bateaux á Vapeur.

CARLOS C. FIGUEIREDO.
Agente da Alfandega e de Navios,
8, QUEEN'S TERRACE,
SOUTHAMPTON.
Recebe e expede com presteza e economia, mercadorias, bagagem e effeitos de qualquer natureza e ordem.
Esclarece os viajantes sobre as chegadas e sahidas dos paquetes, de caminhos de ferro, etc., dirigindo-se no mais que precisem.
Faz as operações necessarias da alfandega, e recebe fazendas a commissão, etc.

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma familia ingleza, que saiba lavar, engommar e coser: em casa de Paton Nash & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 10.

— O abaixo assignado, offerece o seu prestimo a quem se quizer utilisar para tirar guias do juizo dos feitos da fazenda, tanto da geral como da provincial, por aquellas pessoas que pessoalmente as não podem tirar, e que com a mesma fazenda se acham debitadas: quem precisar pode mandar por escripta seu nome, numero da casa, e rua em que mora, nos lugares seguintes: Recife, rua da Cadeia loja n. 39, rua da Cruz n. 56, pateo do Terço n. 19, rua do Livramento n. 22, praça da Independencia n. 4, rua Nova n. 4, praça da Boa-Vista n. 24, onde serão procurados os bilhetes e as pessoas que quizerem para o fim expendido, e na rua da Gloria n. 10 casa do annunciante.—*Macariio de Luna Feire.*

— Na rua da Cadeia do Recife n. 3, primeiro andar, confronte o escriptorio dos Srs. Barroca & Castro, despacham-se navios, quer nacionaes ou estrangeiros, com toda a promptidão; bem como tiram-se passaportes para fóra do imperio, por preços mais commodos do que em outra qualquer parte, e sem o menor trabalho dos pretendentes, que podem tratar das 8 da manhãa as 4 horas da tarde.

— No hotel da Europa dá-se comida mensalmente, por preço razoavel.

— No hotel da Europa da rua da Aurora tem comida e bons petiscos a toda hora, com os preços marcados na tabella, muito commodo.

— Paga-se 15$000 mensaes pelo aluguel de uma escrava que cozinhe e engomme, para uma casa de pequena familia: trata-se no primeiro andar da casa da esquina da rua de Apollo, com entrada pelo oitão, confronte a hermida dos pretos canoeiros.

SALA DE DANSA.
Luiz Cantarelli participa ao respeitavel publico, que a sua sala de ensino, na rua das Trincheiras n. 19, se acha aberta todas as segundas, quartas e sextas desde as 7 horas da noite até as 9: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á mesma casa das 7 horas da manhãa até as 9; o mesmo se offerece a dar lições particulares as horas convencionadas: e tambem dá lições nos collegios pelos preços que os mesmos tem marcado.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.
Acha-se a venda um resto de bilhetes da 52 loteria do Monte Pio, que devia ter corrido na santa casa da Misericordia no dia 14 ou 16 do corrente. As listas virão pelo vapor nacional, que partirá do Rio de Janeiro a 25: os premios serão pagos logo que se fizer a distribuição das listas.

AVISO AO PUBLICO.
A taberna de Gurjahú de cima acha-se completamente sortida com um completo sortimento de molhados, fazendas e miudezas; portanto as pessoas que quizerem honrar este estabelecimento, aqui acharão tudo a vontade do comprador, pelo mesmo preço ou com pouca differença da praça.

—Precisa-se de um bom cozinheiro forro ou captivo, que seja fiel e de boa conducta, para uma casa estrangeira, paga-se muito bem: a tratar na rua do Trapiche Novo n. 38, armazem.

Engomma-se com muita perfeição.
No Caes do Ramos taberna do retiro n. 26 achará com quem tratar.

LISTA GERAL

Dos premios da 1.ª parte da 1.ª Loteria concedida pela Lei Provincial n. 106, de 9 de Maio de 1842, a beneficio da irmandade de N. S. do Rosario da cidade de Goianna, extrahida em 21 de Abril de 1855.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
9	5$	256	5$	500	5$	726	5$	955	5$	1167	5$	1426	5$	1651	5$	1871	5$	2105	5$	2327	5$	2576	5$	2811	5$	3076	5$	3319	5$	3572	5$	3798	5$
13	5$	59	5$	1	5$	28	5$	59	5$	68	5$	27	5$	52	5$	79	5$	6	5$	28	5$	77	5$	18	5$	78	5$	29	5$	73	5$	3802	5$
17	5$	62	5$	5	5$	29	5$	63	5$	74	5$	30	5$	55	5$	81	5$	10	5$	30	5$	80	5$	19	5$	79	5$	30	5$	74	5$	6	5$
18	5$	66	5$	13	5$	32	5$	66	5$	75	5$	31	5$	57	5$	89	5$	12	5$	31	5$	82	5$	20	5$	81	5$	32	5$	79	5$	12	5$
19	5$	67	5$	14	5$	34	5$	71	5$	83	5$	33	5$	58	5$	94	5$	16	5$	38	5$	86	5$	21	5$	85	5$	37	5$	82	5$	15	5$
20	5$	68	5$	17	5$	35	5$	74	5$	84	5$	37	5$	62	5$	98	5$	31	5$	51	5$	87	5$	32	5$	86	5$	40	5$	84	5$	19	5$
21	5$	69	5$	18	5$	37	5$	75	5$	86	5$	38	5$	65	5$	1900	5$	33	5$	52	5$	90	5$	34	5$	91	5$	46	5$	92	5$	21	5$
22	5$	73	5$	19	5$	42	5$	77	5$	89	5$	47	5$	70	5$	1	5$	43	5$	56	5$	91	5$	36	5$	93	5$	48	5$	98	5$	22	5$
27	5$	74	5$	22	5$	44	5$	90	5$	91	20$	51	5$	72	5$	2	5$	45	5$	61	5$	96	5$	41	5$	94	5$	50	5$	99	5$	23	5$
29	5$	77	5$	26	5$	53	5$	91	5$	98	5$	53	5$	74	5$	3	5$	47	5$	63	5$	97	5$	43	5$	95	5$	52	5$	3600	5$	25	5$
32	5$	81	5$	28	5$	54	5$	95	5$	1202	5$	55	5$	75	5$	8	5$	50	5$	68	5$	98	5$	48	5$	98	5$	55	5$	1	5$	29	5$
34	5$	86	20$	30	5$	60	5$	96	5$	7	5$	58	5$	79	5$	10	5$	53	5$	70	5$	99	5$	50	5$	99	5$	59	5$	2	5$	30	5$
44	5$	87	5$	32	5$	69	5$	97	5$	8	5$	59	5$	80	5$	15	5$	56	5$	74	5$	2600	5$	52	5$	3104	5$	63	5$	3	5$	37	5$
50	5$	88	5$	34	5$	72	5$	98	5$	14	5$	67	5$	92	5$	16	5$	61	5$	77	5$	5	5$	59	5$	6	5$	67	5$	11	5$	43	5$
52	5$	89	5$	47	5$	74	5$	1000	5$	16	5$	68	5$	95	5$	19	5$	62	5$	78	5$	6	5$	60	5$	7	5$	69	5$	15	5$	44	5$
57	5$	91	5$	48	5$	75	5$	3	5$	17	5$	69	5$	99	5$	21	5$	63	5$	79	5$	9	5$	61	5$	11	5$	70	5$	17	5$	48	5$
58	5$	99	5$	49	5$	76	5$	8	5$	22	5$	70	5$	1700	5$	25	5$	64	5$	80	5$	11	5$	65	5$	12	5$	71	5$	20	5$	50	5$
64	5$	300	5$	51	5$	81	5$	10	5$	28	5$	73	5$	1	5$	28	5$	67	5$	85	5$	13	5$	67	5$	16	5$	74	5$	21	5$	51	5$
65	5$	3	5$	62	5$	83	5$	11	5$	33	5$	74	5$	4	5$	29	5$	68	5$	92	5$	18	5$	68	5$	17	5$	77	5$	22	5$	52	5$
67	5$	5	5$	67	5$	86	5$	14	5$	34	5$	85	5$	5	5$	30	5$	69	5$	93	5$	23	5$	69	5$	18	5$	79	5$	23	5$	53	5$
68	5$	7	5$	71	5$	87	5$	16	5$	37	5$	86	5$	6	5$	31	5$	70	2:000$	96	5$	25	5$	72	5$	19	5$	80	5$	24	5$	54	5$
73	5$	9	5$	74	5$	96	10$	17	5$	43	5$	88	5$	8	5$	35	20$	71	5$	99	5$	28	5$	79	5$	26	5$	87	5$	28	5$	55	5$
75	5$	13	5$	75	5$	97	5$	18	5$	50	5$	91	5$	10	5$	36	5$	73	5$	2401	5$	37	5$	81	5$	28	5$	88	5$	32	200$	56	5$
76	5$	14	5$	76	5$	800	5$	19	5$	51	5$	92	10$	11	5$	38	5$	77	5$	2	5$	40	5$	86	5$	33	5$	90	5$	33	5$	57	5$
85	5$	18	5$	79	5$	3	5$	20	5$	52	5$	99	5$	13	5$	41	5$	78	5$	4	5$	41	5$	92	5$	34	5$	98	5$	36	5$	58	5$
91	5$	24	5$	80	5$	7	5$	22	5$	55	20$	1503	5$	14	5$	42	5$	80	10$	7	5$	44	5$	96	5$	38	5$	99	5$	37	5$	60	5$
95	5$	26	5$	82	5$	9	5$	25	5$	61	5$	8	5$	19	5$	44	5$	85	5$	8	5$	45	5$	98	5$	39	5$	3405	5$	38	5$	61	5$
96	5$	27	5$	83	5$	11	5$	31	5$	62	5$	13	5$	20	5$	45	5$	89	5$	10	5$	47	5$	2902	5$	50	5$	7	5$	39	5$	62	5$
102	5$	29	5$	84	5$	17	5$	32	5$	65	5$	16	5$	22	5$	51	6$	91	5$	11	5$	49	5$	5	5$	52	50$	8	5$	47	5$	66	5$
11	5$	34	5$	86	5$	20	5$	33	5$	66	5$	18	5$	25	5$	53	5$	92	5$	16	5$	50	5$	13	5$	55	5$	11	5$	55	5$	68	5$
13	5$	36	5$	89	5$	22	5$	34	5$	68	5$	23	5$	27	5$	56	10$	98	5$	19	5$	51	5$	15	5$	58	5$	12	5$	61	5$	70	5$
19	5$	40	5$	92	5$	26	5$	43	5$	69	5$	25	5$	31	5$	57	5$	2200	5$	22	5$	53	5$	16	5$	59	5$	13	5$	63	5$	71	5$
27	5$	44	5$	93	5$	30	5$	44	5$	71	5$	28	5$	38	5$	65	5$	1	5$	23	5$	54	5$	18	5$	61	5$	14	5$	67	50$	72	5$
32	5$	47	5$	97	5$	35	5$	45	5$	75	5$	32	5$	42	5$	68	5$	4	5$	25	5$	56	5$	20	5$	64	5$	15	5$	68	5$	73	5$
33	5$	50	5$	604	5$	36	5$	46	5$	78	5$	33	5$	47	5$	70	5$	6	5$	26	5$	65	5$	21	5$	67	5$	18	5$	69	5$	74	5$
35	5$	54	5$	5	5$	37	5$	47	5$	81	5$	34	5$	50	5$	84	5$	9	5$	27	5$	69	5$	23	5$	74	5$	20	5$	72	5$	76	5$
40	5$	55	5$	6	5$	41	5$	[illegible]	5$	87	5$	35	5$	52	5$	89	5$	10	5$	29	5$	74	5$	25	5$	75	5$	21	5$	74	5$	77	5$
44	5$	56	5$	9	5$	42	5$	55	5$	88	5$	36	5$	57	5$	92	5$	11	5$	30	5$	75	5$	30	5$	80	5$	22	5$	77	5$	78	5$
45	5$	62	5$	15	5$	47	5$	56	400$	93	5$	37	5$	58	5$	94	5$	13	5$	32	5$	78	5$	36	5$	84	5$	23	5$	80	5$	79	5$
47	5$	64	5$	18	5$	52	5$	61	5$	97	5$	38	5$	60	5$	95	5$	15	5$	38	5$	81	5$	42	5$	85	5$	27	5$	82	5$	85	5$
53	5$	66	5$	21	5$	55	5$	69	5$	98	5$	39	5$	61	5$	98	5$	20	5$	46	5$	87	5$	46	5$	88	5$	32	5$	89	5$	87	5$
56	5$	67	5$	23	5$	56	5$	71	5$	1300	5$	41	5$	62	5$	2001	5$	22	5$	47	5$	90	5$	49	5$	92	5$	35	5$	95	5$	92	5$
61	5$	87	5$	26	5$	60	5$	72	5$	1	5$	42	5$	63	5$	2	5$	25	5$	48	5$	97	5$	51	5$	93	5$	39	5$	98	5$	93	5$
62	5$	99	5$	28	5$	62	5$	76	5$	4	5$	45	5$	64	5$	3	5$	26	5$	50	5$	2701	5$	53	5$	97	5$	42	5$	3705	5$	95	5$
71	5$	404	5$	31	5$	65	5$	77	5$	11	5$	46	5$	67	5$	5	5$	27	5$	53	5$	7	5$	61	5$	3201	5$	44	5$	7	5$	97	5$
72	5$	9	5$	34	5$	69	5$	83	5$	12	5$	48	5$	68	5$	7	5$	30	5$	57	5$	10	5$	62	5$	7	5$	45	5$	9	5$	98	10$
79	5$	10	5$	35	5$	71	5$	84	5$	14	5$	49	5$	69	5$	10	5$	32	5$	65	5$	11	5$	66	5$	8	5$	46	5$	16	5$	99	5$
81	5$	15	5$	44	5$	72	5$	86	5$	22	5$	51	5$	75	5$	11	5$	35	5$	69	5$	15	5$	70	5$	10	5$	50	5$	17	5$	3901	5$
82	5$	19	5$	45	5$	74	5$	87	5$	30	5$	54	5$	79	5$	14	5$	36	5$	71	5$	16	5$	71	5$	13	5$	51	5$	18	5$	5	5$
83	5$	21	5$	48	5$	80	5$	90	5$	33	5$	55	5$	81	5$	17	5$	37	5$	72	5$	18	5$	73	5$	19	5$	57	5$	19	5$	9	5$
84	5$	24	5$	49	5$	81	5$	91	5$	34	5$	56	5$	87	5$	19	100$	38	5$	75	5$	27	5:000$	74	5$	23	5$	58	5$	21	5$	11	5$
87	5$	25	5$	51	5$	84	5$	95	5$	39	5$	57	5$	90	5$	21	5$	39	5$	82	5$	28	5$	75	5$	24	5$	62	5$	24	5$	18	5$
91	5$	28	5$	52	5$	87	5$	1100	5$	41	5$	61	5$	92	5$	25	5$	47	5$	83	5$	35	5$	77	5$	25	5$	72	5$	26	5$	25	5$
93	5$	30	5$	58	5$	88	5$	2	5$	42	5$	63	5$	94	5$	27	5$	54	5$	90	5$	37	5$	81	5$	29	5$	79	5$	27	5$	27	5$
94	5$	31	5$	62	5$	89	5$	3	5$	43	5$	65	5$	1801	5$	35	5$	55	5$	96	5$	39	5$	85	5$	38	5$	81	5$	35	5$	29	20$
97	5$	37	5$	64	5$	90	5$	13	5$	45	50$	66	5$	9	5$	36	5$	58	5$	99	5$	40	5$	86	5$	43	5$	87	5$	37	5$	32	5$
200	5$	38	5$	66	5$	91	5$	14	5$	50	5$	75	5$	11	5$	37	5$	64	5$	2509	5$	43	5$	87	5$	46	5$	89	5$	38	5$	44	5$
1	5$	39	5$	75	5$	96	10$	18	5$	52	5$	77	5$	12	5$	39	5$	65	5$	12	5$	44	5$	89	5$	49	5$	94	5$	45	5$	47	5$
5	5$	42	5$	76	5$	98	5$	19	5$	54	5$	84	5$	13	5$	40	5$	66	5$	16	5$	46	5$	91	5$	52	5$	3503	5$	47	20$	48	5$
8	5$	44	5$	77	5$	99	5$	21	5$	58	10$	85	5$	16	5$	42	5$	70	5$	17	5$	54	5$	93	5$	54	5$	6	5$	50	5$	49	5$
10	5$	46	5$	78	5$	901	5$	24	5$	60	5$	89	5$	17	5$	47	5$	71	5$	21	5$	55	5$	94	5$	55	5$	7	5$	55	5$	56	5$
14	5$	47	5$	79	5$	3	5$	25	5$	62	200$	90	20$	18	5$	50	5$	74	5$	22	5$	56	5$	97	5$	56	5$	8	5$	56	5$	57	5$
15	5$	50	5$	80	5$	4	5$	26	5$	65	5$	91	5$	21	5$	59	5$	75	5$	24	5$	57	5$	98	5$	61	5$	14	5$	59	5$	58	5$
16	5$	54	5$	81	5$	10	5$	27	5$	69	5$	92	5$	24	10$	60	5$	77	5$	31	5$	58	5$	99	5$	67	5$	16	5$	60	5$	59	5$
20	5$	57	5$	84	20$	11	5$	29	5$	72	5$	94	5$	27	5$	62	5$	90	5$	32	5$	63	5$	3003	5$	71	5$	17	100$	61	5$	62	5$
24	5$	59	5$	85	5$	12	5$	31	5$	74	5$	1604	5$	28	5$	63	5$	92	5$	34	5$	65	5$	12	5$	72	5$	21	5$	65	5$	64	5$
26	5$	65	5$	94	5$	15	5$	33	5$	80	5$	5	5$	32	5$	65	5$	96	5$	41	5$	68	5$	16	20$	78	5$	22	5$	69	5$	65	5$
27	5$	69	5$	96	5$	21	5$	36	5$	83	5$	10	5$	36	5$	68	5$	98	5$	42	5$	70	5$	17	5$	84	5$	28	5$	70	5$	68	5$
30	1:000$	70	5$	97	10$	25	5$	44	5$	89	5$	12	5$	38	5$	69	5$	2303	5$	45	5$	71	5$	20	5$	85	5$	29	5$	74	5$	74	5$
38	5$	72	5$	98	5$	30	5$	46	5$	91	5$	13	5$	39	5$	70	5$	4	50$	49	5$	77	5$	26	5$	87	5$	32	5$	75	5$	75	5$
39	5$	74	5$	700	5$	31	5$	48	5$	96	5$	26	5$	42	5$	72	5$	6	5$	52	5$	78	5$	29	5$	91	5$	34	5$	77	5$	82	5$
40	5$	75	5$	4	5$	33	5$	51	5$	98	5$	27	5$	47	5$	79	5$	8	5$	53	5$	88	5$	36	5$	92	5$	38	5$	80	5$	84	5$
41	5$	78	5$	5	5$	34	5$	53	5$	1402	5$	31	5$	51	5$	85	5$	10	5$	54	5$	90	5$	37	20$	93	5$	42	5$	83	5$	85	5$
42	5$	83	5$	6	5$	35	5$	55	5$	3	5$	37	5$	55	5$	90	5$	11	5$	58	5$	94	5$	41	5$	97	5$	51	5$	84	5$	88	5$
43	5$	87	5$	9	5$	41	5$	57	5$	5	5$	41	5$	56	5$	92	5$	12	5$	59	5$	2802	5$	49	5$	3304	5$	52	5$	85	5$	92	5$
47	5$	88	5$	11	5$	42	5$	60	5$	7	5$	43	5$	65	5$	97	5$	16	5$	62	5$	3	5$	53	5$	7	5$	60	5$	86	5$	94	5$
48	5$	89	5$	15	5$	43	5$	61	5$	15	5$	44	5$	66	5$	99	5$	22	5$	69	5$	6	5$	54	5$	11	5$	68	5$	88	5$	95	5$
52	10$	91	5$	18	5$	47	5$	63	5$	19	5$	49	5$	68	5$	2104	5$	23	5$	72	5$	9	5$	60	5$	18	5$	70	5$	91	5$	98	5$
55	5$	95	5$	21	5$	51	5$	64	5$	20	5$																						

— No dia segunda-feira, 23 do corrente, no hotel da Europa da rua da Aurora haverá sôpa de Ravioli de 1 hora até as 5 da tarde.

— O abaixo assignado deixou de ser caixeiro do Sr. André Nauzér, desde o dia 18 do corrente.
João Correia Carneiro.

— O Sr. Joaquim Ferreira da Silva Junior queira apparecêr na rua do Amorim n. 35, a negocio.

— Uma mulher capaz se encarrega de tomar conta de algum sitio perto desta praça, ainda que seja pequeno, ficando ao cuidado da mesma o bom tratamento, tanto da casa como do arvoredo, por não poder pagar aluguel, ficando prompta a entrega-lo logo que seu dono tenha delle precisão: na rua da Senzala Velha n. 70, segundo andar, informará da pessoa que pretende.

COMPRAS.

— Compram-se o *Diario* ns. 76, 77, 81 e 84, todos do corrente mez: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Compram-se 3 casas terreas: na rua do Collegio n. 9.

— Compram-se escravos de ambos os sexos, de 12 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra: na rua Direita n. 66.

Compram-se escravos; na rua das Cruzes n. 33, segundo andar.

— Compra-se a grammatica franceza de Sevene, em segunda mão: na rua das Flores n. 37, primeiro andar.

— Compra-se um diccionario de Constancio, com algum uso: na rua do Crespo n. 23.

— Compra-se uma casa terrea, que seja pequena e tenha quintal e cacimba: quem tiver para vender, dirija-se á rua Direita n. 32, primeiro andar.

VENDAS.

ALMANAK PARA 1855.
Sahiram a' luz as folhinhas de algibeira com o almanak administrativo, mercantil, agricola e industrial desta provincia, corrigido e accrescentado, contendo 400 paginas: vende-se a 500 rs., na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

CHARMA'S.
Compendio de Philosophia por Charma's: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se feijão e milho, em saccas, assim como uma porção de sola e oleo de ricino: a tratar na rua do Crespo n. 23, ou com Luiz Borges de Siqueira, na rua do Vigario.

— Vende-se uma carroça em bom uso, com bois muito bons, mansos e gordos: atraz da matriz da Boa-Vista n. 13.

AS PECHINCHAS DA CALIFORNIA AINDA NAÕ SE ACABARAM, CHEGUEM AO PASSEIO PUBLICO N. 9 PARA SE INFORMAR.
Vendem-se peças de madapolão a 500, 2,500, 3,000 e 3,500 rs., peças de algodão a 800, 1,000, 1,280, 1,600 e 2,000 rs., em varas a 100 rs., a ellas que destas fortunas apparecem poucas.

— Vende-se um mulatinho de 22 annos, bom sapateiro, bolieiro e copeiro: quem o pretender annuncie.

— Vendem-se 2 bons escravos, moços e sadios, e um molequinho: na rua da Assumpção, junto ao nicho do Noia, casa n. 50.

Sedas de cores.
Na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10, ha para vender um completo sortimento de córtes de vestido de seda de cores, superior qualidade e gostos modernos, que se vendem por preço muito commodo.

Vestidos a 2$000.
Continuam-se a vender córtes de vestido de chita larga, franceza, cores fixas, a 2$000 cada um: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

Cambraia a 1$600.
Vendem-se peças de cambraia de cores, proprias para cortinados e mosqueteiros a 1$600 cada peça: na loja de 4 portas, na rua do Queimado n. 10.

ATTENÇAO'.
Vende-se a taberna da rua Nova n. 50, que foi do fallecido Mathias Joaquim da Maia, com todos os utencilios e generos que existem dentro da mesma, sendo estes novos, de mui boas qualidades, e por commodos preços por terem sido comprados a dinheiro: a pessoa que este negocio quizer fazer com a referida taberna, que se acha collocada em bom lugar, muito acreditada, e tambem afreguezada, póde dirigir-se á mesma a fallar com Joaquim da Costa Dourado.

— Vendem-se 2 grades de sacada, 2 parelhas de enxamés rasgados, algumas taboas de pinho servidas, 3 janellas velhas, 3 cancellas de portas, 3 ditas pequenas, alguns caibros de 40 e algumas travetas de 20 palmos, alguns cabeços de traves de diversos tamanhos, uma mão travessa: quem pretender, dirija-se á casa da rua do Pilar n. 101.

NA LOJA DE 6 PORTAS
em frente do Livramento.
O dono desta loja acaba de chegar da Europa, e querendo acabar com muitos retalhos, que encontrou na dita loja, para surtir de fazendas novas, resolveu vende-los por preços muito baratos, sendo a dinheiro á vista, para não ser dous prejuizos: chitas de bom panno e bonitas a meia pataca, nove vintens, meia pataca, nove vintens e dous tustões; cortes de cambraia de tres babados a dous mil réis; lenços brancos e pintados, para mão de senhora, a meia pataca; riscados e panno escuro, proprio para roupa de escravos, a meia pataca; riscadinhos de linho para jaquetas e palitós, a doze vintes; e outros muitos restos, que quer acabar e que á vista da fazenda e o preço convida a comprar para se vestir uma familia com pouco dinheiro. Aproveitem a occasião, que a pechincha acaba-se. A loja está aberta das 6 horas da manhãa até ás 9 da noite, para assim offerecer commodo a qualquer dona de casa a vir escolher o que precisar.

— Na rua Nova n. 10, vende-se a Historia de Portugal, encadernada de novo, por preço muito commodo.

— Vendem-se as phrases de Tito Livio; quem quizer, dirija-se ao caes do Ramos, taberna do Retiro n. 26, que achará com quem tratar.

— Vende-se muito bom peixe de Camorimpim em salmoura: na rua do Queimado, loja n. 14.

AOS SRS. DE ENGENHO.
COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.
Baeta encarnada e amarella a 500 rs. o covado: na rua do Crespo loja da esquina, que volta para a Cadeia.

—Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Brander a Brandis & C., vende-se por preços razoaveis.
Lonas, a imitação das de Russia, de muito boa qualidade.
Papel para imprimir, formato grande e pequeno.
Papel de cores em caixas sortidas, muito proprio para forrar chapéos.
Papel almaço e de peso, branco e azul, de boas qualidades.
Graxa para arreios de carro.
Candelabros de 6 luzes de feitio elegante.
Tapetes finos.
Alvaiade de zinco muito superior ao alvaiade commum, com o competente secante.

CEMENTO ROMANO BRANCO.
Vende-se cemento romano branco, chegado agora, de superior qualidade, muito superior ao do consumo, em barricas e as tinas: atraz do theatro, armazem de taboas de pinho.

Taixas para engenhos.
Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Farinha de mandioca.
Vende-se saccas grandes com farinha: no armazem de José Joaquim Pereira de Mello no caes da alfandega, e para porções a tratar com Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

NOVO SORTIMENTO DE COBERTORES DE TODAS AS QUALIDADES.
Cobertores escuros a 720 rs., ditos grandes a 1$200 rs., ditos brancos de algodão de pello e sem elle, a mitação dos de papa, a 1$200 rs.: na loja da rua do Crespo n. 6.

— No aterro da Boa-Vista n. 42, taberna que foi do Maia, esquina do becco dos Ferreiros, vendem-se presuntos e chouriças ultimamente chegadas de Lisboa, pelo baratissimo preço de 400 rs. a libra, para ultimar contas.

— Vende-se a casa de 2 portas e 1 janella, na rua de Aguas-Verdes, lado da sombra n. 82, a qual tem no fundo uma outra de porta e janella, e um quarto com porta com frente para a rua de Hortas, tudo em chãos proprios, sendo a casa da rua de Aguas-Verdes de paredes dobradas, propria para levantar sobrado: a pessoa que pretender, dirija-se á rua da Mangueira n. 9, na Boa-Vista, ou no trapiche do algodão, que achará com quem tratar.

Com pequeno toque de avaria.
Peças de madapolão largo a 2$500 e 3$000; peças e algodãozinho a 1$280, 1$600 e 2$000; muito largo com 20 varas a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia.

— Na rua do Amorim n. 41, vendem-se os seguintes generos, os mais superiores que vem a este mercado e por commodos preços:
Vinho muscatel em barris de 5 a 9 canadas.
Champagne.
Cha' de San Paulo, caixas de 2 a 20 libras.
Chocolate francezr.
Garrafões com cevadinha.
Garrafões com sagú.
Estatuas para jardim.
Vasos para jardim e cemiterio.
Galões, trinas, espiguilha e volantes para armadores.

DEPOSITO DO CHOCOLATE HYGIENICO DA FABRICA COLONIAL.
Este chocolate, o unico preparado com substancias puras, nutritivas e hygienicas: vende-se em casa de L. Lecomte Feron & C.: rua da Cruz n. 20.
Preços:
Extra-fino. . . . 800 a lib.
Superior. . . 640 »
Fino. . . . . 500 »

Moinhos de vento
com bombas de repuxo para regar hortas e baixa, de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

CEMENTO ROMANO.
Vende-se superior cemento em barricas e a retalho, no armazem da rua da Cadeia de Santo Antonio de materiaes por preço mais em conta.

COBERTORES ESCUROS E BRANCOS.
Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia, vendem-se cobertores escuros, proprios para escravos, a 720, ditos grandes, bem encorpados, a 1$280, ditos brancos a 1$200, ditos com pello imitando os de lãa a 1$280, ditos de lãa a 2$400 cada um.

PALITO'S FRANCEZES.
Vendem-se palitós e sobrecasacos francezes de panno fino preto e de côres a 18$000 rs., ditos de merino setim a 12$000 rs., ditos de bombazim a 10$000 rs., ditos de alpaca a 8$000 rs., tudo da ultima moda: na rua Nova n. 4.

— Vendem-se na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens n. 53, saccas com gomma muito fina, por preço commodo.

TALVEZ ADMIREM-SE, MAS HE O QUE HE.
Vendem-se charutos de Havana a 3$000 a caixa: na rua Direita, loja n. 13.

SARJA PRETA E SETIM MACA'O.
Na rua do Crespo, loja n. 6, vende se superior sarja hespanhola, muito larga, pelo diminuto preço de 2$300 e 2$600 o covado, setim macáo a 2$800 e 3$200 o covado, panno preto de 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000 o covado.

FARINHA DE MANDIOCA.
Vende-se superior farinha de mandioca, em saccas que tem um alqueire, medida velha, por preço commodo: nos armazens n. 3, 5 e 7 defronte da escadinha, e no armazem defronte da porta da alfandega, ou a tratar no escriptorio de Novaes & C., na rua do Trapiche n. 34, primeiro andar.

CEMENTO ROMANO.
Vende-se superior cemento em barricas grandes; assim como tambem vendem-se as tinas: atraz do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida.

Riscado de listras de cores, proprio para palitós, calças e jaquetas, a 160 o covado.
Vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Chales de merino' de cores, de muito bom gosto.
Vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

—Em casa de J. Keller & C., na rua da Cruz n. 55, ha para vender excellentes pianos vindos ultimamente de Hamburgo.

A 1$000, 2$500 e 5$000.
Vende-se melpomene de duas larguras com quadros achamalotados para vestidos de senhora a 1$ o covado; setim preto Macáo, excellente para vestidos a 2$ o covado; lenços de cambraia de linho finos bordados e bicos pela beira a 5$ cada um; cambraia de linho fina a 5$ a vara; assim como diversas fazendas por commodo preço: na rua da Cadeia do Recife loja da esquina n. 50.

CHARUTOS DE HAVANA.
Vendem-se superiores charutos de Havana, por preço commodo: na rua do Crespo n. 23.

— Vende-se um mulato claro, de 18 annos, sapateiro, proprio para bolieiro, sem vicio algum, boa figura, na rua do Collegio n. 16 3.º andar.

—Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, vende-se farelo novo, chegado de Lisboa pela barca *Gratidão.*

POTASSA BRASILEIRA.
Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenhos os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Lecomte Feron & Companhia.

— Vende-se excellente taboado de pinho, recentemente chegado da America: na rua de Apollo trapiche do Ferreira, a entender-se com o administrador do mesmo.

AOS SENHORES DE ENGENHO.
Reduzido de 640 para 500 rs. a libra
Do arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Devoto Christão.
Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

PUBLICAÇAO' RELIGIOSA.
Sahio á luz o novo Mez de Maria, adoptado pelos reverendissimos padres capuchinhos de N. S. da Penha desta cidade, augmentado com a novena da Senhora da Conceição, e da noticia historica da medalha milagrosa, e de N. S. do Bom Conselho: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da independencia, a 1$000.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas muzicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

— Vendem-se ricos e modernos pianos, recentemente chegados, de excellentes vozes, e preços commodos em casa de N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz n. 4.

—Vendem-se lonas da Russia por preço commodo, e de superior qualidade: no armazem de N. O. Bieber & C., rua da Cruz n. 4.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.
Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

— Vende-se um cabriolet com coberta e os competentes arreios para um cavallo, tudo quasi novo para ver, no aterro da Boa-Vista, armazem do Sr. Miguel Segeiro, e para tratar no Recife rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do conde de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a Champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B.—As caixas são marcadas a fogo—Conde de Marcuil—e os rotulos das garrafas são azues.

Potassa.
No antigo deposito da rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12, vende-se muito superior potassa da Russia, americana e do Rio de Janeiro, a preços baratos que he para fechar contas.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem a venda a superior flanella para forro de sellins chegada recentemente da America.

— Vendem-se no armazem n. 60, da rua da Cadeia do Recife, de Henry Gibson, os mais superiores relogios fabricados em Inglaterra, por preços modicos.

ARROZ DO MARANHA'O.
Vende-se no armazem n. 16 do becco do Azeite do Peixe, por preço commodo.

Saccas de farinha.
Vendem-se saccas com farinha da terra, nova e bem torrada, e arroz branco: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

—Vendem-se em casa de S. P. Johnston & C., na rua de Senzala Nova n. 42.
Sellins inglezes.
Relogios patente inglez.
Chicotes de carro e de montaria.
Candieiros e castiçaes bronzeados.
Chumbo em lençol, barra e munição.
Farello de Lisbôa.
Lonas inglezas.
Fio de sapateiro e [illegible] vela.
Vaquetas de lustre para carro.
Barris de graxa n. 97.

— Vende-se uma balança romana com todos os seus pertences, em bom uso e de 2,000 libras: quem pretender, dirija-se á rua da Cruz, armazem n. 4.

Cera de carnauba do Aracaty e Assu'.
Vende-se por menos preço que em outra qualquer parte, no armazem de Domingos Rodrigues Andrade & Companhia, rua da Cruz n. 19.

FUMO EM FOLHA.
Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior fumo em folha de todas as qualidades, para fazer charutos, por preço commodo.

Bom sortimento de brins, tanto para calça como para palitó.
Vende-se brim francez de quadros a 640 a vara, dito a 900 rs., dito a 1$280, riscado de listras de côr, proprio para o mesmo fim a 160 o covado: na rua do Crespo n. 6.

— Vendem-se presuntos superiores, baratos, para fiambre, latas com bolachinhas soda e ingleza, marmelada nova em latinhas pequenas, latas com 10 libras de manteiga fina, muito nova, vinho do Porto engarrafado, o mais superior: na rua da Cruz do Recife n. 46.

FEIJAÕ MULATINHO.
Na rua do Amorim n. 39, armazem de Manoel dos Santos Pinto, ha muito superior feijão mulatinho em saccas, por preço commodo.

— Vende-se milho muito novo a granel, e feijão mulatinho muito novo em saccas de alqueire por preço commodo: á bordo da barcaça *Feliz Ventre*, fondeada na rampa do Ramos.

— No armazem da travessa da Madre de Deos n. 9, de Joaquim Pinheiro Jacome, vende-se feijão mulatinho em saccas grandes, por preço muito commodo.

Ha na rua Nova n. 8, loja de José Joaquim Moreira, um resto de anneis de ouro de 14 quilates, que para se lhe dar o fim, vendem-se por 1$000 cada um; a elles, antes que se acabem.

— No largo do Corpo Santo armazem n. 4, junto a loja de funileiro, vende-se a dinheiro vinho de Lisboa imitando a vinho verde em barris de 4 em pipa, assim como se retalha a canadas a preço de dous mil reis e a garrafa á 280 rs.

ESCRAVOS FUGIDOS.

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.
Desappareceu no dia 8 de setembro de 1854 o escravo, crioulo, de nome Antonio, côr fula, representa ter 30 a 35 annos, pouco mais ou menos, he muito ladino, costuma trocar o nome e intitular-se forro, e quando se vê perseguido diz que he desertor; foi escravo de Antonio José de Sant'Anna, morador no engenho Caitê, da comarca de Santo Antão, do poder de quem desappareceu; e sendo capturado e recolhido á cadeia desta cidade com o nome de Pedro Sereno em 9 de agosto, foi ahi embargado por execução de José Dias da Silva Guimarães, e ultimamente arrematado em praça publica do juizo da segunda vara desta cidade em 30 do mesmo mez, pelo abaixo assignado. Os signaes são os seguintes: idade de 30 a 35 annos, estatura regular, cabellos pretos e carapinhados, côr amulatada, olhos escuros, nariz grande e grosso, beiços grossos, o semblante fechado, bem barbado, com todos os dentes na frente; roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, o apprehendam e mandem nesta praça do Recife, na rua larga do Rosario n. 24, que receberá a gratificação acima, e protesta contra quem o tiver occulto.—*Manoel de Almeida Lopes.*

CEM MIL REIS DE GRATIFICAÇAO'.
Desappareceu no dia 6 de dezembro do anno proximo passado, Benedicta, de 14 annos de idade, verga, côr aboclada; levou um vestido de chita com listras côr de rosa e de café, e outro tambem de chita branco com palmas, um lenço amarello no pescoço já desbotado: quem a apprehender conduza-a á Apipucos, no Oiteiro, em casa de João Leite de Azevedo, ou no Recife, na praça do Corpo Santo n. 17, que receberá a gratificação acima.

— Desappareceu no dia 17 do corrente, do engenho Ubaquinha, um escravo crioulo, de nome Luiz, de idade 18 a 20 annos, principiando a buçar, he alguma cousa vermelhaço, tem uma pinta na testa parecendo marca de bexiga, porém nunca teve, he cheio do corpo, tem braços e pés grossos, e os dedos dos pés e mãos curtos, rosto redondo, he risão, atropella alguma cousa na falla, e tem marcas de chicote, levou uma calça de algodão azul e uma camisola de algodão de listra já usada: quem do mesmo souber ou dér noticia na rua das Cinco Pontas ao Sr. José André de Oliveira, ou na rua da Cruz ao Sr. José Antonio Pinto, ou no mesmo engenho Ubaquinha a seu senhor José Soares do Nascimento, será bem recompensado.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. —1855.

MUTILADO